

----- **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA** -----

----- **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA, INICIADA NO DIA 13 DE JULHO DE 2004.** -----

----- **ACTA NÚMERO SESSENTA E TRÊS** -----

----- No dia 13 de Julho de 2004, reuniu na sua Sede, sita no Fórum Lisboa, na Avenida de Roma, a Assembleia Municipal de Lisboa, sob a presidência do seu Presidente efectivo, Excelentíssimo Senhor António Modesto Fernandes Navarro, coadjuvado pelo Excelentíssimo Senhor José Manuel Rosa do Egipto e pela Excelentíssima Senhora Dona Maria Virgínia Laranjeiro Estorninho, respectivamente Primeiro Secretário e Segunda Secretária. -----

----- Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Abílio Martins Ferreira, Álvaro António de Vasconcelos, Álvaro Manuel Ferreira Costa Flor, Ana Bela Burt Magro Pires Marques, Ana Maria Conceição Gonçalves, Ana Maria Lopes Páscoa Baptista, Ana Sara Cavalheiro Alves de Brito, Aníbal Jorge Dias, António Alfredo Delgado Silva Preto, António Augusto Pereira, António José Borges Gonçalves de Carvalho, António da Conceição Tavares, António Joaquim Costa Cunha, António José Amaral Ferreira de Lemos, António Manuel Dias Baptista, António Manuel Pimenta Prôa, António Manuel de Sousa Ferreira Pereira, António Sérgio Vaz Rei Manso Pinheiro, António da Silva, Artur Miguel Claro Fonseca Mora Coelho, Bruno Filipe Esteves Medina Rolo, Carlos Alberto de Carvalho Alves Correia, Carlos Alberto Rodrigues dos Santos, Carlos Filipe Marques Lima, Carlos Manuel Marques da Silva, David Rua de Castro, Diana Sofia Almeida Barroso Soares, Domingos Alves Pires, Eduardo Manuel Vieira Pereira Marques, Eduardo Manuel Reis Vieira, Ermelinda Lopes da Rocha Brito, Feliciano Marques Martins Cruz David, Fernando Manuel Dionísio Saraiva, Fernando Manuel Pacheco Ribeiro Rosa, Fernando Pereira Duarte, Fernando Pinto Trindade, Francisco David Carvalho da Silva Dias, Francisco José da Silva Oliveira, Francisco José Fernandes Martins, João Alexandre Henriques Robalo Pinheiro, João Carlos Santos Pessoa Costa, João Jofre da Fonseca Costa, Joaquim António de Oliveira, Joaquim António Canelhas Granadeiro, Joaquim Maria Fernandes Marques, Jorge Manuel Damas Martins Rato, José das Neves Godinho, José Filipe de Mendonça Athayde de Carvalhosa, José Gonçalves Levita, José Luís Teixeira Ferreira, José Manuel Cal Gonçalves, José Maria Ribeiro Rodrigues, José Maria Valente, José Miguel Nunes Anacoreta Correia, José Rui Roque, Lourenço Ramos Bernardino, Luís Ângelo da Silva Campos, Manuel Albino Rodrigues, Manuel Fernando Dias de Almeida, Manuel Nuno da Costa Estorninho, Maria Custódia Barbosa Fernandes Costa, Maria de Lurdes Jesus Pinheiro, Maria de Lurdes Teixeira Queiroz, Maria Eulália Gomes Frazão, Maria Cândida Rio Freitas Cavaleiro Madeira, Maria do Céu Cunha Menezes Fazenda, Maria Graça Barata Niny Mexia, Maria Luísa Bulhões Silva Castelhana Sabino, Martinho José Baptista, Nelson Pinto Antunes, Nuno Manuel Pereira Baltazar Mendes, Nuno Roque, Orlando Bento Antunes Claro, Paulo Alexandre Silva Quaresma, Paulo Manuel Bernardes Moreira, Pedro Manuel Portugal Botelho Gaspar,

Ricardo Posser de Andrade Chaves, Rodolfo José Caseiro, Rodrigo Maria Santos Mello Gonçalves, Rodrigo Jorge de Moctezuma Seabra Pinto Leite, Rogério da Silva e Sousa, Rosa Maria Carvalho da Silva, Rui Paulo Silva Soeiro Figueiredo, Rui Pereira Caeiro, Sérgio Lipari Garcia Pinto, Valdemar António Fernandes de Abreu Salgado, Victor Manuel Dias Pereira Gonçalves, Nelson Miguel Rodrigues Coelho, Levi Marques Santos, José Dimas Bernardes Salsinha, Sérgio Rui Lopes Cintra, Domingos Dores Rosa Estanislau, Amélia Maria de Sá Machado Ferreira Simões Dias, Miguel Fernando da Costa Silva Pereira, Maria Augusta da Conceição Barata Marques de Oliveira, Fernando Luís Magalhães da Silva, Flávio Freitas Rodrigues Fonte, Maria Inês dos Santos Viola. -----

----- Faltaram à reunião os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Isabel Maria de Almeida e Castro, João de Deus Gomes Pires, Jorge Manuel Rocha Ferreira, Ramiro Nelson Cardoso Silva, Rui Manuel Lobo Gomes da Silva, Vítor Manuel Alves Agostinho. -----

----- Pediram suspensão do mandato, que foi apreciado e aceite pelo Plenário da Assembleia Municipal nos termos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os seguintes Deputados Municipais:-----

----- Saldanha Serra (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Levi Marques Santos. -----

----- Joaquim Sarmento (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Levi Nelson Coelho. -----

----- Bacelar Gouveia (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal José Salsinha. -----

----- Deolinda Machado (PCP), por 2 dias, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal Domingos Estanislau. -----

----- Maria Luísa Vicente Mendes (PS), por 1 dia, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal Flávio Rodrigues Fonte. -----

----- Foram justificadas as faltas e admitidas as substituições dos seguintes Deputados Municipais, Presidentes de Juntas de Freguesia: -----

----- Pessanha da Silva (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de São João de Deus, por Amélia Maria de Sá Machado Ferreira Simões Dias. -----

----- Armando Estácio (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, por Miguel Fernando da Costa Silva Pereira. -----

----- Maria Luísa Teixeira (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de São Jorge de Arroios, por Maria Inês dos Santos Viola. -----

----- Alberto Bento (PS), Presidente da Junta de Freguesia das Mercês, por Sérgio Rui Lopes Cintra. -----

----- Irene Lopes (PS), Presidente da Junta de Freguesia de Santa Catarina, por Maria Augusta da Conceição Barata Marques Oliveira. -----

----- Justificaram faltas os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Jorge Ferreira (PCP) relativamente à presente reunião. -----

----- Às 15 horas e 30 minutos, constatada a existência de *quorum*, o **Senhor Presidente**, declarou aberta a reunião entrando-se, de imediato, no período destinado à intervenção do público. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- **O Sr. Armindo António Valado**, morador na Rua do Sol a Chelas, Pátio JMM, porta 2A, 1900 Lisboa, disse que a sua habitação é muito fraca, paga de renda 114,24 euros mas mesmo assim não tem casa de banho em condições, e mesmo fraca como era ainda a dividia com outro casal há já mais de três anos. -----

----- Disse que a Câmara já os informou que lhes ia dar uma habitação nova mas até à data ainda não deu nada. A Câmara queria que saísse que lhe dava dinheiro ou habitação, mas era óbvio que antes queria uma habitação porque o dinheiro que a Câmara queria dar não chegava para nada. -----

----- Referiu também que a senhoria nunca mais fez obras na casa, chovia lá como na rua, as ratazanas andavam por todo o lado, não podia viver assim. Foi contínuo do Tribunal de Contas e daí se reformou com meia reforma, porque se tivesse a reforma por inteiro já teria saído dali visto que não podia continuar a viver assim. -----

----- **O Senhor Presidente** disse ao munícipe que o que acabou de dizer ficou gravado e a transcrição, juntamente com outros documentos que quisesse entregar, seria enviada à Câmara e posteriormente seria dada resposta. -----

----- **A Sra. D. Maria Helena Prazeres Dionísio**, moradora na Rua do Sol a Chelas, Pátio JMM, porta 6, 1900 Lisboa, disse que já foi contactada pela Câmara Municipal no sentido saber se pretendia o realojamento ou uma indemnização correspondente ao valor da habitação. Optara pelo realojamento mas devido ao muito tempo que tem levado a resolução do processo, vinha pedir a ajuda da Assembleia no sentido de resolver o seu problema. -----

----- Disse que tem um filho de poucos meses e a casa não tinha condições nenhuma para o bebé lá poder morar, apenas tinha um quarto muito pequeno e uma cozinha ainda mais pequenina, constantemente apareciam bichos dentro de casa, nomeadamente ratazanas e osgas, e tinha medo que o seu filho pudesse ficar doente por causa desses bichos. -----

----- **O Senhor Presidente** disse que estava presente a Sra. Vereadora responsável pelo Pelouro da Habitação Social que naturalmente tomará boa nota das intervenções feitas sobre estas matérias. -----

----- **A Sra. D. Maria Eugénia dos Santos Galvão Rato**, moradora na Travessa da Picheleira, B, r/chão, 1900-375 Lisboa, disse que habita desde há 65 anos uma casa que é propriedade da Instituição Inválidos do Comércio, que se situa na Travessa da Picheleira, letra B – r/c, e até hoje nunca foram realizadas quaisquer obras de conservação no imóvel. -----

----- Há 2 anos foi solicitada pela Junta de Freguesia do Beato a primeira vistoria à habitação, mas apesar do estado de degradação em que se encontrava, até hoje não foi feita quaisquer intervenção. -----

----- Nos últimos dois meses já a Protecção Civil foi chamada devido à ameaça de ruína da habitação, e proibiu o uso de dois quartos e da casa de banho. Dado que

habita com o seu neto esta casa, não podendo usar estas áreas perguntava como podia viver e se teriam que ficar privados dos cuidados de higiene. -----

----- Pediu que fossem tomadas medidas urgentes no sentido de poderem ser realojados, nem que fosse temporariamente, no caso de realizarem obras na habitação. Aliás, nos últimos dias, devido às muitas ventanias que ocorreram, o telhado abateu, as telhas começaram a partir-se e a cair, e, ainda por cima, rebentou um cano de esgoto no quintal da vizinha de baixo que agora corria a seu aberto e até para estender roupa precisava de tapar a boca com um lenço. -----

----- Portanto, pedia encarecidamente que lhe valessem nesta situação, até porque é asmática crónica e ali vivia muito mal. -----

----- Entregou na Mesa documentação relativa à intervenção acabada de fazer. -----

----- **O Senhor Presidente** disse que a documentação seria anexa ao processo e a intervenção enviada à Câmara. -----

----- **O Sr. Afonso Casimiro Barros Queiroz**, falando em nome da Associação de Distribuidores de Cerveja e Outras Bebidas, com sede na Praça D. João I, 25-3º, 4000-295 Porto, começou por agradecer ao Sr. Presidente da Assembleia e também ao Sr. Presidente da 3ª Comissão, a bondade de os terem recebido da forma como receberam e o apoio que prometeram no sentido de esclarecer a Assembleia. -----

----- Disse que este novo Regulamento que a Assembleia ia discutir, era importante que ao analisá-lo tomassem consciência do seguinte. -----

----- Em primeiro lugar, que a Câmara pretendia impor o Regulamento com a possibilidade de começar a distribuição das cervejas, refrigerantes e águas às 6 horas da manhã, e pedia a atenção do Srs. Deputados Municipais no sentido de tomarem consciência que o Regulamento não podia ser aprovado com esse horário na medida em que às 6 horas da manhã os profissionais da distribuição não tinham quem pudesse receber as mercadorias, e isso era fundamental. -----

----- De facto, a pretensão de impor um Regulamento num horário em que os clientes estavam encerrados, e eles estavam encerrados às 6, como estavam encerrados às 7 e só às 8 horas da manhã começavam a fazer o seus primeiros movimentos comerciais, não era razoável. Portanto, não era razoável impor um Regulamento que era contra os direitos das empresas de distribuição. -----

----- Em segundo lugar, a continuidade do trabalho teria que ser interrompida às 8 horas da manhã, os camiões saíam da cidade e só podiam voltar a partir das 19 horas para trabalharem até às 21. Mas esse horário era contra a lei porquanto era proibido abastecer os restaurantes, cafés, etc., enquanto estivessem a servir refeições. -----

----- E porque isso lhes parecia insólito desde logo pediram a atenção do Sr. Prof. Viegas de que estes horários não podiam materialmente ser executados. -----

----- E agora pedia também a atenção da Assembleia no sentido de que eram dezenas e dezenas de empresas que podiam ir à falência, os trabalhadores, que não poderiam trabalhar entre as 8 horas da manhã e as 19 horas, teriam que ser indemnizados e era preciso saber quem ia indemnizá-los. -----

----- Por outro lado, os custos do estacionamento eram de tal maneira violentos que as pequenas e médias empresas não tinham meios económicos para pagar esses custos elevadíssimos que a Câmara se propunha impor. -----

----- Daí pedir à Assembleia que estudasse com consciência esta situação. -----

----- **O Sr. José Teixeira**, morador na Quinta dos Palmares, 2680-158 Fetais, Camarate, disse que representava uma empresa que fazia distribuição em Lisboa há 30 anos, e nos lugares mais difíceis da cidade, nomeadamente em Alfama e na Baixa Pombalina, e nessa qualidade desejava apenas colocar três questões, já que não tinham tempo para poder aprofundar as matérias. Mas também já enviaram uma carta ao Sr. Presidente da Câmara, que foi publicada no Regulamento dizendo que a UNICERV – Empresa Distribuidora de Cervejas, Águas e Refrigerantes, Afins, Lda., estava de acordo com o Regulamento, o que, de facto, não era verdade. -----

----- Eis as três questões: -----

----- Se a Assembleia Municipal de Lisboa não alterar o horário da distribuição que estava no Regulamento. -----

----- Se não mudasse a tonelagem das viaturas, que era de 6,5 toneladas para as 12 toneladas que existiam neste momento e desde há muitos anos a esta parte. -----

----- Se não mudasse o pagamento dos parquímetros, que a partir da 3ª hora eram 40 euros, todas as empresas distribuidoras, incluindo a que representava, de certeza iriam para o desemprego. -----

----- E estavam envolvidas centenas e centenas de famílias que trabalhavam na distribuição em Lisboa. Não havia dúvida nenhuma que eram os distribuidores que davam vida a Lisboa, quando a cidade cada vez se desertificava mais, eram eles que davam vida ao Chiado, ao Rossio, etc. Ainda agora, aquando da realização do Euro 2004, foram os distribuidores que deram vida àquelas áreas com águas, cervejas, etc., para que nada faltasse a quem visitou a cidade. Não foi por acaso que foram elogiados, e efectivamente prestaram um bom serviço à cidade e aos portugueses em geral. -----

----- Disse, por fim, que têm vários tipos de clientela para abastecer: as pastelarias abriam às 6 horas mas só os começavam a receber por volta das 7:30 – 8 horas; as mercearias e charcutarias só abriam às 9 horas; as discotecas e o mercado nocturno abriam às 18 horas, mas não os recebiam porque estavam ali para atender os clientes. Portanto, com o horário que através deste Regulamento lhes pretendiam impor, a pergunta era como poderiam servir a cidade. -----

----- **O Sr. Henrique Graça Guimarães Gonçalves**, morador no Jardim do Campo Grande, Lado Ocidental, 1700-089 Lisboa, disse que falava em representação da Empresa Turística do Campo Grande, situada num centro comercial que estava numa situação de despejo em relação à qual a empresa meteu uma providência cautelar, e agora vinham apelar ao bom senso da Câmara Municipal de Lisboa para ver se se sentavam para discutir o problema, visto que estavam ali há 30 anos e o centro comercial tinha cento e poucas famílias que ganhavam ali o seu pão. -----

----- Disse, depois, que estavam lá há 30 anos e a Câmara nunca se dignara fazer um fax para saber dos ruídos, mas depois do despejo que compulsivamente pretendeu

fazer, através da polícia, receberam um fax que consideraram intimidatório, e não gostavam que esta questão tivesse este fim, mas sim um fim feliz. -----

----- Não eram contra aquilo que a Câmara pretendia fazer no Campo Grande, mas conversando, e não ser despejados, de forma brutal, como ia acontecendo no dia 30 do mês passado. -----

----- **O Senhor Presidente** disse que a proposta de negociação e tratamento das questões à volta da mesa foi ouvida pela Câmara Municipal, mas independentemente disso ficou registada e seria enviada à Câmara. -----

----- **O Sr. José António da Silva Cardoso**, morador no Lago dos Barcos, Jardim do Campo, 1700-089 Lisboa, disse que é subconcessionário da empresa que acabara agora de pôr o problema, a TCG, na exploração dos barcos no lago do Jardim do Campo Grande, receberam uma ordem de despejo para o dia 30 do mês passado e tiveram então que meter uma providência cautelar, ficando agora à espera da ordem do tribunal. -----

----- Há mais de 30 anos que trabalhavam naquela empresa, a Câmara recebia a sua renda todos os meses e nunca ali fez nada. Eles, os concessionários, é que faziam as obras, trabalhavam ali dezenas de famílias, mandaram-lhes uma carta, datada de 9 de Abril de 2002, dizendo que iam renovar o contrato mas que teriam que aumentar a renda em 20%, e agora, surpreendentemente, receberam uma carta com ordem de despejo. -----

----- Portanto, agora estavam à espera da decisão do tribunal. -----

----- **A Sra. D. Silvia Maria Cândida de Almeida**, moradora na Rua Gomes Freire, n.º 11 – 1º E, 1150-176 Lisboa, disse que comprou um andar no mês de Setembro de 2003, foi para lá morar e verificou que não podia dormir lá porque a partir das 5 horas da manhã havia grande ruído de batedeiras eléctricas. Mas antes de comprar o andar, tendo em conta que existia um restaurante por baixo falou com o proprietário do restaurante perguntando-lhe se não haveria nenhum problema com o andar em termos de ruídos e cheiros, tendo-lhe ele afiançado que não, que tinha tudo legal mas que se surgisse algum problema o resolveria. -----

----- Quando começou a habitar o andar entrou em conversações com o proprietário do restaurante para resolver tudo de uma forma simpática, ele respondeu-lhe que não sabia que ruídos é que ela ouvia, que não sabia o que era que o pasteleiro utilizava às 5 horas da manhã, e para ela, se quisesse, ir lá a essa hora verificar. Aceitou a situação até que dois meses depois descobriram que era a batedeira que ele utilizava. -----

----- Entretanto o proprietário do restaurante disse que não queria mais conversa consigo e para se ir queixar à Câmara porque tinha tudo legal. Foi então à Câmara, dirigiu-se à Divisão de Projectos de Urbanismo Comercial, no Campo Grande, onde o Sr. Arqtº Bruno Tinoco a informou que já constava um processo de 2002 do referido restaurante, que em Novembro de 2003 tinham efectuado uma vistoria e que o restaurante estava a funcionar praticamente com tudo ilegal, inclusivamente instalações sanitárias muito degradadas, e que nessa vistoria tinha sido pedido um projecto, inclusive um projecto de insonorização, tendo-lhe sido dado prazo para apresentar o projecto e efectuar as respectivas obras até 31 de Março de 2004. O Sr.

Arqtº Bruno Tinoco disse-lhe, ainda, que findo esse prazo haveria uma fiscalização e se o proprietário não cumprisse encerravam o restaurante. -----

----- Findo esse prazo, dirigiu-se novamente à Câmara, falou com o Sr. Arqtº Bruno Tinoco que a informou que afinal a situação do restaurante era grave demais, que não ia haver fiscalização mas que tinha sido despachado no sentido do encerramento e que seria despachado para o Departamento de Actividades Económicas, para o Director Fernando Santos. -----

----- Mas o processo nunca mais era despachado para o Director Fernando Santos, para onde enviara várias cartas registadas a pedir que a recebesse e até agora ainda não recebera nenhuma resposta. Entretanto, em Maio, a Polícia Municipal foi também ao restaurante, e tinha consigo uma cópia do auto, que também já estava nas Actividades Económicas, onde se dizia que afinal o restaurante nem sequer tinha alvará para fabrico próprio. -----

----- Portanto, solicitava que a Sra. Vereadora Ana Sofia Bettencourt, ou então o Sr. Presidente da Câmara, a apoiasse nesta questão visto que não podia dormir em casa a partir das 5 horas da manhã, e também durante o dia, a partir do meio-dia, quando era ligado o ar condicionado até às 23 horas não conseguia ter sossego nenhum. -----

----- **O Senhor Presidente** informou que a munícipe que acabara de falar ia ser recebida pela Comissão Permanente de Ambiente e Qualidade de Vida. Havia já um processo sobre esta matéria na Assembleia que a referida Comissão estava a acompanhar. -----

----- **O Sr. Manuel António Silva Leal**, falando em nome da Comissão de Trabalhadores da Carris, com sede na Rua 1º de Maio, 101, leu a exposição que a seguir se transcreve: -----

----- “Para a CT da Carris a existência dos passes sociais fazem parte de uma concepção das funções sociais do Estado de Direito Democrático, que emergiu após o 25 de Abril de 1974 e que, a não ser desvirtuado, para além de constituírem a consagração do direito à mobilidade dos cidadãos, constituem também um motor de desenvolvimento da economia nacional que não pode ser desprezado, por um poder político empenhado na consagração dos valores de Abril de 1974. -----

----- Merecem-nos assim total rejeição as intenções propagandeadas pelo Governo PP/PSD, agora cessante, de colocar em causa o instituto do Passe Social, com o argumento hipócrita e falacioso, de que os títulos de transporte devem ser escalonados de acordo com os rendimentos dos cidadãos, numa lógica aparentemente justa, de quem mais ganha, mais deve pagar. -----

----- A falácia dessa lógica, reside em esconder o facto indesmentível de que são exclusivamente os cidadãos que trabalham por conta de outrem que declaram os seus rendimentos e que seria só entre estes que o escalonamento iria ser implementado, empurrando assim mais famílias para fora do transporte público. -----

----- Não nos espanta a defesa desta medida, vinda de quem vem. É que estes que a defendem são os mesmos que em conjugação com o CA da Carris, levam por diante um plano de destruição da Empresa, como Empresa de capitais públicos e com o objectivo da sua privatização. -----

----- Estes são os mesmos que têm destruído a rede de transportes da Carris, deixando vastas áreas da cidade, a partir da 20 horas sem autocarros, e que têm procedido a inúmeros encurtamentos, alterações e eliminações de carreiras, de que a situação vivida em Odivelas é um exemplo, sendo intenção clara, o abandono de Odivelas por parte da Carris, por forma a ceder o espaço aos interesses privados que se movem na zona. -----

----- Estes são os mesmos que deixam sem transporte a partir das 20 horas todo o corredor entre o Aeroporto e o Martim Moniz e diminuem o número de autocarros em todas as carreiras ao serviço da população. -----

----- Ao Senhor Santana Lopes, indigitado como Primeiro Ministro e que enquanto Presidente da CML declarou publicamente o interesse em manter a Carris no sector público, lançamos um repto, pare de imediato a ofensiva contra a Carris, contra os seus Trabalhadores e a população de Lisboa e áreas limítrofes. -----

----- Aos presentes reafirmamos que os Trabalhadores da Carris em conjunto com a CT e os seus Sindicatos, continuarão a luta pela defesa de uma Carris pública ao serviço da população, e que a defesa da continuação do Passe Social faz parte dessa luta.” -----

----- **O Senhor Presidente**, terminado o período de intervenção do público, depois de saudar o regresso do Deputado Municipal Victor Gonçalves aos trabalhos da Assembleia após um período de doença, deu as seguintes informações: -----

----- Que as moções nºs 2 e 17 seriam discutidas e votadas no ponto 9 da Ordem de Trabalhos; -----

----- Que em paralelo com o andamento dos trabalhos se faria a eleição do representante da Assembleia Municipal de Lisboa na Comissão Municipal de Lisboa, ponto 8 da Ordem de Trabalhos, e que para essa eleição, por acordo da Conferência de Representantes, foi proposto o nome do Deputado Municipal Fernando Saraiva, porque sendo o Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Administração e Desenvolvimento Económico, analisaria com na Comissão as matérias constantes das ordens de trabalho da Comissão Municipal, e teria em conta o que fosse aprovado na Comissão Permanente da Assembleia Municipal para levar à Comissão Municipal. ----

----- Que recentemente visitara Lisboa uma Delegação da Assembleia Popular Municipal de Pequim, chefiada pelo Presidente da Assembleia. Tiveram uma reunião de trabalho na passada sexta-feira, que pelas duas delegações foi considerada como muito interessante e positiva. A Assembleia Municipal convidou para um jantar a Delegação de Pequim, que teve lugar nesse mesmo dia, e no dia 10, sábado, participaram num jantar na Embaixada da República Popular da China a convite do Sr. Embaixador. O Presidente da Assembleia Popular Municipal de Pequim convidou uma representação da Assembleia Municipal de Lisboa a visitar Pequim, convite esse que estava em análise e iriam dar andamento ao processo da visita. -----

----- Seguidamente, declarou aberto o período de Antes da Ordem do Dia. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ACTA NÚMEROS 56, 57, 58 e 59** -----

----- **O Senhor Presidente** pôs em apreciação as referidas actas, que previamente tinham sido distribuídas, e como ninguém manifestou desejo de intervir sobre o conteúdo das mesmas de imediato as submeteu à votação, em conjunto, tendo a Assembleia deliberado aprová-las, por unanimidade. -----

----- Seguidamente informou que tinham sido apresentadas e estavam já distribuídas as seguintes moções: -----

----- **MOCÃO NÚMERO UM** -----

----- “Faleceu, há poucos dias, o antigo Presidente dos Estados Unidos Ronald Reagan. -----

----- Considerando que da sua actuação firme resultou uma importantíssima redução de armas nucleares a nível mundial e, sobretudo, Europeu, o Grupo do P.P.M. propõe que esta Assembleia aprove a seguinte Moção: -----

----- A AML manifesta o seu pesar pela morte de Ronald Reagan, um Homem que muito contribuiu para a Paz Mundial e para a segurança da Europa. -----

----- Resolve, também, esta Assembleia que seja dado conhecimento desta resolução à Embaixada dos E.U.A.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Rodrigo Moctezuma, do PPM) -----

----- **MOCÃO NÚMERO DOIS** -----

----- Moção pela promoção dos Transportes Colectivos e Passes Intermodais -----

----- “O anúncio feito pelo Governo de alterar o princípio da universalidade do passe social, para a adopção da lógica da proporcionalidade dos rendimentos declarados e a aproximação aos custos reais, mostra antes de mais, que, para o Governo, o passe social é apenas uma medida social e não também uma importantíssima ferramenta da política de transportes e mobilidade. -----

----- Sendo que, no conjunto das variáveis na opção pela solução de Transporte Individual ou Colectivo, o custo é aquela que tem mais peso, esta pretensão do Governo não passa de um forte “empurrão” para a utilização do Transporte Individual, o que, em muitos casos, deixa de compensar em termos económicos. -----

----- Contrariando uma política sustentável de transportes, que passa pela criação de medidas com vista ao aumento da utilização dos Transportes Colectivos em detrimento do Transporte Individual, o Governo parece ignorar a importância dos impactos negativos que o sector dos transportes tem na sociedade contemporânea ao nível da saúde pública e da sinistralidade, dos impactos ambientais e das alterações climáticas, dos custos económicos e energéticos e das implicações nos custos sociais. -

----- Por outro lado, as infra-estruturas de transportes e um sistema de Transportes Colectivos Regular têm custos fixos elevados, que serão tanto mais diluídos quanto mais utilizadores tiver. Por isso, todas as medidas que retirem um utente aos Transportes Colectivos representam um custo real maior, para cada um dos restantes passageiros. -----

----- Acresce ainda que, entre 1990 e 1999, o aumento das emissões de Gases de Efeito Estufa no Sector dos Transportes atingiu 67%. Este sector é a segunda fonte de emissão de Gases de Efeito Estufa em Portugal, contribuindo com cerca de 30% para o total das emissões, sendo 87% destas imputáveis ao modo rodoviário. Em Potencial

de Aquecimento Global é no sector dos transportes que se estima o maior aumento percentual relativamente ao total nacional. -----

----- Também por isso, Portugal foi um dos Países visados na recente advertência da Comissão Europeia, que exortou, a 8 de Julho de 2004, o Governo Português a reforçar o combate à poluição atmosférica. -----

----- Tendo presente os recentes dados segundo os quais, na Europa, 10% das crianças morrem devido à poluição, assim como outros que indicam que os custos externos do congestionamento devido apenas ao tráfego rodoviário representam 0,5% do PIB comunitário e as previsões de crescimento do tráfego até 2010 apontam para que, se nada for feito em contrário, poderão atingir os 80 mil milhões de euros, ou seja 1% do PIB comunitário. -----

----- Por tudo o que fica dito, os eleitos em representação do Partido Ecologista “Os Verdes” propõem que a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida no dia 13 de Julho:

----- - Manifeste ao Governo o seu profundo desacordo por esta medida anunciada, que representa, antes de mais, um estímulo à utilização do Transporte Individual em detrimento do Transporte Colectivo. -----

----- - Exija ao Governo a adopção de uma política de incentivo do Transporte Colectivo e de uma mobilidade saudável, no sentido de melhorar a qualidade de vida e a competitividade do território, cumprindo igualmente os compromissos, protocolos e as políticas de transportes e mobilidade a que se comprometeu quer a nível interno, quer no âmbito da União Europeia, quer a nível internacional.” -----

----- (Apresentada pelo Grupo Municipal do Partido Ecologista “Os Verdes”). -----

----- **MOCÃO NÚMERO TRÊS** -----

----- “1 - Mais uma vez, agora em Setúbal, após os tão recentes julgamentos da Maia e de Aveiro, cidadãs portuguesas são perseguidas, humilhadas, julgadas por Tribunais que aplicam uma lei obsoleta e caduca que as penaliza por prática de aborto, contrariando as recomendações internacionais, como a que foi aceite pela 57^a Assembleia Mundial de Saúde, no último mês de Maio. -----

----- 2 - Portugal, tal como ainda na Irlanda, últimos redutos na Europa de uma lei que provoca tanto sofrimento e ataca a dignidade das mulheres, tem tido repúdio não só a nível nacional, como também a nível europeu. -----

----- A manutenção da criminalização da interrupção voluntária da gravidez não resolve este grave problema de saúde pública e o drama social que acarreta. -----

----- 3 - Desde 22 de Junho que o Parlamento Europeu lançou uma declaração de solidariedade internacional, que relembra a necessidade imperiosa deste gravíssimo problema de saúde pública ser resolvido; esse documento defende a mudança de legislação portuguesa para a despenalização do aborto até às 12 semanas de gravidez. -

----- O Grupo Municipal do PCP propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, Parlamento da Cidade, reunida em 13 de Julho de 2004, em sessão extraordinária, delibere: -----

----- 1- Manifestar a sua solidariedade com as mulheres vítimas de mais este julgamento: -----

----- 2- Exigir que se ponha termo à legislação que criminaliza as mulheres por prática de aborto. -----

----- 3- Publicar esta moção em 2 jornais diários.” -----
----- (Subscrita pelas Deputadas Municipais Graça Mexia e Ana Páscoa, do PCP) -----

----- **MOCÃO NÚMERO QUATRO** -----

----- “Terminaram dois grandes eventos, um deles importante para a Cidade de Lisboa e o outro, mais a nível nacional, envolvendo também a capital, estamos a falar do “Rock in Rio – Lisboa” e outro o Campeonato Europeu de Futebol “Euro 2004”. -----

----- Estamos a fazer o balanço de ambos os eventos, os quais, principalmente os “Velhos do Restelo” ficaram espantados com a capacidade e competência organizacional do Governo da Nação e da Câmara Municipal de Lisboa. Evidentemente, só com uma excelente coordenação das diversas autoridades intervenientes, seria concretizado. -----

----- Pese embora as greves marcadas para os dias principais dos supra mencionados eventos, o povo português, com a sua especial serenidade deu-lhes a resposta que se impunha. -----

----- Em termos futebolísticos, independentemente de não se ter ganho o “Euro 2004”, Portugal e Lisboa deram uma goleada em organização e segurança de pessoas e bens. -

----- Por isso estão de parabéns a Cruz Vermelha Portuguesa, Guarda Nacional Republicana, Instituto Nacional de Emergência Médica, Polícia de Segurança Pública, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil, Serviços de Informação e Segurança e no caso particular de Lisboa, a Direcção Municipal de Protecção Civil, Segurança e Tráfego, o Regimento de Sapadores Bombeiros e a Polícia Municipal. -----

----- A Assembleia Municipal e Lisboa, reunida no dia 13 de Julho de 2004, deliberam: -----

----- 1º) - Louvar as entidades abaixo indicadas: -----

----- CRUZ VERMELHA PORTUGUESA; -----

----- GUARDA NACIONAL REPUBLICANA; -----

----- INSTITUTO NACIONAL DE EMERGÊNCIA MÉDICA; -----

----- POLICIA DE SEGURANÇA PÚBLICA; -----

----- SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E SEGURANÇA; -----

----- SERVIÇO NACIONAL DE BOMBEIROS E PROTECÇÃO CIVIL; -----

----- SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E SEGURANÇA; -----

----- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL, SEGURANÇA E TRAFEGO; -----

----- REGIMENTO DE SAPADORES BOMBEIROS e -----

----- POLICIA MUNICIPAL. -----

----- 2º - Que esta Moção seja enviada a todos os órgãos de soberania: Sr. Presidente da República, Sr. Presidente da Assembleia da República, Sr. Primeiro-Ministro, Grupos Parlamentares da Assembleia da República, Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Comandantes e Directores das entidades louvadas. -----

----- 3º - Que esta Moção seja publicada, com publicidade paga, em 2 jornais diários de tiragem nacional e divulgada a toda a Comunicação social.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Nelson Antunes, do PSD) -----

----- **MOCÃO NÚMERO CINCO** -----

----- “1. Considerando o anunciado abandono do Dr. Pedro Santana Lopes do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Lisboa; -----

----- 2. Considerando que o abandono destas funções se dá na segunda metade do mandato da Câmara Municipal de Lisboa; -----

----- 3. Considerando que NENHUM dos graves problemas da cidade foram resolvidos; -----

----- 4. Considerando que a grande promessa das promessas, o Túnel do Marquês de Pombal, se transformou num enorme dano para a cidade e num problema sem fim à vista; -----

----- 5. Considerando que a grande promessa do Parque Mayer continua sem resolução à vista apesar dos inúmeros gastos já despendidos; -----

----- 6. Considerando que a promessa da solução da Feira Popular continua exactamente na mesma por resolver tendo-se apenas encerrado a existente e ficado Lisboa sem espaço lúdico de divertimento; -----

----- 7. Considerando que a anunciada prioridade da recuperação da Cidade de Lisboa continua sem um plano, sem uma estratégia e sem os meios necessários para uma acção concertada e planeada; -----

----- 8. Considerando que a grande promessa inscrita no programa do PSD, de retirar a estação de camionagem do Arco do Cego, que teve direito a um enorme totem publicitário durante a campanha eleitoral contínua exactamente na mesma; -----

----- 9. Considerando da promessa de parques de estacionamento da cidade para os moradores em silos não foi feito nada, nem um; -----

----- 10. Considerando que do prometido aumento das vias específicas para transportes públicos, faixas “Bus”, não foi construído um centímetro; -----

----- 11. Considerando que a política anti-social e de discriminação foi a política que passou a ser assumida pela direcção da Câmara Municipal de Lisboa; -----

----- O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal, na sua reunião de 13 de Julho de 2004, decida: -----

----- 1. Protestar contra a afirmação do Sr. Dr. Pedro Santana Lopes na televisão de que deixa em Lisboa obra feita pois tal não corresponde à realidade. Lisboa não só não melhorou, como piorou e muito. -----

----- A Gestão de dois anos e meio do Dr. Pedro Santana Lopes piorou a cidade, não resolveu nenhum problema fundamental e só criou novos problemas. -----

----- 2. Manifestar a sua enorme preocupação pelo estado em que o abandono do actual Presidente da Câmara deixa a cidade e a necessidade urgente de inverter tal situação. -----

----- 3. Manifestar a sua profunda preocupação por esta instabilidade na Presidência da Câmara que em nada beneficiará a cidade na resolução dos graves problemas de Lisboa.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Carlos Marques, do BE) -----

----- **MOCÃO NÚMERO SEIS** -----

----- Voto de Pesar -----

----- “Faleceu a Engenheira Maria de Lurdes Pintassilgo, munícipe de Lisboa, cidadã portuguesa, mulher sem fronteiras. -----

----- Maria de Lurdes Pintassilgo é seguramente a mulher portuguesa cujo nome ficará para sempre inscrito na história do nosso País não só por ter sido a única Primeira-Ministra de um governo de Portugal, mas principalmente por ter sido uma mulher de raro rasgo político, de enorme solidariedade social, de rasgadas visões globais deste mundo de injustiça e de guerra. -----

----- Maria de Lurdes Pintassilgo, para além de todos os cargos que assumiu no Estado Português e em várias Instituições e Fóruns internacionais foi, sobretudo, uma mulher que lutou e defendeu o lado dos humildes, dos desfavorecidos, dos que têm sede de justiça e dos que têm sede de igualdade. -----

----- Mulher, católica assumida, fez da luta pelo futuro, por um mundo melhor a sua forma de vida e representou um expoente da luta pela igualdade da mulher na vida social e política. -----

----- Maria de Lurdes Pintassilgo assumiu e defendeu a participação dos cidadãos na vida democrática como um dever de cidadania participada e solidária, e quando foi candidata a Presidente da República sempre assumiu que a soberania reside nos cidadãos e não nos acordos e anuências palacianas. -----

----- Faleceu uma cidadã na plenitude da palavra. Faleceu uma mulher libertadora. Faleceu uma mulher de amor universal. Faleceu uma mulher de paz. Faleceu uma mulher de ideais. -----

----- O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal, na sua reunião de 13 de Julho de 2004, decida: -----

----- 1. Manifestar o seu pesar pelo falecimento da Eng^a Maria de Lurdes Pintassilgo; -

----- 2- Fazer um minuto de silêncio em sua homenagem; -----

----- 3. Solicitar à Câmara Municipal a atribuição do seu nome a uma rua da Cidade de Lisboa com a dignidade da única Primeira-Ministra da história de Portugal. -----

----- 4. Protestar pelo facto do Governo não ter decidido colocar a bandeira nacional a meia haste, nem ter assumido que a Eng. Maria de Lurdes Pintassilgo tinha direito a um funeral oficial na sua qualidade de ex-Primeira-Ministra de Portugal. -----

----- 5. Divulgar esta moção nos principais órgãos de comunicação social.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Carlos Marques, do BE) -----

----- **MOCÃO NÚMERO SETE** -----

----- “1. Considerando o anunciado regresso à Câmara Municipal de Lisboa do Eng. Carmona Rodrigues; -----

----- 2. Considerando que o seu regresso será para assumir a Presidência da Câmara Municipal de Lisboa; -----

----- 3. Considerando que o Eng. Carmona Rodrigues esteve mais de 365 dias substituído nas suas funções municipais; -----

----- 4. Considerando que existem juristas que afirmam que com base na Lei Orgânica 1/2001 tal regresso é perfeitamente legal; -----

----- 5. Considerando que existem juristas que afirmam que tal Lei Orgânica não anula o prazo máximo de ausência de um autarca de 365 dias; -----

----- 6. Considerando que é tarefa da Assembleia Municipal a fiscalização dos actos da Câmara Municipal de Lisboa; -----

----- 7. Considerando que não compete a esta Assembleia Municipal juízos ou análises jurídicas; -----

----- 8. Considerando que no caso do Eng. Carmona Rodrigues assumir a Presidência da Câmara Municipal de Lisboa, e de mais tarde se vir a constatar que tal não era legalmente possível, isso significaria a nulidade de todos os actos camarários decorridos nesse espaço de tempo; -----

----- 9, Considerando a necessidade de defender legalmente os actos da Câmara Municipal de Lisboa; -----

----- O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal, na sua reunião de 13 de Julho de 2004, decida: -----

----- 1. Solicitar à Procuradoria-Geral da República um parecer oficial sobre a interpretação da aplicação da Lei Orgânica 1/2001 para a situação de regresso à Presidência da Câmara Municipal de um autarca que esteve afastado de funções municipais por estar em funções de membro do Governo.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Carlos Marques, do BE) -----

----- **MOÇÃO NÚMERO OITO** -----

----- “1. Considerando que a EGEAC recebeu, em 27 de Maio de 2004, um ofício da Polícia Municipal de Lisboa, acerca das festas de Santo António, onde são feitas afirmações de carácter racista e xenófobo; -----

----- 2. Considerando que não se conhece qualquer punição formal do Conselho de Administração da EGEAC que recebeu o referido ofício; -----

----- 3. Considerando que tal documento deveria merecer de imediato a rejeição de qualquer responsável municipal que dele tivesse conhecimento; -----

----- 4. Considerando que só no fim-de-semana passado, e após o protesto de várias forças políticas da oposição e de organizações anti-racistas, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa tomou posição, solicitando a demissão do Comandante da Polícia Municipal. -----

----- O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal, na sua reunião extraordinária de 13 de Julho de 2004, decida: -----

----- 1. Manifestar a sua completa concordância com a demissão do Comandante da Polícia Municipal; -----

----- 2. Reclamar saber qual a posição assumida formalmente pelo Conselho de Administração da EGEAC, perante tal ofício antidemocrático, anticonstitucional e claramente racista do Comandante da Polícia Municipal de Lisboa; -----

----- 3. Incentivar todos os Órgãos Municipais e responsáveis do Município de Lisboa a promover uma acção clara anti-racista e de afirmação de Lisboa como cidade de sã convivência de nacionalidades e culturas.” -----

----- (Apresentada pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda) -----

----- **MOCÃO NÚMERO NOVE** -----

----- “1. Considerando Júlio Ferreira e Maria Otelinda da Cunha Rocha Ferreira, antigos moradores na Rua Câmara Reis, lt. 18 – 5º C, -----

----- 2. Considerando que até 20 de Fevereiro de 2004, a renda técnica mensal era de 18,33 euros; -----

----- 3. Considerando que no dia 23 de Fevereiro de 2004 o agregado foi notificado acerca da sua transferência para o fogo municipal sito no Lg. Ramada Curto, lt. 6 - 5º C, Bairro Quinta das Laranjeiras; -----

----- 4. Considerando que a renda técnica actualizada sofreu um aumento de 163,79 euros, na ausência de qualquer alteração de rendimentos do agregado familiar. -----

----- O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal, na sua reunião ordinária de 13 de Julho de 2004, decida: -----

----- 1. Solicitar à Câmara Municipal de Lisboa quais os critérios utilizados na aplicação de uma taxa mensal de 182,12 euros, que correspondem a um aumento de 1000%, relativo à renda técnica anterior.” -----

----- (Apresentada pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda) -----

----- **MOCÃO NÚMERO DEZ** -----

----- “Os resultados eleitorais das Eleições Europeias do passado domingo, dia 13 de Junho, vieram confirmar o sentimento de profunda insatisfação do povo português em relação ao modo como o Governo tem vindo a exercer o seu mandato. Esta insatisfação tão intensamente manifestada nas urnas – com níveis de abstenção semelhantes ao das últimas eleições europeias – manifestam também um profundo desejo de mudança de políticas e de pessoas. -----

----- Também em Lisboa os resultados eleitorais confirmaram o sentimento nacional de frustração, desejo de mudança e confiança na alternativa democrática. O Partido Socialista, sozinho obteve 41,21 % dos votos, mais do que os dois partidos da direita unidos, e se somarmos os votos de toda a esquerda na cidade de Lisboa constatamos que esta atinge 59,24%, isto é, uma claríssima maioria de rejeição desta política. -----

----- Nunca o Dr. Santana Lopes assumiu para Lisboa e para os seus habitantes o protagonismo desejável de defensor do povo da cidade contra as políticas anti-sociais assumidas pelo Governo. Nunca o Dr. Santana Lopes alguma vez protagonizou um combate da cidade contra o poder central, como o deveria ter feito, por exemplo, quando da absurda introdução de portagens na CREL, ou em defesa do desenvolvimento do projecto para uma terceira travessia do Tejo. Antes pelo contrário: -----

----- - O Sr. Presidente da Câmara, Dr. Santana. Lopes privilegiou o seu papel de Vice-Presidente do PSD – na mira de obter uma nomeação (cada vez, mais distante) de candidatura Presidencial – em detrimento dos seus deveres enquanto Presidente da Câmara. Ele é o primeiro responsável por: -----

----- a) - Lisboa ter mais desempregados; -----

----- b) - Terem aumentado as listas de espera nos hospitais da cidade; -----

----- c) - Pelo aumento da insegurança; -----

----- d) - Pela diminuição e cancelamento de algumas políticas sociais, sendo caso paradigmático o fim do rendimento mínimo social; -----

----- e) - Pela implementação do novo código laboral, autêntico hino das políticas neo-liberais, impostas pelo parceiro mais à direita desta coligação; -----

----- f) - Pelo aumento zero na função pública; -----

----- d) - Pelo envolvimento de Portugal guerra do Iraque, expondo assim Lisboa a palco de atentados terroristas. -----

----- A lista poderia ser mais extensa, mas a nenhuma destas medidas o Sr. Presidente da Câmara de Lisboa se opôs, em nome do povo de Lisboa, como até as defendeu, com zelo e convicção, percorrendo o País inteiro em sua defesa. -----

----- Perante os factos e considerandos apontados, a Assembleia Municipal de Lisboa reunida em 15 de Junho de 2004 delibera: -----

----- 1º - Solicitar ao Sr. Presidente da Câmara de Lisboa que separe, de vez, os seus interesses partidários das funções que exerce e assuma a defesa da Cidade de Lisboa e das suas gentes; -----

----- 2º - Solicitar ao Sr. Primeiro-Ministro a alteração das políticas anti-sociais que vem desenvolvendo e reveja com urgência a injusta situação em que colocou os funcionários públicos, sem aumentos há mais de dois anos, e reintroduza o rendimento mínimo garantido; -----

----- 3º Solicitar ao Sr. Presidente da Câmara que exerça toda a sua influência junto do Sr. Primeiro-Ministro para que o novo Código Laboral seja imediatamente suspenso; -

----- 4º Exigir do Governo que retire os soldados da GNR do Iraque; -----

----- 5º Publicar esta Moção em dois jornais diários da cidade de Lisboa.” -----

----- (Subscrita pelos Deputados Municipais Miguel Coelho e Dias Baptista, do PS) ---

----- **MOCÃO NÚMERO ONZE** -----

----- “Considerando a crise política que se instalou em Portugal com a fuga do Dr. José Manuel Durão Barroso para a Comissão Europeia. -----

----- Considerando que o demissionário Primeiro-Ministro abandona o seu cargo, rompendo os seus compromissos com o eleitorado e o País, numa autêntica fuga às suas responsabilidades. -----

----- Considerando que a situação política recomendava que fossem os cidadãos a exercer a sua Soberania, através de eleições, que dessem Legitimidade ao novo Governo. -----

----- Os Deputados Municipais do PS propõem que a Assembleia Municipal de Lisboa delibere: -----

----- 1. Manifestar a sua discordância com a decisão tomada pelo Senhor Presidente da República que pode contribuir para prejudicar gravemente a qualidade da Democracia e vai contribuir para agravar, ainda mais, as difíceis condições de vida dos portugueses; -----

----- 2. Publicar esta moção em dois jornais diários.” -----

----- (Subscrita pelos Deputados Municipais Miguel Coelho e Dias Baptista, do PS) ---

----- **MOCÃO NÚMERO DOZE** -----

----- Proposta de Deliberação -----

----- “Considerando que está a ser ponderada a possibilidade do Senhor Ministro Carmona Rodrigues regressar à Câmara Municipal de Lisboa, reassumindo o seu mandato de Vereador. -----

----- Considerando que o ex-Vereador saiu da CML, em 5 de Abril de 2003, porquanto foi nomeado Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação, tendo nessa altura suspenso o seu mandato, nos termos do Artº. 221º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto. -----

----- Contudo, nos termos do Artigo 77º. da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro a possibilidade de suspensão do mandato é, no seu n.º. 4, limitada a 365 dias, pois estabelece que “a suspensão que, por uma só vez ou cumulativamente, ultrapasse 365 dias no decurso do mandato constitui, de pleno direito, renúncia ao mesmo, salvo se no primeiro dia útil seguinte ao termo daquele prazo o interessado manifestar, por escrito, a vontade de retomar funções”. -----

----- Ora, o Senhor Vereador está com o mandato suspenso há mais de 365 dias, o que face ao aludido artigo 77º, equivaleria, à renúncia do respectivo mandato. -----

----- Nestes termos, e tendo em conta que só uma interpretação jurídica isenta e rigorosa dos normativos em causa poderá salvaguardar os interesses da CML e a conformidade legal nos seus actos administrativos e deliberações, que no caso de serem adoptados por um titular sem competência absoluta ficariam inquinadas de nulidade. -----

----- Os Deputados Municipais do PS propõem que a Assembleia Municipal de Lisboa delibere: -----

----- - Requerer ao Senhor Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente que se digne solicitar o competente Parecer ao Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, nos termos do artigo 36º da Lei Orgânica do Ministério Público, por forma a clarificar as seguintes questões: -----

----- a) Se a suspensão prevista no artigo 221º da Lei Orgânica n.º. 1/2001, de 14 de Agosto, que resulta da incompatibilidade entre funções autárquicas ou entre elas e outras funções políticas, constitui uma figura independente da suspensão prevista no artigo 77º da Lei n.º. 69/99, de 18 de Setembro; -----

----- b) Se o titular de um mandato autárquico que tenha estado suspenso por efeito de incompatibilidade com uma função pública exterior (exercício de funções governamentais) pode, uma vez cessada a incompatibilidade, assumir tal mandato a todo o tempo, ou seja sem qualquer limite temporal?” -----

----- (Subscrita pelos Deputados Municipais Miguel Coelho e Dias Baptista, do PS) -----

----- **MOCÃO NÚMERO TREZE** -----

----- “A Cidade de Lisboa está confrontada com mais uma enorme trapalhada. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, tal conto sempre fez noutros lugares, abandona a cidade antes de terminar o seu mandato, com inúmeras situações por resolver e sem cumprir os seus principais compromissos eleitorais. -----

----- Lisboa está parada, a degradação do Espaço Público tem-se acentuado durante este mandato, Lisboa está menos solidária e cada vez mais insegura. -----

----- O Dr. Santana Lopes tudo prometeu! -----

----- Prometeu exercer o seu mandato até ao fim! -----
 ----- Prometeu aplicar políticas para trazer mais jovens para o centro da cidade! -----
 ----- Prometeu mais Esquadras de Bairro e melhor policiamento! -----
 ----- Prometeu mais segurança para os cidadãos! -----
 ----- Prometeu mais solidariedade e promover a reabilitação urbana! -----
 ----- Prometeu recuperar o Parque Mayer em oito meses! -----
 ----- Prometeu uma Lisboa em que a prática desportiva seja urna realidade
 incontornável de quem vive em Lisboa! -----
 ----- Prometeu uma piscina e um pavilhão em cada bairro! -----
 ----- Prometeu concluir a CRIL no máximo de 300 dias! -----
 ----- Prometeu impedir a entrada de mais carros na cidade! -----
 ----- Vejamos aquilo que nos deixa. -----
 ----- Uma cidade esburacada, cheia de nós, trapalhadas e embaraços. -----
 ----- Continua por resolver a trapalhada que criou no Parque Mayer. -----
 ----- Continua por resolver a trapalhada que gerou na Feira Popular. -----
 ----- O lamentável Túnel do Marquês está embargado. -----
 ----- As piscinas e os pavilhões para cada bairro estão “no papel”. -----
 ----- Uma cidade pejada de *Outdoors*! -----
 ----- É este o lamentável balanço de um mandato, quando falta pouco mais de um ano
 para o seu final! -----
 ----- Assim se compreende que o Dr. Santana Lopes tenha aceite trocar as suas
 ambições Presidenciais, pela Chefia do Governo. -----
 ----- Esta era a oportunidade para fugir depressa. -----
 ----- Era necessário, mais uma vez, abandonar a meio, antes que fosse confrontado, no
 final do seu mandato, com, a total ausência de obra. -----
 ----- Lisboa está abandonada! -----
 ----- Lisboa está sem fio-de-prumo! -----
 ----- Os Deputados Municipais do PS propõem que a Assembleia Municipal de Lisboa
 hoje reunida delibere: -----
 ----- 1. Manifestar a sua profunda insatisfação com os resultados do exercício do
 mandato do Dr. Santana Lopes como Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, pelo
 incumprimento das suas promessas eleitorais e pelas trapalhadas em que meteu
 Lisboa, que só contribuíram para agravar a qualidade de vida dos cidadãos de Lisboa,
 que foram abandonados por esta maioria do PSD e do PP; -----
 ----- 2. Expressar ao Senhor Presidente da CML, na hora do seu abandono, os votos de
 que consiga exercer as suas novas funções até ao fim do seu mandato, resistindo a
 outras tentações que eventualmente possam surgir no momento em que abandona o
 cargo, que deixe de ser um factor de instabilidade em todas as instituições por onde
 vai passando; -----
 ----- 3. Publicar esta Moção em dois jornais diários.” -----
 ----- (Subscrita pelos Deputados Municipais Miguel Coelho e Dias Baptista, do PS) ---
 ----- **O Deputado Municipal Dias Baptista**, entregou, posteriormente, uma alteração
 ao n.º 2 da Moção, que ficou com a seguinte redacção final: -----

----- “2. Expressar ao Senhor Presidente da CML, no momento em que abandona o cargo, que deixe de ser um factor de instabilidade em todas as instituições por onde vai passando”. -----

----- **MOCÃO NÚMERO CATORZE** -----

----- Voto de Pesar -----

----- A Senhora Engenheira MARIA DE LOURDES PINTASILGO nasceu em Abrantes, em 18 de Janeiro de 1930 e faleceu na Capital no dia 10 do mês em curso. --

----- Em 1953 licenciou-se em Engenharia Química Industrial pelo Instituto Superior Técnico de Lisboa; entre 1954 e 1960, foi Directora de Projectos no Departamento de Estudos e Projectos da CUF - Companhia União Fabril. -----

----- Esta grande Portuguesa foi a primeira mulher em muitas situações da nossa vida pública, como Primeira-Ministra do V Governo Constitucional (1979/80), candidata independente à Presidência da República (1986). -----

----- No seu *curriculum* consta: Presidente da “Pax Romana”, do Movimento Internacional de Estudantes Católicos (1956/8); Criou em Portugal o “Graal”, Movimento de Mulheres Católicas, a cuja organização internacional veio a presidir (1960/9). -----

----- Na política, integrou a Comissão de Política e Administração-Geral da Câmara Corporativa (1969/74); Presidente de Comissão Interministerial sobre a Política Social relativa à Mulher (1970/4); Ministra dos Assuntos Sociais (1974/5); Embaixadora de Portugal junto da UNESCO (1976/80); Membro do Conselho Executivo da UNESCO (1978/80); Membro do Conselho da Universidade das Nações Unidas (1983/89); Deputada ao Parlamento Europeu (1987/89); Membro do Conselho da Ciência e da Tecnologia ao Serviço do Desenvolvimento das Nações Unidas (1989/91); Membro do Grupo de Trabalho da OCDE sobre a “Mudança Estrutural e o Emprego das Mulheres” (1990/1); Presidente do Grupo de Trabalho sobre “Igualdade e Democracia” do Conselho da Europa (1993/4); Presidente do Conselho Directivo do Instituto Mundial de Investigação sobre o Desenvolvimento Económico da Universidade da ONU (1993/6); Presidente do “Comité de Sábios” “Para uma Europa dos Direitos Cívicos e Sociais” da Comissão da União Europeia (1995/6); Membro do Clube de Roma; Membro do Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida; Presidente da Comissão Independente sobre a População e Qualidade de Vida; Co-Presidente da Comissão Mundial de Globalização. -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida na Sessão Extraordinária de 13 de Julho de 2004, delibera: -----

----- 1. Apresentar as suas condolências à família enlutada; -----

----- 2. Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa, a atribuição do nome de “MARIA DE LOURDES PINTASILGO” a uma artéria da nossa cidade.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Nelson Antunes, do PSD) -----

----- **MOCÃO NÚMERO QUINE** -----

----- Voto de Pesar -----

----- O locutor HENRIQUE MENDES nasceu na Freguesia da Ajuda – Lisboa, no dia 2 de Janeiro de 1931 e faleceu na Amadora no dia 8 do mês em curso. -----

----- Muito novo, 16 anos, concorre para leitura de textos, no programa “Rádio Península” e emitido pela Rádio Renascença (1950). Em 1952 é convidado a pertencer aos quadros da Emissora Católica, onde permanece durante quatro anos. Com o advento da televisão, entra em 1958 para os quadros da R.T.P - Rádio Televisão Portuguesa, tendo aí permanecido, até ao dia 25 de Abril de 1974, altura em que foi saneado pelas forças políticas que se apoderaram da revolução. -----

----- Nela apresenta noticiários, concursos e festivais de canção e pela sua popularidade e notoriedade era pau para toda a obra. O crime praticado naquela estação de televisão, foi de ser um óptimo profissional, por isso ser designado para os eventos mais importantes e que teria que enaltecer os políticos de altura. Estes são os factos que os levaram ao seu saneamento e despedimento sem indemnização. -----

----- Sem emprego, parte para o Canadá, onde permaneceu durante 5 anos, tendo montado a estação radiofónica “Asas do Atlântico” que transmitia durante 12 horas diárias, para a comunidade lusa, residente em Toronto e arredores. -----

----- Em 1979 regressa a Portugal retomando o seu trabalho de locutor na Rádio Renascença, mantendo-se naquela estação durante 18 anos. -----

----- Em 1986, de volta à R.T.P, apresentou com sucesso o Festival de Canção, após largos anos de interregno. -----

----- Em 1992 transfere-se para a SIC, como apresentador de programas que se tornaram num sucesso sem precedentes, como “Caça ao Tesouro” e “Ponto de Encontro”, este durante 6 anos. -----

----- Em 1998 estreou-se como actor na série “Médico de Família”; em 2000 aparece no telefilme “Alta-Fidelidade” e encarna a personagem de um padre na novela da RTP “Lusitana Paixão”, isto em 2003. -----

----- As suas qualidades profissionais foram reconhecidas com vários prémios, a saber: Em 1961 foi eleito o “Apresentador do Ano em Televisão”; nos dois anos seguintes, recebe o Oscar da Imprensa; em 1966 e 1971 foi galardoado com o prémio da Imprensa; em 1998 o Semanário “Expresso” atribui-lhe o trofeu “Expresso 25 anos”, que distinguiu as 25 personalidades mais marcantes da sociedade portuguesa, desde o início da publicação daquele semanário; Em 1999 a Casa da Imprensa atribui-lhe o prémio “Bordalo”. -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida na Sessão Extraordinária de 13 de Julho de 2004, delibera: -----

----- 1. Apresentar as suas condolências à família enlutada; -----

----- 2. Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa, a atribuição do nome de “HENRIQUE MENDES – Locutor” a uma artéria da nossa cidade.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Nelson Antunes, do PSD) -----

----- **MOÇÃO NÚMERO DEZASSEIS** -----

----- Voto de Pesar -----

----- “Faleceu no passado dia 10 de Julho a Eng^a. Maria de Lourdes Pintassilgo, que foi a 1^a e única mulher Primeira-Ministra em Portugal. -----

----- Foi Embaixadora na UNESCO e Deputada Europeia. -----

----- A morte da Eng^a Maria de Lourdes Pintassilgo deixa-nos a todos e todas de luto, pois era uma Cidadã do Mundo. -----

----- Com a sua morte, perde o País uma Grande Mulher, defensora de causas e ideais lutadora e grande defensora do aprofundamento da Democracia/Democracia Participativa. -----

----- A Eng^a Maria de Lourdes Pintassilgo abriu a porta às mulheres na política. -----

----- A Eng^a Maria de Lourdes Pintassilgo é o símbolo das grandes causas, autenticidade e verdade. -----

----- - Católica, foi sempre coerente na defesa dos mais desfavorecidos, pelo que uma das suas grandes causas foram as Políticas Sociais. -----

----- A Assembleia Municipal reunida a 13 de Julho aprova um voto de pesar e propõe à Câmara a atribuição de uma Rua/Avenida na Cidade de Lisboa. -----

----- Dar conhecimento deste voto de pesar à família e ao GRAAL, e publicá-la em jornais diários.” -----

----- (Subscrita pela Deputada Municipal Ana Sara Brito, do PS) -----

----- **MOÇÃO NÚMERO DEZASSETE** -----

----- “O Passe Social Intermodal que foi criado após o 25 Abril constitui um avanço social e um elemento estruturante da política de transportes pelo que constitui de atracção ao sistema de transportes públicos com enormes benefícios para as populações, para a mobilidade e o ambiente e consequentemente para a qualidade de vida das populações que importa aprofundar. -----

----- Consideram que a política de direita que de há longos anos a esta parte vem sendo desenvolvida por sucessivos Governos, teve sempre como um elemento central na sua acção as privatizações e ataque aos direitos sociais dos Portugueses e no intervalo de uma década ou seja entre 1991 e 2001 é responsável pela perda de 13% dos utentes dos transportes públicos da Área Metropolitana de Lisboa. -----

----- Consideram que as recentes declarações do Ministro das Obras Públicas Transportes e Habitação, de que pretende que o passe Social Intermodal passe já no próximo ano a ter preços diferenciados conforme os rendimentos de cada um, visa acabar com o passe social e constitui uma declaração de guerra aos direitos dos utentes dos Transportes Públicos e à mobilidade, e que a vingar constitui mais uma profunda machadada no sistema de transportes públicos da Área Metropolitana de Lisboa. -----

----- Por tudo isto, a Assembleia Municipal de Lisboa reunida no dia 13 de julho de 2004, delibera: -----

----- 1. Considerar que esta medida anunciada pelo Governo na pessoa do Ministro dos Transportes, é inadmissível, e que a vingar vão-se agravar ainda mais os problemas de mobilidade com que as populações e os utentes se defrontam. -----

----- 2. Manifestar o seu repúdio por esta medida recentemente anunciada pelo Governo, que a ser posta em prática levará ainda a mais um brutal aumento do custo de vida, com a consequente degradação das condições de vida de cada vez mais amplas camadas da população. -----

----- 3. Exigem ao Governo que desenvolva uma Política de Transportes, que tenha como eixo a valorização dos transportes públicos, em que o passe Social Intermodal é um elemento central, pelo que constitui de atracção ao sistema de transportes públicos com enormes benefícios para as populações, para a mobilidade e o ambiente. -----

----- 4. Manifestar a sua solidariedade com os utentes e trabalhadores do sector nas acções que venham a desenvolver para manifestar o seu descontentamento e repúdio por esta medida agora anunciada e em defesa dos seus direitos. -----

----- 5. Solicitar audiências ao Sr. Ministro dos Transportes, à Comissão específica da Assembleia da República e à Comissão Instaladora da Autoridade Metropolitana de Transportes. -----

----- 6. Que esta moção seja enviada às seguintes entidades; juntas de Freguesia, do concelho de Lisboa, Assembleia da República, Grupos Parlamentares, Comissões específicas das Obras Públicas Transportes e Comunicações e do Trabalho e Assuntos Sociais na AR, ao Sr. Primeiro-Ministro e ao Sr. Presidente da República. -----

----- 7. Que esta Moção seja publicada, em dois jornais diários de grande circulação e divulgada junto dos restantes órgãos de Comunicação Social.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Eduardo Vieira, do PCP). -----

----- **MOÇÃO NÚMERO DEZOITO** -----

----- Voto de Pesar -----

----- “A Cultura está mais pobre, faleceu no dia 2 de Julho, aos 84 anos, Sophia de Mello Breyner Andresen. -----

----- A obra que deixa, em poesia e em prosa, é fascinante e garante-lhe um lugar incontestado entre os nomes maiores da literatura portuguesa de todos os tempos. -----

----- Sophia de Mello Breyner é reconhecida unanimemente como a maior Poetisa portuguesa. -----

----- Sophia de Mello Breyner sempre foi, também, uma mulher de grande empenhamento cívico, através dos meios católicos da oposição ao salazarismo. -----

----- Sophia foi uma lutadora pela Liberdade, tendo dedicado à Revolução de Abril, o poema, que se encontra numa placa do Quartel do Carmo. -----

----- ‘Esta é a madrugada que eu esperava -----

----- O dia inicial inteiro e livre -----

----- Onde emergimos da noite e do silêncio -----

----- E livres habitamos a substância do tempo’. -----

----- Foi eleita Deputada à Assembleia Constituinte, nas listas do Partido Socialista, partido em que foi militante. -----

----- Os Deputados Municipais do PS propõem que a Assembleia Municipal de Lisboa delibere: -----

----- 1. Aprovar um Voto de Pesar pela morte de Sophia de Mello Breyner Andresen; -

----- 2. Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa a atribuição do nome de Sophia de Mello Breyner Andresen de uma artéria da cidade; -----

----- 3. Apresentar as suas sentidas condolências à família enlutada.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Dias Baptista, do PS) -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, no uso da palavra, começou por dizer que parecia que também estava escrito nas estrelas que o Dr. Santana Lopes abandonava sempre a meio do mandato os lugares para que era eleito. Foi assim no Sporting Clube de Portugal, foi assim na Figueira da Foz, e, pelos vistos, seria assim também em Lisboa. E ao fazer isso criava uma situação delicada ao Município que era necessário resolver, que era o problema da sua substituição. -----

----- Para que ficasse claro desejava dizer, em nome do PS, que não tinham nada contra o regresso do Prof. Carmona Rodrigues à Câmara Municipal de Lisboa, mas tinham legítimas dúvidas sobre se ele podia ou não podia fazer isso. E era necessário que isso ficasse clarificado antes do Prof. Carmona Rodrigues tomar posse para que o Município, e o Estado também, não passassem por momentos difíceis ou que não pudessem ser lesados. -----

----- Sabiam, pela leitura da Lei 169/99, que tal regresso era impossível uma vez que o Prof. Carmona Rodrigues perdeu o mandato. Também reconheciam que pela leitura da Lei 1/2003, a Lei Orgânica, havia, de facto, uma porta aberta para que houvesse uma interpretação diferente no sentido de permitir o regresso do Prof. Carmona Rodrigues. Mas essa dúvida mantinha-se, porque mesmo havendo pareceres que apontavam no sentido do seu regresso, também havia opiniões significativas de outros juristas que diziam que tal regresso não era possível. Era necessário saber-se qual era a Lei que se sobrepunha à outra. -----

----- Portanto, o PS queria que antes do regresso do Prof. Carmona Rodrigues fosse clarificada tal situação, para defender o Município o Estado, porque a Câmara Municipal, na sua gestão diária, o que era normal, todos os dias, ou com grande regularidade, procedia a expropriações, procedia a permutas de terreno e com certeza que quando essas coisas aconteciam havia partes que se podiam sentir lesadas. -----

----- Imaginassem, por exemplo, o que era um cidadão ou uma entidade que se sentisse lesada por uma decisão desse tipo por parte do Município que resolvesse recorrer para o tribunal – os cidadãos hoje em dia estavam muito melhor informados, bastava ver o que se passou com o caso do Túnel do Marquês – e que invocasse no tribunal a ilegalidade da situação do Presidente da Câmara para solicitar a nulidade da decisão. E supondo-se que o tribunal decidia a favor criava-se um sério problema ao Município, criava-se uma séria dificuldade à Câmara e, portanto, mais valia prevenir que remediar. -----

----- Por conseguinte, nessa perspectiva, o PS submetia à Assembleia uma Moção para deliberação no sentido de se solicitar um parecer, através do Governo que era quem tinha competência, à Procuradoria-Geral da República, que fosse qual fosse respeitariam e não contestariam, em que se dissesse que o Prof. Carmona Rodrigues podia ou não podia retomar o seu mandato. Agora, esse parecer teria que ser solicitado antes do seu regresso, e o Prof. Carmona Rodrigues, tal como o PSD e o Sr. Presidente da Câmara teriam que ter o bom-senso de não substituir imediatamente o Dr. Santana Lopes pelo Prof. Carmona Rodrigues enquanto não estivesse na posse desse parecer. Naturalmente ele seria dado com celeridade, em meia dúzia de dias poderia ser apresentado, e desde já informava os Deputados Municipais que o PS não

se sentiria em condições de votar as propostas da Câmara que viessem à Assembleia Municipal enquanto esse parecer não fosse dado, para salvaguarda da defesa dos interesses do Município. -----

----- Esta, disse, não era uma situação criada pelo PS, ela tinha a ver com a saída do Dr. Santana Lopes da presidência da Câmara Municipal de Lisboa, com o abandono que ele fazia da Cidade de Lisboa, com quem se comprometera a ficar quatro anos, tal como aconteceu sempre em todas as situações anteriores para as quais foi eleito. -----

----- **O Deputado Municipal Pedro Portugal (PSD)**, no uso da palavra para pedir um esclarecimento, disse que segundo tinha percebido da intervenção do orador anterior houve uma referência à saída do Dr. Santana Lopes da presidência da Câmara Municipal da Figueira da Foz a meio do mandato, pelo que desejava que fosse esclarecido em que termos o Dr. Santana Lopes abandonara a Figueira da Foz a meio do mandato. Provavelmente queria dizer que o Dr. Santana Lopes iria ganhar de novo a Câmara da Figueira da Foz com maioria absoluta e por isso não concorrera a novo acto eleitoral, porque, tanto quanto sabia, o Dr. Santana Lopes completara o mandato todo à frente da Câmara Municipal da Figueira da Foz. -----

----- De facto, era um hábito do PS misturar no mesmo saco assuntos algo diversos, porque, neste caso concreto, o Dr. Santana Lopes cumprira os quatro anos de mandato para que tinha sido eleito. -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, no uso da palavra para responder ao pedido de esclarecimento, disse que formalmente o Deputado Municipal Pedro Portugal tinha razão, mas sabia muito bem que o Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Dr. Santana Lopes, passara os últimos seis meses do seu mandato como Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, a fazer campanha eleitoral em Lisboa, em manifestações contra o Dr. João Soares, por exemplo por causa de mais segurança na Cidade de Lisboa. Portanto, os últimos seis meses do mandato como Presidente da Câmara Municipal de Figueira da Foz foram seis meses virtuais. -----

----- Mas a verdade – e foi isso que disse – é que o Sr. Presidente da Câmara era gerador de instabilidade e criara uma situação de instabilidade em Lisboa, da qual o PS não era culpado, que era importante esclarecer à partida e que era o problema da sua substituição. Isso era importante que se esclarecesse de uma forma clara para que a cidade, o Município e o Estado não viessem a ser penalizados. Não se podia dizer, de uma forma ligeira, que o Prof. Carmona Rodrigues ia substituir o Dr. Santana Lopes, era preciso saber se o podia ou não podia fazer, e se havia dúvidas era preciso esclarecer isso. -----

----- **O Deputado Municipal Ricardo Chaves (PSD)**, no uso da palavra para pedir um esclarecimento, disse que o Deputado Municipal Miguel Coelho acabara por admitir que o Deputado Municipal Pedro Portugal tinha razão, mas, apesar disso, não se coibiu de utilizar ali uma expressão forte que foi “abandonou” pelo que esperava que fosse ao microfone e admitisse, com frontalidade, que mentiu. -----

----- **O Deputado Municipal Rodrigo Gonçalves (CDS-PP)**, no uso da palavra para pedir um esclarecimento, disse que o Deputado Municipal Miguel Coelho falou em abandono por parte do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, pelo que desejava

perguntar ao PS se se lembrava qual foi a força política que em 1989 elegeu um Presidente de Câmara que depois em 1991 se candidatou para ir para o Governo mas como perdeu voltou para à Câmara, que foi reeleito em 1993 como Presidente da Câmara mas que também não concluiu o mandato porque saiu para ir para Presidente da República. -----

----- Concluiu dizendo que o único abandono na política de que recentemente tiveram notícia, foi do Dr. Ferro Rodrigues da liderança do PS. -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, em resposta aos dois pedidos de esclarecimento, disse que os Deputados Municipais do PSD deviam estar muito incomodados. Passaram os últimos dois anos e meio a dizer que o Eng^o António Guterres tinha fugido e de repente estavam confrontados com a fuga do Dr. Durão Barroso depois da maior derrota que o PSD teve até hoje, que coligado com o CDS-PP perdeu para o PS. -----

----- O Dr. Durão Barroso disse antes “eu fico” depois, após a derrota, disse “eu fico aprendi com os erros, isto vai ser melhor”, mas depois fugiu deixando-os particularmente preocupados. -----

----- Portanto, o PSD devia estar particularmente preocupado. Sabia que por vezes os Deputados Municipais do PSD exageravam na linguagem. Um, por exemplo, falara em aldrabão, que tinha mentido, etc., e isso só dignificava a bancada do PSD! -----

----- O que disse, e mantinha, foi que o Dr. Santana Lopes gerava a instabilidade por onde passava nos órgãos onde era eleito, e se na Figueira da Foz cumpriu até ao fim ninguém o lá viu nos últimos seis meses do mandato. A verdade era que em Lisboa não ficou até ao fim depois de ter dito que tinha um compromisso com os lisboetas, a verdade era que no Sporting também não ficou até ao fim, e não sabiam o que iria acontecer no futuro porque apesar de tudo sempre havia as ambições presidenciais. ---

----- Mas teriam que perceber uma coisa. Passaram durante anos a ouvir os Deputados Municipais do PSD a falar em fuga, e agora era o próprio PSD que estava confrontado com a maior evasão que houve até ao momento, e quando estavam preocupados os Deputados Municipais do PSD perdiam um bocado a calma e eram pouco correctos na linguagem e na forma de se dirigir a adversários políticos. -----

----- Dirigindo-se ao Deputado Municipal Rodrigo Gonçalves, disse que ainda se lembrava daquele célebre cartaz e daquela célebre camisola a dizer “eu fico”! O resto estava tudo dito. -----

----- **O Senhor Vereador Pedro Pinto**, no uso da palavra para defesa da honra, disse que usava esta figura regimental enquanto membro pertencente a uma equipa na qual tem tido muita honra em trabalhar com o ainda Presidente da Câmara, Dr. Pedro Santana Lopes, para referir que pensava que não era necessário ao PS que para justificar algo que era perfeitamente desnecessário, mas que percebiam que pudesse ser feito que era uma simples interpretação jurídica, se fizesse um ataque, que no seu entender não teve apenas contornos políticos, àquele que estava neste momento indigitado para Primeiro-Ministro de Portugal. -----

----- De facto, não se percebia que se considerasse que era uma fuga aquilo que todos os cidadãos de Lisboa consideravam que era uma honra. Assim o consideraram no

passado quando viram o Presidente da sua Câmara Municipal transformar-se em Presidente da República, como agora o consideravam de novo quando viam o Presidente da sua Câmara Municipal transformar-se no Primeiro-Ministro de Portugal.

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, no uso da palavra para dar explicações, começou por dizer que de facto não as deveria dar porque o Sr. Vereador Pedro Pinto não foi defender honra nenhuma, e fez muito bem porquanto sabia perfeitamente que ele não tinha ofendido a honra de ninguém. O Sr. Vereador Pedro Pinto, de facto, fez apenas uma intervenção política, que registava, mas da qual naturalmente discordava, e ainda bem que assim era porque é salutar em democracia, e a democracia portuguesa era pluralista porque senão não o era. -----

----- Disse, depois, que o Dr. Santana Lopes aceitou exercer as funções de Primeiro-Ministro, estava no seu direito. Registava que ele disse que tinha um compromisso com Lisboa, portanto abandonou Lisboa, quer se quisesse, quer não. -----

----- Por outro lado, desejava também dizer que a honra do Dr. Santana Lopes seria muito maior se tivesse alcançado esse cargo através de eleições, coisa que o PSD tudo fez para que não acontecesse, com inadmissíveis pressões que foram feitas junto do Sr. Presidente da República, a começar pelo seu parceiro de coligação. -----

----- Portanto, o PSD tinha um Governo, tinha um Primeiro-Ministro que não foi legitimado pelo voto popular, que nem sequer foi candidato a Deputado nas eleições para a Assembleia da República, que já era Presidente da Câmara Municipal de Lisboa quando as eleições legislativas ocorreram. E depois de uma derrota fortíssima que o PSD sofreu, depois do compromisso assumido pelo ex-Primeiro-Ministro dizendo que continuaria a Governar Portugal aprendendo com os erros, tudo isso eram razões que, no entender do PS, justificavam a realização de eleições antecipadas. Aliás, foram exactamente as mesmas razões que o PSD invocou, particularmente o Dr. Santana Lopes, quando o Eng^o António Guterres se demitiu do Governo para justificarem a realização de eleições antecipadas. -----

----- **O Deputado Municipal Martinho Baptista (PCP)**, no uso da palavra, disse que a evolução da situação política, económica e social do País, agravou-se ao longo dos dois últimos anos de governação PSD/CDS-PP e levava a um profundo descontentamento e luta de largas camadas da população portuguesa, em particular dos trabalhadores, mas também de pequenos e médios agricultores, industriais e comerciantes. -----

----- A expressão máxima dessa situação de profundo desgaste e fragilização do Governo e da sua política, foi clara e estrondosamente reflectida nos resultados das últimas eleições para o Parlamento Europeu, com a maior e mais profunda derrota de sempre dos partidos da direita que suportavam o Governo agora em preparação. O quadro político e as circunstâncias que levaram o Primeiro-Ministro, Durão Barroso, a aceitar a designação para Presidente da Comissão Europeia e o conseqüente abandono do Governo e fuga às responsabilidades, foram o resultado da degradação e descredibilização crescente de uma política anti-social e antipatriótica, uma manifesta incapacidade da governação do PSD/CDS-PP, mas, sobretudo, era o resultado de uma enorme derrota eleitoral. -----

----- Disse, depois, que a crise política e governamental agora criada por exclusiva responsabilidade do ex-Primeiro-Ministro, perante o quadro político e a instabilidade traria um Governo de continuidade, apoiado pelas mesmas forças políticas dessa coligação, mas existia da parte de todos uma permanente disposição para a luta contra as políticas de direita, agravadas pelo populismo dos responsáveis do PSD e do CDS-PP, portanto do Governo que iria ser empossado. -----

----- A errada e grave decisão do Senhor Presidente da República, Dr. Jorge Sampaio, ao dar nova vida à coligação solicitando ao PSD a indigitação de um novo Primeiro-Ministro em vez de dissolver a Assembleia da República e convocar eleições antecipadas, contrariava a vontade do povo claramente demonstrada nas eleições para o Parlamento Europeu, e vinha contribuir para o agravamento dos problemas sociais, económicos e políticos, designadamente para os trabalhadores e para os pequenos e médios empresários, e era, por isso, um grave factor de instabilidade. -----

----- Seria um Governo a prazo, mas que tenderia a executar os objectivos e os interesses do grande capital, os quais têm sido levados em conta e que foram prosseguidos por essa decisão ao contrário dos interesses da grande maioria dos trabalhadores, dos seus sindicatos, dos pequenos e médios empresários cuja voz não foi tida em conta. -----

----- Assim, perdeu-se a oportunidade de uma nova correlação de forças legitimada pelo acto eleitoral, para dar resposta aos graves problemas da economia, da saúde, da educação, do desemprego, do trabalho precário, dos baixos salários, do direito aos serviços públicos e pôr fim ao flagelo do aborto clandestino e à perseguição e criminalização das mulheres. Enfim, uma nova política capaz de relançar o País para a melhoria das condições de vida da generalidade dos portugueses. -----

----- Podia o Senhor Presidente da República continuar a criticar o défice, a criticar o pacto de estabilidade ou a chocar-se com a situação dos mais desfavorecidos, quando na hora da verdade concedia legitimidade acrescida e um novo folgo àqueles que o povo condenara claramente nas urnas, e que foram e eram responsáveis pela grave crise de recessão económica que o País atravessava e pelo sofrimento de milhares de famílias portuguesas? -----

----- Continuando, disse que na Cidade de Lisboa a política desenvolvida pelo actual Presidente da Câmara, Dr. Santana Lopes, e pela sua equipa, não foi diferente daquela que o Dr. Durão Barroso levou a efeito no País. O Dr. Santana Lopes durante dois anos de mandato não passou de fazer promessas e projectos virtuais sem que nenhuma das chamadas obras de regime tivessem sido concluídas: o Túnel do Marquês, o Parque Mayer, o Casino, a Feira Popular, os projectos de especulação imobiliária e reabilitação urbana, a revisão do PDM, entre outros, ficou tudo por fazer. O que ficou foi o agravamento da qualidade de vida dos cidadãos que vivem e trabalham em Lisboa. -----

----- E agora, mais uma vez, a exemplo do que era seu hábito, nenhuma das suas promessas eram concluídas, nem sequer os mandatos para que foi eleito. Os problemas ficavam para os que vinham a seguir. Seria assim também no futuro

Governo, o que era ainda bastante mais grave porque se tratava da vida de todos os portugueses e não somente a nível local. -----

----- Quanto à composição da Câmara, disse que a substituição do Presidente era importante mas não era essencial para o PCP. No entanto, qualquer solução em confronto com o quadro legal teria que ser abalizada pelos órgãos de fiscalização autárquica e pelo Ministério Público, que assinariam, nomeadamente na situação anunciada publicamente quanto ao regresso do Eng^o Carmona Rodrigues. -----

----- O PCP continuaria a sua luta por uma alternativa política para que um Governo legitimado por sufrágio eleitoral desse solução aos graves problemas que o País atravessava e com uma nova dinâmica que mobilizasse o povo para um esforço nacional de trabalho para o progresso e desenvolvimento de Portugal, melhorando as condições gerais de vida dos portugueses, quer a nível nacional, quer a nível da Cidade de Lisboa. -----

----- Terminou dizendo que o povo de Lisboa poderia continuar a contar com o PCP para todas as situações incluindo as mais difíceis. -----

----- **O Deputado Municipal Cal Gonçalves (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia dos Anjos, no uso da palavra, disse que a razão de ser desta sua intervenção prendia-se com questões suscitadas relativamente ao regresso do Prof. Carmona Rodrigues para presidir aos destinos da edilidade e também quanto às considerações tecidas há pouco pelo Deputado Municipal Miguel Coelho, do PS, sobre a passagem do Dr. Pedro Santana Lopes pela Cidade de Lisboa e por outros espaços onde teve a coragem elevada de servir o interesse público. -----

----- E começava justamente por aquela expressão do Deputado Municipal Miguel Coelho “está escrito nas estrelas”, porque era efectivamente verdade que estava escrito nas estrelas que neste mandato o PS tinha que assumir uma postura de adiar, adiar, adiar. -----

----- Por exemplo, as propostas fundamentais que têm chegado à Assembleia Municipal para serem analisadas e discutidas, tinham sempre o sucessivo adiamento de baixa à Comissão, adiar a reunião e por aí adiante. -----

----- Mas como se isso não bastasse pretendia agora o PS também adiar o regresso do Prof. Carmona Rodrigues à Câmara Municipal de Lisboa. Se não veja-se! Não era verdade que há pouco requereram que antes de haver resposta ao pedido de parecer fosse suspensa vinda do Prof. Carmona Rodrigues para a Câmara? Ora, nessa perspectiva, isso, no entender do PSD, era de uma incongruência total, porque, por um lado, falavam na estabilidade, na necessidade de permanecer nos respectivos cargos, e, por outro, pediam o sucessivo adiamento daquilo que ao PSD parecia, do ponto de vista legal, o mais normal acontecer. -----

----- Mas noutro aspecto o PS o surpreendeu, e surpreendeu pela negativa. Tinha do PS uma visão de partido democrático mas também de elevado pendor parlamentar, e as afirmações feitas há pouco na Assembleia de que o Governo que ia ser empossado não tinha legitimidade, ou que o Primeiro-Ministro indigitado não tinha legitimidade, isso efectivamente era, já não queria dizer uma calinada, mas uma afirmação de lesa democracia parlamentar. -----

----- Era ou não verdade que constitucionalmente o Primeiro-Ministro resultava daquilo que era a vontade expressa na Assembleia da República, e existia ou não uma Assembleia da República eleita para um mandato de quatro anos e nela uma maioria que suportava esse Governo? -----

----- Ora, qualquer tentativa noutra linha para tentar fazer passar as afirmações que foram há pouco ali feitas pelo PS, não tinham qualquer fundamento. E compreendiam a mágoa do PS ao perceber que deu um tiro no pé, e que o Senhor Presidente da República, pese embora fosse da maioria de esquerda e do PS, com grande hombridade assumira as suas responsabilidades como Chefe de Estado decidindo indigitar o Dr. Pedro Santana Lopes como Primeiro-Ministro. -----

----- Mas quão diferente era a postura, hoje, na Assembleia Municipal, do PS, enquanto partido da oposição, e do PS quando partido no poder, e que diferente era também a diferença do PSD e do PP e todos aqueles que estavam à direita nessas matérias. -----

----- Disse que por acaso pegou na acta da reunião da Assembleia Municipal realizada no dia 15 de Novembro de 1995, e viu que, iniciados os trabalhos, o então Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Dr. Jorge Sampaio, comunicara que fazia cessar o seu mandato por ter entregue no Tribunal Constitucional a sua candidatura a Presidente da República, acto esse para o PSD normal em democracia. Por isso, em apenas seis linhas, se fazia a referência à menção. Pedia, efectivamente, a renúncia, candidatava-se porque entregara no Tribunal Constitucional a sua candidatura, e todos os partidos da Assembleia Municipal acataram democraticamente essa posição de um cidadão no pleno gozo dos seus direitos. -----

----- Ao contrário, nesta reunião da Assembleia Municipal, a saída do Dr. Pedro Santana Lopes para Primeiro-Ministro de Portugal, suscitara por parte da oposição, e do PS, esta verborreia, atrevia-se mesmo a utilizar a expressão que o Deputado Municipal Miguel Coelho costumava utilizar, esta trapalhada, sobre aquilo que era um cidadão, no pleno gozo dos seus direitos, estar disponível para servir Portugal em serviço público, como efectivamente se disponibilizou. -----

----- Ainda sobre o regresso do Prof. Carmona Rodrigues à Câmara Municipal de Lisboa, disse que compreendiam que o PS pudesse ter dúvidas. No entanto, o PSD não as tinha porque o regime instituído pelo artigo 221º da Lei Orgânica n.º1/2001, claramente estabelecia aquilo que eram os regimes de incompatibilidade, e aí, entre outros, era referido o regime de incompatibilidade entre o exercício das funções de membro do Executivo da Câmara Municipal e as funções governativas. -----

----- Outra matéria era aquela que estava regulada na Lei 169/99, em que se dizia: “é possível aos membros dos órgãos autárquicos solicitar a suspensão do respectivo mandato”. Desde logo, e se outra matéria não houvesse para analisar, importava referir que no caso da Lei 1/2001 estavam perante uma lei orgânica, e como modesto técnico que era destas coisas do Direito e que se ia cruzando com estas matérias, diria que como era referido pelo Prof. Vital Moreira, nomeadamente no seu livro de Direito Constitucional: “a lei orgânica é uma lei reforçada porque nos termos constitucionais como tal é considerada, beneficiando de forma e procedimentos especiais também

constitucionalmente estabelecidos”. Isto desde logo para estabelecer a grande diferença que estava entre aquilo que era uma lei orgânica e aquilo que o não era, e aí, na sua perspectiva, de peso reforçado naquilo que institui. -----

----- E, ainda assim, haveria um outro aspecto a referir que era a diferença entre aquilo que era um acto de vontade de um autarca e aquilo que era o regime de incompatibilidade. E aí era a grande diferença que estava estabelecida no artigo 221º com o artigo 77º da Lei 169/99 que dizia respeito à suspensão do mandato. Para o PSD não havia qualquer dúvida que no regime de incompatibilidades não estava marcado qualquer prazo para que necessariamente esse regime tivesse que cessar. Ao contrário, naquilo que era um acto de vontade do autarca que decidia pedir a sua suspensão, aí sim estava delimitado, quer em termos de prazo continuado ou descontinuo, até aos ditos 365 dias. -----

----- Mas se ainda assim tivessem dúvidas sobre essa matéria – que não tinham – julgariam sempre que o PS as não teria. E não teria porquê? Efectivamente porque um seu autarca, membro de uma Assembleia Municipal, tendo exercido as funções de Governador Civil e tendo ultrapassado os 365 dias, obteve também ele um parecer neste sentido, retomando as suas funções na respectiva Assembleia Municipal. -----

----- Portanto, assim sendo, estavam convencidos que o PS não poria em causa aquilo que eram os pareceres que ele próprio utilizava quanto aos seus autarcas, para que pudessem regressar aos areópagos para que foram eleitos democraticamente. -----

----- Era esse respeito democrático de que a lei servia para todos que estavam hoje a trazer a esta matéria, e, portanto, diria que o PS ao fazer uma interpretação da lei no sentido de um seu militante poder regressar à sua Assembleia Municipal, e suscitando dúvidas e pedindo o adiamento da vinda do Prof. Carmona Rodrigues para a Câmara Municipal de Lisboa em sentido diferente, parecia ao PSD aquela expressão há pouco utilizada de trapalhada. Era, efectivamente, uma grande trapalhada em que o PS se deixava enredar ao pretender ter interpretações diferentes da mesma norma legal quando ela servia ou não servia os seus interesses. -----

----- Percebiam que o PS estivesse preocupado, não tinha o atrevimento que há pouco teve um membro do PS ao fazer considerações sobre a organização interna de outros partidos, mas compreendiam a preocupação que podia reinar no PS ao perder o seu líder, ao não ter essa capacidade de acompanhamento, ao perceber que, pese embora quisessem sucessivamente adiar as decisões da Câmara Municipal, elas têm ido por diante e tem-se feito obra. E aquela que estava atrasada resultava apenas das sucessivas tentativas de adiamento que eram lançadas por parte da oposição, não respeitando a maioria que, em termos de Câmara Municipal, lhes foi consignada pelo povo da Cidade de Lisboa. -----

----- Quanto às moções, disse que o PSD não tinha quaisquer dúvidas sobre a possibilidade de regresso do Prof. Carmona Rodrigues, mas ainda assim, e porque aceitava que o PS pudesse neste caso, que não no outro do seu militante, ter dúvidas, não se oporiam a que solicitasse o dito parecer, e, nesse sentido, iriam abster-se para facilitar essa matéria e para reforço da legalidade daquilo que era a convicção do PSD da decisão. -----

----- **O Deputado Municipal José Luís Ferreira (PEV)**, no uso da palavra, começou por dizer que eram daqueles que tinham dúvidas quanto ao regime que se aplicava no caso do regresso do Prof. Carmona Rodrigues, e, havendo dúvidas, faziam um apelo para que se fizesse uma espécie de aplicação ao princípio da precaução. O exercício do mandato do Presidente da Câmara devia ser feito com estabilidade e segurança para se evitar trapalhadas no futuro se um dia se viesse a colocar a questão, e o próprio Presidente da Câmara estaria mais certo dos actos que tomava se estivesse certo que não havia dúvidas. -----

----- Disse, depois, que segundo a Comissão dos Orçamentos do Parlamento Europeu, o Dr. Santana Lopes, enquanto Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, desperdiçou 700.000 euros, ou seja, 140.000 contos, e a Câmara de Lisboa foi a única que não conseguiu concretizar, dentro do prazo, o programa comunitário URBAN 2. Dos três programas aprovados para Portugal só o de Lisboa falhou, porque Amadora e Porto/Gondomar conseguiram concretizar o programa de reabilitação urbana e de inserção social, que era co-financiado pelos fundos estruturais da União Europeia. -----

----- Lisboa, não conseguira concretizar o programa URBAN do Vale de Alcântara! E a situação era tanto mais grave se tivessem em conta que esse desfecho era previsível por parte da Câmara, já que no relatório final de 2002 a então Comissão Coordenadora da Região de Lisboa e Vale do Tejo chamava a atenção para o facto da taxa de execução do programa se encontrar no nível zero. Mais: a referida Comissão chegara mesmo a alertar a Câmara para a importância do ano 2003. Ou seja, a Câmara sabia que estava sujeita a deixar fugir os fundos, aliás nesse mesmo relatório constava que nas várias reuniões feitas com a Câmara foi sempre lembrado o atraso na execução do programa e o risco de incumprimento das regras. Isso vinha na imprensa, não seria certamente possível agora mas desejava que, numa próxima ocasião, a Câmara se pronunciasse sobre esses factos. -----

----- Referindo-se às moções, disse que o PEV as iria votar todas favoravelmente, com excepção de duas: a n.º 1, apresentada pela PPM, porque entendiam que não era verdade, ou pelo menos era abusivo dizer-se que Ronald Reagan foi um homem que contribuiu para a paz mundial, porque se a guerra das estrelas tivesse que ter um pai seria ele; e também a n.º 4, apresentada pelo PSD, porque se era verdade que o EURO 2004 foi um sucesso e que as entidades deviam ser louvadas, não deviam, contudo, fazer juízos de valor sobre o exercício de um direito que era o direito à greve. -----

----- De facto, o parágrafo que se referia à greve estava feito de uma forma que quase dava a entender que quem fez greve foram uns malandros a que o povo português deu a devida resposta. Se calhar os que fizeram greve não eram povo português, porventura seriam povo espanhol, de maneira que sugeria ao PSD que retirasse esse parágrafo para que não houvesse bons e maus, porque se esse parágrafo fosse retirado o PEV votaria a favor da Moção. -----

----- **A Senhora Vereadora Helena Lopes da Costa**, no uso da palavra para defesa da honra, disse que já outro dia teve oportunidade de desmentir ao jornal A Capital essa notícia onde se referia que a Câmara Municipal de Lisboa tinha desperdiçado uma série de verbas relativamente ao programa URBAN 2. De facto, essa notícia não

correspondia minimamente à verdade porquanto a Câmara ultrapassara todos os números com uma taxa de execução que ultrapassou os 100%. Aliás, tinha consigo uma acta em que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Alcântara, que fazia parte da Comissão de Acompanhamento do URBAN 2, dizia que se encontrava muito satisfeito com a taxa de execução do programa URBAN 2. -----

----- Portanto, nada disso correspondia à verdade, tratava-se, mais uma vez, de notícias do jornal A Capital que nada mais vinha fazendo que alterar ou de certa forma enviesar tudo o que se passava na gestão municipal. -----

----- Por conseguinte, tinha consigo os números que podia facultar aos Deputados Municipais, que eram números oficiais, porque os números publicados não sabia francamente onde os foram buscar. -----

----- **O Deputado Municipal José Luís Ferreira (PEV)**, no uso da palavra para dar explicações, disse que apenas se pretendia redimir se não era verdade isso que vinha na imprensa. Tinha ficado preocupado mas ficava agora satisfeito por saber que não se tinha desperdiçado dinheiro mas antes que se aproveitaram os fundos todos para o Vale de Alcântara. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, no uso da palavra, disse que no último fim-de-semana tiveram uma lição clara de como havia quem não perdoasse no País. Depois da comunicação do Senhor Presidente da República ao País, lamentavelmente faleceu uma grande cidadã da Cidade de Lisboa e do País, uma grande cidadã do mundo. Faleceu uma mulher que, além de ter sido a única Primeira-Ministra na história de Portugal, se pautou permanentemente por procurar o futuro, por questionar porque era que as coisas haviam de ser assim e não de forma diferente, por que era que havia pobres e riscos, por que morriam crianças em África diariamente aos milhares, por que era que havia fortunas incomensuráveis enquanto a pobreza alastrava. -----

----- Foi uma mulher católica assumida, progressista, candidata à Presidência da República, Deputada do Parlamento Europeu, incentivadora da criação do Bloco de Esquerda, participante desde a primeira hora na televisão a apoiar a criação do Bloco de Esquerda, e até encerrara – tinham saudades disso – o comício do Bloco de Esquerda no Pavilhão dos Desportos para as primeiras eleições legislativas em que participaram. -----

----- E no fim-de-semana, quando estiveram a prestar homenagem a essa mulher, além disso uma mulher defensora do papel das mulheres na vida social e na vida política, repararam como havia quem não perdoasse no País! A direita estava no poder e não perdoava! Uma Primeira-Ministra do País, a única Primeira-Ministra da história de Portugal, nem a bandeira a meia haste o Governo mandara pôr, como lhe competia do ponto de vista institucional, independentemente de quem fosse. A Primeira-Ministra do País nem funeral oficial teve, e foi a única Primeira-Ministra da história de Portugal! A direita não perdoava, a direita estava mesmo no poder! Não tinham dúvidas nenhuma sobre isso. -----

----- E quando ouviram depois, passados dois dias, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa dizer que abandonava Lisboa porque cumprira em dois anos o

programa de quatro, sinceramente além de não perdoarem também não falavam verdade. De facto, gostavam de saber onde foram cumpridos em dois anos os quatro anos de programa! -----

----- Por exemplo, a obra das obras chamava-se Túnel do Marquês, mas tinham um buraco não um túnel e não sabiam quando estaria isso resolvido. Num outro sítio, concretamente no cruzamento da Av. Duque D'Avila com a Av. Defensores de Chaves, foi feito um totem gigantesco com muitos e enormes ferros onde se dizia que iam acabar com a camionagem de imediato e que iria para ali um jardim ou um museu, mas também nada foi feito porque a central de camionagem continuava lá. Estava a falar das obras da coroa do programa do PSD, até das imagens colocadas na página da Internet que o PSD tinha e que seria interessante que voltassem a pôr no ar para ver como tinham cumprido em dois anos o programa que tinham para os quatro anos. -----

----- A grande linha fundamental do programa do PSD era a recuperação da Cidade de Lisboa. Estavam de acordo com isso e sempre o disseram desde o primeiro dia, mas perguntava o que é que foi feito nessa área. Que não dissessem que estavam a falar da Rua da Madalena e da Rua de São Bento, porque Lisboa era um “bocadinho” maior. Em Lisboa, como várias vezes tinha já referida, havia 75.000 fogos devolutos, mas não encontravam um plano estratégico, um plano de meios, um plano de intenções, apareciam agora, repartidamente por algumas zonas, umas Sociedades de Reabilitação Urbana, mas atacar a sério a recuperação da Cidade de Lisboa ...! Já não falava da recuperação das zonas antigas como Alfama, Bairro Alto, etc., falava das Avenidas Novas onde havia uma quantidade enorme de casas que tinham as marquises interditas pelos bombeiros. E chamavam-se Avenidas Novas! Mas era a grande bandeira do PSD. -----

----- Mas ouviam dizer isso como ouviam dizer outras coisas. Por exemplo, que era preciso rever o PDM, receberam um projecto no final do ano passado com a primeira versão, foi dito que receberiam um novo plano, com a segunda versão, em Fevereiro, já estavam em Julho e ainda não receberam nada porque isso estava parado. -----

----- Portanto, onde estava a obra feita em Lisboa? Mas podiam continuar sobre a obra em Lisboa em todas as outras coisas. -----

----- Por conseguinte, pedia muita desculpa mas desejava dizer ao Sr. Presidente da Câmara, enquanto ele estivesse na Câmara Municipal de Lisboa, que pelos vistos seria por poucos dias, que ele tinha muita capacidade de comunicação, como disse há pouco a uma jornalista ele sendo do Sporting por vezes até parecia que defendia o Benfica, mas a realidade era a realidade, e em Lisboa o que tinham neste momento eram promessas, promessas, promessas e algumas coisas começadas. -----

----- Já não estava a falar do hipódromo, do casino, do Parque Mayer, da Feira Popular, enfim, não valia a pena continuar. Mas ir dizer na televisão que se fez em dois anos aquilo que estava prometido para quatro, tinha que haver limites. Poderiam debater politicamente as ideias diferentes, mas o que era realidade era realidade. -----

----- Por isso apresentaram uma Moção sobre essa intervenção do Sr. Presidente da Câmara, porque achavam que ela não correspondia à realidade da cidade. -----

----- **O Deputado Municipal Ferreira Pereira (PPM)**, no uso da palavra, disse que apenas pretendia lembrar ao Deputado Municipal José Luís Ferreira que quem tinha mísseis com ogivas nucleares apontados às principais cidades europeias era a União Soviética e não o Ronald Reagan. O que aconteceu é que se acabaram por montar também mísseis na Europa para contrabalançar esse poder e conseguir-se um equilíbrio, o que depois levou ao desarmamento nuclear na Europa. Não foi por culpa do Ronald Reagan que esses mísseis soviéticos estavam apontados às principais cidades europeias. -----

----- Disse que compreendia perfeitamente o incómodo de algumas pessoas, porque, de facto, o Ronald Reagan com a atitude que teve apagara a luz do farol que iluminava os partidos comunistas de Portugal e do resto da Europa. Mas paciência, aconteceu! -----

----- **O Deputado Municipal Eduardo Vieira (PCP)**, no uso da palavra para defesa da honra, disse que o orador anterior já os tem habituado a usar, para justificar a sua opinião, os mais diversos argumentos. Mas não lhe aceitavam a ele, nem a ninguém, lições de patriotismo em relação ao PCP, conforme a sua história longa de oitenta e muitos anos provava de dedicação à causa dos trabalhadores portugueses, à causa dos explorados portugueses, sem nunca abdicar da defesa dos interesses nacionais. -----

----- De facto, o orador anterior confundia várias coisas. Não eram submissos aos interesses das transnacionais como não estavam submetidos aos interesses de grandes potências estrangeiras nem nunca estiveram, e defendiam para Portugal aquilo que como comunistas portugueses sempre entenderam que era o melhor para o povo. -----

----- Portanto, era lamentável que o orador anterior, para tentar justificar qualquer Moção ou qualquer posição que tivesse, sistematicamente recorresse ao mais bacoco anticomunismo primário. Era lamentável, e pensavam que deveria emendar a mão.-----

----- **O Deputado Municipal Ferreira Pereira (PPM)**, no uso da palavra para dar explicações, disse que devia ter dificuldades de compreensão porque, de facto, não percebia a que propósito vinham agora todas estas questões que acabaram de ouvir. ---

----- Disse que não queria dar lições de patriotismo a ninguém, mas também não precisava delas. No entanto, se o orador anterior queria ir mais longe na história, avisava que pessoalmente tinha por onde ir. Aliás, perguntava-lhe quem tinha feito um pacto de amizade e não agressão com a Alemanha de Hitler e quem em Portugal defendeu essa posição. -----

----- **O Deputado Municipal Reis Vieira (PCP)**, no uso da palavra para um protesto, disse que lamentava ter que dizer novamente que o Deputado Municipal Ferreira Pereira confundia muito rapidamente o que dizia porque logo depois se desdizia. De facto, o PCP nunca assinara nenhum pacto desses, esses pactos foram instituídos entre dois Estados independentes e soberanos. Em Portugal, nessa altura, aquilo que tinham era a mais feroz repressão fascista em que todos aqueles que queriam a liberdade para que hoje pudessem estar ali reunidos, se baterem e passaram pelas masmorras e pelos calabouços da polícia política. O PCP esteve desse lado da barreira, e sempre estaria. --

----- Mas nisto, como na defesa dos serviços públicos, como em tudo, o Deputado Municipal Ferreira Pereira apoiava-se no mais completo anticomunismo primário para tentar justificar o injustificável. -----

----- **O Deputado Municipal Ferreira Pereira (PPM)**, em contraprotesto, disse que não referiu que o PCP tinha assinado o pacto, mas pedia ao Deputado Municipal Reis Vieira que consultasse o jornal Avante dessa época e visse o que dizia o Dr. Álvaro Cunhal sobre esse mesmo pacto, para que depois não viesse dizer que a culpa era sua. -

----- **O Deputado Municipal Nuno Roque (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar, no uso da palavra, disse que como era de todos conhecido terminou no passado dia 4 de Julho a fase final do Campeonato Europeu de Futebol, com vários jogos em Lisboa, no Estádio da Luz e no Estádio de Alvalade, e parecia-lhe justo realçar factos positivos que aconteceram no País, designadamente na Cidade de Lisboa. -----

----- Com efeito, merecia destaque o facto da Selecção Nacional Portuguesa ter sido vice-campeã europeia, mas, mais do que isso, era importante focar a notável capacidade de organização das entidades que tiveram a seu cargo a realização do EURO 2004, e também o reavivar do orgulho nacional expresso pela população nas ruas das cidades, vilas e aldeias de Portugal como em todo o mundo onde existem comunidades portuguesas. -----

----- A afirmação de Portugal na organização e segurança de grandes eventos, com assinalável impacto mediático, fossem eles desportivos ou musicais como o Rock in Rio, assumia inegável interesse nacional, projectando a imagem externa do País com consequências futuras a diversos níveis, designadamente no turismo. -----

----- Bem-hajam, pois, aqueles que com eficiência souberam organizar o EURO 2004.

----- Sobre a questão da saída do Sr. Presidente da Câmara e o regresso do anterior Vice-Presidente, Prof. Carmona Rodrigues, disse que como Deputado Municipal e Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar, desejava salientar a preocupação do Senhor Presidente da República na estabilidade governativa, mormente quando existia na Assembleia da República uma maioria parlamentar. -----

----- Pessoalmente entrou na política nas últimas eleições autárquicas, como todos os Deputados Municipais tem acompanhado as diversas intervenções do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Pedro Santana Lopes, na Assembleia Municipal de Lisboa e em algumas cerimónias públicas, e considerava de toda a justiça focar hoje a grande capacidade de intervenção política do Sr. Presidente da Câmara, a sua reconhecida preocupação em cumprir o programa eleitoral que apresentou à população, e a postura de Estado revelada em todas as cerimónias públicas. -----

----- Relativamente a Lisboa disse que estava certo que ele seria recordado como um Presidente que tentara modernizar e rejuvenescer a cidade, bem como torná-la internacionalmente mais conhecida através de alguns projectos ambiciosos. -----

----- E quanto à sua saída da Câmara não desejava focar mais nada, a não ser desejar-lhe muitas felicidades e que ao assumir o cargo de Primeiro-Ministro de Portugal, o País viesse, de facto, a beneficiar como todos esperavam. -----

----- Acerca da vinda do Sr. Prof. Carmona Rodrigues para a Câmara, disse que não compreendia a razão porque estavam ali a ser levantados problemas de interpretação da Lei 1/2001, de 14 de Agosto, no seu artigo 221º, e da Lei 169/99, de 18 de Setembro, no que respeitava ao seu artigo 77º, porquanto parecia bem claro que a Lei 1/2001 tentara regular definitivamente quais as incompatibilidades que existiam e não tinha nada a ver com o que estava no artigo 77º da Lei 169/99. Por isso, chamar ali à colação problemas de interpretação, era querer atrasar a nomeação e a vinda para a Câmara de uma entidade que todos conheciam. Aliás, ele próprio, na altura da saída do Prof. Carmona Rodrigues da Câmara, teve oportunidade de neste mesmo púlpito salientar a eficiência, não desmentida por ninguém, da forma como exercera as suas funções. -----

----- Estranhava, pois, que agora se tentasse isso através de interpretações jurídicas de ocasião, porque de ocasião se tratava já que nem a interpretação das leis do tempo nem qualquer interpretação literal permitia que se fizesse outra interpretação do artigo 221º da Lei 1/2001, que não fosse que enquanto a incompatibilidade durasse seria substituído pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista. Nada na lei determinava qualquer tempo! -----

----- Portanto, sendo assim, entendia que estavam ali a pôr um travão perfeitamente desnecessário. -----

----- **O Deputado Municipal Orlando Claro (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia da Pena, no uso da palavra, disse que o protocolo de descentralização de competências, assinado entre a Câmara Municipal de Lisboa e as Juntas de Freguesia em 5 de Junho de 2002, consagrava, no n.º 2 da Cláusula III, que essa transferência seria efectuada em duas parcelas semestrais e destinava-se à execução dos programas e obras de gestão, conservação e manutenção previstas no anexo, que se encontravam compreendidas nas áreas delegados. -----

----- Consideravam que a decisão tomada pela Câmara Municipal de Lisboa de vir a liquidar a segunda tranche dos protocolos em Agosto e Outubro de 2004, era lesiva dos interesses financeiros das Juntas de Freguesia e violava o preceituado no protocolo de descentralização. Essa situação iria obrigar as Juntas de Freguesia a, ilicitamente, financiarem a Câmara e a prejudicarem a sua normal actividade, pondo em risco algumas das áreas descentralizadas e também os salários dos trabalhadores dessas mesmas áreas. -----

----- Por isso, manifestavam apreensão junto da Câmara Municipal de Lisboa pela quebra de compromissos assumidos perante as Juntas de Freguesia, e recomendavam-lhe que, face à ilegalidade da sua posição, reconsiderasse e cumprisse escrupulosamente o articulado dos protocolos assinados com as Juntas de Freguesia. --

----- Por outro lado, solicitavam também que a Câmara informasse a Assembleia Municipal das causas de tal situação. -----

----- **A Deputada Municipal Ana Sara Brito (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia da Encarnação, no uso da palavra, disse que, em nome do PS, apresentou um voto de pesar pela morte da Engª Maria de Lurdes Pintassilgo. Esse voto de pesar era um voto

simples, mas era um voto simples porque ele significava a forma de estar da Eng^a Maria de Lurdes Pintassilgo, uma forma simples mas profunda. -----

----- E recordava a Eng^a Maria de Lurdes Pintassilgo como uma cidadã do mundo e também como uma mulher que abriu as portas da política às mulheres portuguesas. Foi a primeira e única Primeira-Ministra em Portugal, foi sempre também uma defensora das políticas sociais, políticas sociais de inserção e não políticas sociais da exclusão, e por isso ela foi apelidada de terceira-mundista. Mas nada mais injusto e nada mais hipócrita! Ela defendeu realmente essas políticas sociais e foi sempre coerente com a sua opção religiosa, era católica e sê-lo significava praticá-lo defendendo os mais desfavorecidos. -----

----- Por isso, embora sobre o seu falecimento houvesse mais votos de pesar, deviam votar todos unanimemente pelo respeito que a Eng^a Maria de Lurdes Pintassilgo lhes merecia. -----

----- Disse, ainda, que teve a honra e o privilégio de conhecer a Eng^a Maria de Lurdes Pintassilgo na década de setenta, que para si foi sempre uma referência nos seus valores, nas suas causas e nos seus ideais. E há bem pouco tempo, mais precisamente em Maio deste ano, teve o prazer de estar com ela num seminário que organizaram, evocativo do I Congresso da Educação e das Feministas. -----

----- Portanto, enquanto Deputada Municipal, mulher de esquerda e feminista, vergava-se à sua figura, ao seu valor e à sua importância. Que se recorda-se para sempre Maria de Lurdes Pintassilgo, não apenas por terem ido à capela ou ao seu enterro, mas pelos seus valores, os seus ideais, e as suas causas. -----

----- Pedia também que fosse atribuído o seu nome a uma artéria da cidade com a dignidade que ela merecia, porque não teve honras de Estado, não teve outras honras que não fossem aquelas que mulheres e homens da Cidade de Lisboa lhes prestaram querendo estar junto dela no último momento. Muito mal cuidavam de quem amava o País, a cidade e os mais desfavorecidos. De facto, não respondiam bem em Portugal àqueles que tinham essa forma simples de estar na vida. -----

----- Por fim, solicitou ao Sr. Presidente da Assembleia que em próxima Conferência de Representantes se analisasse a linguagem, o comportamento e a relação dos Deputados Municipais uns com os outros em Plenário, porque tinha que haver limites para isso na defesa do interesse e da dignidade da Assembleia Municipal. -----

----- **O Senhor Presidente**, em relação a esta última parte da intervenção, disse que a Deputada Municipal Ana Sara Brito sabia que já trataram dessa questão várias vezes, mas continuariam a tratar. -----

----- **O Deputado Municipal Ricardo Chaves (PSD)**, no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, disse que com certeza todos concordavam com essa reflexão sobre os limites em relação à linguagem que tinham que utilizar ali, portanto não se opunha a isso. Apenas perguntava à oradora anterior se estava disposta a alargar esse debate também à verdade, à procura da verdade, à boa-fé dos Deputado Municipais quando se pronunciavam na Assembleia Municipal sobre os assuntos que ali discutiam. -----

----- É que se quisesse alargar o âmbito também à boa-fé das intervenções isso com certeza teria interesse porque, por vezes, os limites da linguagem resultavam precisamente do facto de outros limites não serem respeitados. Era a chamada legítima defesa. -----

----- **A Deputada Municipal Ana Sara Brito (PS)**, em resposta ao pedido de esclarecimento, disse que havia uma ética política entre os membros da Assembleia, e nessa ética é que a linguagem e o comportamento tinham limites. Um comportamento tinha sempre por detrás uma atitude e essa não podiam avaliar, só podiam avaliar o comportamento e a linguagem. -----

----- Quanto à verdade, disse que havia muitas formas de falar a verdade, portanto a verdade era com cada um e como forma de estar na política. Mas não disse que o seu pedido era para este ou para aquele, era para todos porque houve excesso de linguagem nesta reunião. E pelo respeito que lhe merecia a Assembleia e os autarcas, é que não aceitava que não houvesse limites na linguagem que se usava, porque há muitos anos estava na Assembleia Municipal de Lisboa e às vezes ouvia ali determinado tipo de linguagem que não deveria ser pronunciada. -----

----- **O Deputado Municipal Joaquim Cunha (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia do Beato, no uso da palavra aludiu às moções apresentadas, começando por dizer que iam votar contra a n.º 1, relativa ao falecimento de Ronald Reagan, porque consideravam que o Presidente Reagan foi uma personalidade negativa na história da humanidade, promotora da guerra e não da paz como na Moção era dito. -----

----- Depois disse que iriam votar a favor das moções n.ºs 2 e 3, e em relação à Moção n.º 4 votariam contra porque a linguagem demagógica utilizada não escondia o carácter antidemocrático ao pronunciar-se contra um direito dos trabalhadores, nomeadamente da Carris, que há mais de um ano vinham desenvolvendo uma luta em defesa da empresa. Essa Moção englobava tudo no mesmo saco, para além de que os promotores esqueceram aqueles que durante muito tempo trabalharam para implantar a iniciativa, isto é, os trabalhadores. -----

----- Referiu que iriam votar a favor da Moção n.º 5, e quanto à Moção n.º 7 votariam igualmente a favor porquanto o seu camarada, Deputado Municipal Martinho Baptista, também já fez uma intervenção solicitando a averiguação da legalidade do regresso do Prof. Carmona Rodrigues à Câmara Municipal de Lisboa. Mas, como já foi referido, o PCP, não havendo ilegalidade no processo, não tinha nada contra o regresso do Prof. Carmona Rodrigues. -----

----- Votariam também a favor da Moção n.º 9 porque foram atendidas as sugestões que colocaram relativamente à parte deliberativa, como votariam a favor da Moção n.º 13 já que o PS esteve de acordo com a alteração que sugeriram para o ponto 2 da parte deliberativa. -----

----- **O Deputado Municipal Nelson Antunes (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia de São Sebastião da Pedreira, no uso da palavra para pedir um esclarecimento, disse que sobre a Moção n.º 4, que fez uns certos engulhos ao orador anterior, desejava perguntar se era ou não verdade que o SEF quis fazer greve, que o Metropolitano também quis fazer greve e, por isso, o Governo os requisitou. -----

----- Por outro lado, perguntava também se era verdade ou não que a Carris quis fazer greve, e fez em dias de domingo, portanto, o que estava na Moção foi o que efectivamente se passou. Não podiam branquear aquilo que na realidade se passou! Aliás, perguntava se depois de terminado o EURO 2004 essas três entidades já fizeram greves. Não fizeram! E então se era para defender os seus interesses era só durante o EURO 2004 que tinham direito a fazê-lo? -----

----- Portanto, aquilo que se pretendia era denegrir a imagem do que estava a decorrer, quer em relação ao Rock in Rio, quer em relação ao EURO 2004, e o PCP sabia muito bem que tinha culpas no cartório. -----

----- **O Deputado Municipal Joaquim Cunha (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia do Beato, em resposta ao pedido de esclarecimento disse que o direito à greve era um direito dos trabalhadores portugueses, conquistado com o 25 de Abril de 1974, por isso os trabalhadores da Carris tinham o direito de poder marcar as greves para os dias que quisessem, não era o PCP que lhes impunha nem queriam impor isso.

----- Disse, depois, que essa questão da requisição civil dos trabalhadores era uma violação do direito à greve. Esse poder, que o Governo utilizava de forma totalitária, era, de facto, uma forma de violar os direitos dos trabalhadores portugueses. -----

----- Por outro lado, os trabalhadores do SEF anularam a greve porque o Governo lhes prometera o pagamento das horas extraordinárias, mas agora o mesmo Governo já lhes negou esse pagamento. -----

----- **O Deputado Municipal Fernando Saraiva (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia de Benfica, no uso da palavra, disse que tinha que pedir desculpa a todos por mais uma vez vir falar sobre o mesmo problema, mas não ia, por motivos óbvios, desistir dele. -----

----- Tratava-se, segundo disse, de um caso para estudar, um caso de gestão danosa ao mais alto grau, que efectivamente era mesmo para estudar. Quando se fazia um investimento de meio milhão de contos numa zona altamente carenciada, visando melhorar as condições de vida daquele bairro degradado da cidade, um bairro difícil como era o Bairro da Boavista; quando esse investimento se traduzia na construção de um equipamento com todas as características e requisitos necessários à ocupação dos tempos livres das crianças, dos jovens e dos adultos desse bairro; quando esse equipamento foi construído tendo em conta a existência de duas colectividades que há anos gastavam centenas de contos em alugueres de campos de futebol nas redondezas do bairro; quando esse equipamento estava construído há mais de dois anos e estava a ser guardado por uma empresa de segurança que custava mais de 1.000 contos/mês, esse, de facto, era um caso para se estudar. -----

----- Ainda outro dia, em conversa no bairro, alguém dizia que isso não era gestão danosa, era gestão criminosa. O termo era difícil, compreendia isso e esperava que ninguém se ofendesse, mas estava a falar de um facto real da cidade! Isso já não era Parque Mayer, não era casino! Era um facto real, era um bairro social onde se gastou meio milhão de contos num equipamento, esse equipamento estava abandonado e com uma empresa de segurança gastava-se uma fortuna todos os meses. Já ali tinha

referido que foram inaugurar esse equipamento à pressa no dia 25 de Abril, mas continuava encerrado. -----

----- Pedia que o desmentissem se isso não era verdade, porque realmente custava acreditar que tal estivesse a acontecer. Às vezes pensava que estava a sonhar porque era impossível que isto estivesse a acontecer numa cidade como Lisboa, gerida por uma pessoa que até ia gerir os destinos do País. Portanto, era efectivamente uma gestão criminosa como dizia um morador, que depois explicava que era criminosa porque um equipamento dessa natureza estava encerrado e enquanto isso os miúdos andavam pela rua porque não tinham onde passar os tempos livres. -----

----- Disse, ainda, que a Junta já se ofereceu, há mais de ano e meio, ao então Vereador Pedro Feist para gerir aquele equipamento. Não sabia o que se passava, ele continuava encerrado, o que sabia era que se tratava de um acto criminoso de gestão danosa. -----

----- A terminar, apelou aos jornalistas presentes, porque a cidade era muito gerida por jornais, que ajudassem a Junta de Freguesia de Benfica, e mais concretamente as colectividades do Bairro da Boavista, a poderem usufruir daquele equipamento que a anterior Câmara mandara construir mas que há mais de dois anos estava entregue a si próprio. -----

----- **O Deputado Municipal Ricardo Chaves (PSD)**, no uso da palavra, referiu que a razão da sua intervenção era para dizer que aceitava o repto da Deputada Municipal Ana Sara Brito e em face disso pedia a maior compreensão do PS relativamente ao texto da Moção n.º 11, para precisamente ponderar um pouco a utilização da linguagem, num termo e numa expressão: concretamente o termo “fuga” e a expressão “autêntica fuga”. -----

----- Mas indo à substância antes da discussão da linguagem propriamente dita, o PSD aceitava que fazia parte da condição humana sobretudo a ascensão que resultava da meritocracia que resultava de sistemas democráticos abertos em que as pessoas podiam mostrar o que valiam e depois disso podiam ser eleitas por outros para cargos cada vez mais importantes, quando os seus pares entendiam que o mereciam. Foi isso que levou a que o Dr. Jorge Sampaio, anterior Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, tivesse ascendido à Presidência da República, o que a todos orgulhava. -----

----- É isso que tem acontecido noutras áreas, e foi assim que aconteceu com o Dr. Durão Barroso que foi convidado para um cargo – como ainda outro dia uma série de comentadores frisavam – que ninguém em Portugal, da direita ou da esquerda, até hoje tinha sido convidado, e isso, obviamente, deveria orgulhá-los. -----

----- Portanto, o direito à ascensão era um direito que existia, que respeitavam e no qual acreditavam porque acreditavam na meritocracia. -----

----- Em relação à linguagem disse que os termos referidos eram perigosos, porque se chamavam fuga à saída meritória do Dr. Durão Barroso para presidir à Comissão Europeia, em relação à saída do Engº António Guterres teriam de pensar numa coisa um pouco diferente. Lembrou-se de “debandada” ... -----

----- Interrompido pelo Sr. Presidente que lhe disse que tinha terminado o tempo, o Deputado Municipal Ricardo Chaves terminou a sua intervenção dizendo que não ia

discutir o ponto 1 da Moção porque era óbvio que votariam contra, ele estava no domínio da opinião, e pediu ao Sr. Presidente que utilizasse também algum do seu esforço ao serviço dessa luta por uma linguagem franca, aberta e honesta. -----

----- **O Deputado Municipal Paulo Quaresma (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Carnide, no uso da palavra, começou por dizer que nesta dança das cadeiras a cidade não parava e algumas preocupações desejava levantar. -----

----- Desde logo que tem sido preocupação do PCP, conhecedor da realidade e das preocupações que também as associações de pais, escolas e jardins-de-infância tinham no âmbito da educação, e no seguimento das intervenções e algumas recomendações aprovadas pela Assembleia Municipal, aproveitando o facto de estarem no final do ano lectivo era necessário avaliar e preparar o próximo ano, nomeadamente no que dizia respeito à questão da alimentação nas escolas e nos jardins-de-infância da rede pública, e estavam a falar da alimentação diária de 11.000 crianças na cidade. -----

----- Havia recomendações aprovadas na Assembleia, umas por maioria, outras por unanimidade, para a criação de um grupo de trabalho para avaliar todo esse processo. Isso sabia que não tinha sido cumprido, e perguntava que avaliação foi feita do processo, por parte da Câmara Municipal. -----

----- Como seria no próximo ano? Iriam ter mais do mesmo ou ia haver mudanças? Haveria um novo chumbo do Tribunal de Contas ao processo, como aconteceu este ano, ou não? Seria que as coisas iriam ser mais transparentes, mais claras, e um processo mais legal? -----

----- Disse que a forma como foi feito o concurso levantou dúvidas no passado, e foi com estranheza e grande preocupação que repararam que na última Sessão foi retirada a proposta sobre essa matéria, e viam agora que ela não fazia parte desta Ordem de Trabalhos como ficou previsto na última reunião. Portanto, era importante saber o que pensava a Câmara fazer sobre essa questão, porque dentro de dois meses começava o novo ano lectivo e ainda nada sabiam sobre a matéria. -----

----- A terminar disse que o Dr. Pedro Santana Lopes prometeu na Assembleia Municipal, aquando da apreciação da última informação escrita, depois de muita insistência sua, que finalmente iria cumprir o aditamento para as três Juntas de Freguesia, exactamente quando fizessem nove meses sobre a assinatura do aditamento, pelo que recordava à Sra. Vice-Presidente da Câmara, responsável pelo Pelouro das Finanças, que o prazo terminava no dia 29 do corrente mês e esperava que a palavra do Sr. Presidente da Câmara fosse cumprida. -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, no uso da palavra, disse que tinham hoje várias moções bastante interessantes, já foram sentindo o pulsar da Assembleia no que respeitava à maioria delas, mas desejava pronunciar-se sobre a n.º 13, apresentada pelo PS, que era aquela que tratava do abandono a que chegou a Cidade de Lisboa. -----

----- Já sabia que essa expressão causava muitos engulhos ao Deputado Municipal Ricardo Chaves, mas realmente aquilo de que estavam a falar era de um abandono. E de um abandono que se consubstanciava em várias fugas, não era só uma, era mais do que uma fuga. -----

----- E a primeira fuga era exactamente a do Dr. José Manuel Barroso! Não se enganou, como todos sabiam o actual Primeiro-Ministro demissionário já mudou de nome, deixou de ser José Manuel Durão Barroso e passou a chamar-se José Manuel Barroso! Portanto, esta era uma primeira fuga, até renunciando ao próprio nome, os psicanalistas eventualmente teriam aí alguma coisa para se debruçarem sobre essa matéria. -----

----- A segunda fuga, como era evidente, era a do Dr. Pedro Santana Lopes da Câmara Municipal de Lisboa, e era uma fuga pelo estado a que Lisboa chegou. -----

----- Disse que o seu amigo, Vereador Pedro Pinto, estava a dizer que discordava da sua posição. Era evidente que não esperavam que esse ilustre Vereador da Câmara concordasse com esse facto, mas estavam a falar de factos e facto era que a Cidade de Lisboa chegara a uma situação de abandono total. -----

----- Bastava que se debruçassem apenas sobre aquilo que eram as propostas que a actual maioria camarária apresentou ao eleitorado, baseada no pressuposto “eu fico”. O Deputado Municipal Rodrigo Gonçalves, do PP, ficara muito incomodado há pouco com a referência dos abandonos, mas era bom que não perdesse de vista que o primeiro a abandonar o compromisso com os eleitores de Lisboa foi o seu líder. De facto, o Dr. Paulo Portas foi o primeiro a renegar o compromisso eleitoral com os seus eleitores do Município de Lisboa. Todos se recordavam da história do “eu fico” e foi o primeiro a partir. -----

----- E a debandada continuou! -----

----- A um aparte respondeu: “O Dr. Jorge Sampaio foi eleito democraticamente, coisa de que não estamos a falar agora porque os senhores fogem dos votos como o diabo da cruz”. A matéria era outra! Aquilo que estava em questão, neste momento, era que a debandada tem sido muita, e quando se incomodavam com o PS a propósito das dúvidas que tinham e que eram legítimas, como hoje acabaram por reconhecer em relação ao regresso do Prof. Carmona Rodrigues, era que também aí não questionavam que o número dois deve-se assumir a Presidência da Câmara porque isso era normal, natural e tinha toda a razão de ser. Por isso é que têm dito sempre, publicamente, que viam com muito bom gosto que a Sra. Vice-Presidente passasse a ser Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, porque era a actual número dois, e isso é que era legitimidade. -----

----- Portanto, o PS entendia que a Sra. Vice-Presidente era muito bem-vinda como Presidente da Câmara Municipal de Lisboa porque era a única, do ponto de vista do PS, que neste momento tinha essa legitimidade. Isto porque, o Sr. Vereador Carmona Rodrigues abandonou a Câmara Municipal de Lisboa – foi mais um – e também nesse abandono se passaram mais de 365 dias como a lei referia. E segundo a interpretação do PS, que era a única que conheciam, obviamente o Sr. Prof. Carmona Rodrigues não reunia condições para regressar à Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Havia necessidade de encontrar uma saída, o PSD entendia que a saída não podia ser a Sra. Vice-Presidente, esse era um problema interno, era um problema do PSD, mas para o PS deveria ser porque era a única que tinha condições. Mas se não fosse a

Sra. Vice-Presidente que fosse o Sr. Vereador Pedro Pinto que era quem se seguia, porque também não se oporiam a isso já que não queriam criar nenhuma dificuldade. --
----- Já os acusaram de força de bloqueio, mas não têm impedido nada. Aliás, estavam à espera que a Câmara Municipal lhes apontasse um único projecto, um projecto estruturante para a Cidade de Lisboa que a Assembleia Municipal tivesse impedido. teria sido o Parque Mayer? Não havia Parque Mayer hoje por causa da maioria da Assembleia Municipal? Não! Não havia Parque Mayer hoje por causa da incompetência do actual Executivo liderado pelo Dr. Pedro Santana Lopes! É que não se esqueceram, como os lisboetas também não se esquecem, que o Parque Mayer era para ser resolvido em oito meses. Não foi o PS que disse isso, foi o PSD em campanha eleitoral. -----

----- Por isso, nesta altura a fuga era óptima. Como não se conseguia cumprir, nada melhor do que poder abandonar o barco e depois não ir a votos no final do mandato para o eleitorado se pronunciar sobre aquilo que foi e não foi feito. E era evidente que aquilo que não foi efectuado era muito! Estavam a falar do Parque Mayer mas poderiam e deveriam falar também das piscinas e dos pavilhões, porque não se esqueceram, como os lisboetas não se esqueceram também, de que o PSD prometeu uma piscina e um pavilhão para cada bairro da Cidade de Lisboa, e faltavam apenas 15 meses para acabar o mandato. Obviamente, até ao final do mandato não iriam ter as piscinas nem os pavilhões, e, portanto, nesta altura nada melhor do que fugir para não se sujeitar ao sufrágio do povo na avaliação daquele que será o trabalho deste mandato. -----

----- E era evidente que o trabalho deste mandato deixava muito a desejar. Por exemplo, uma das grandes apostas era combater a desertificação no centro da cidade, e perguntava o que foi feito para trazer os jovens para a Cidade de Lisboa. Quantos mais jovens já regressaram? Zero, zero, zero. -----

----- Esta política vai ficar como a política do zero total, disse a terminar. -----

----- **O Deputado Municipal Cal Gonçalves (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia dos Anjos, no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, disse que ele ia também na linha daquilo que foi a intervenção da Deputada Municipal Ana Sara Brito quando há pouco referira que era importante essa questão das palavras, e houve algumas questões da intervenção do orador anterior que não entendera e até lhe parecia que elas feriam a ética republicana. -----

----- De facto, pareceu-lhe ouvir do Deputado Municipal Dias Baptista que o Governo que ia ser empossado não tinha legitimidade democrática. Teria sido mesmo isso que ouviu? -----

----- Por outro lado, quando dizia que o Governo não foi a votos a pergunta que lhe fazia era se precisava de ir. -----

----- Ou seja, aquilo que queria saber, de uma vez por todas, era se o PS entendia que as eleições para a Assembleia da República tinham efectivamente o período constitucionalmente consagrado dos quatro anos, se os Deputados eleitos para a Assembleia da República representavam efectivamente a vontade expressa do povo, ou se isso era matéria que para o PS já não valia. -----

----- Era esse o esclarecimento que desejava, já que há pouco ele próprio tocara no assunto e não viu da parte de ninguém qualquer resposta sobre a matéria. -----

----- **O Deputado Municipal Ricardo Chaves (PSD)**, no uso da palavra para pedir esclarecimentos, disse que o primeiro era sobre o critério para a dita fuga, nesse esforço de perceber a linguagem que era utilizada na Assembleia Municipal. Parecia, da intervenção do Deputado Municipal Dias Baptista, que fuga existia quando se ia ocupar um cargo, não através de eleições mas sim por nomeação ou outra forma qualquer. Portanto o Presidente Jorge Sampaio não foi um sujeito/fuga, mas o Dr. Pedro Santana Lopes já teria sido. -----

----- Mas depois ouviu também o Deputado Municipal Miguel Coelho dizer que o Dr. Pedro Santana Lopes não esteve nos últimos seis meses de mandato na Figueira da Foz. Mas esteve, o que esteve foi também em campanha e, portanto, ficavam um pouco presos, porque se havia eleições tinham que fazer campanha e se fizessem campanha eram também acusados de fuga. Havia ali alguma necessidade de clarificação doutrinária por forma a que soubessem o que esperar. -----

----- A segunda questão tinha a ver com a receptividade ao sucessor na Câmara Municipal de Lisboa. Pensavam, pelas várias intervenções, que a questão era única e exclusivamente jurídica, o que, aliás, compreendiam e já deram o apoio à necessidade de clarificar para sempre essa questão, mas, afinal, parecia que não era o n.º 2 da lista que queriam, porque consideravam que era o actual n.º 2 que teria legitimidade, e isso já não era exclusivamente jurídico. O PSD, por sua parte, tinha para dizer que achava que qualquer um dos n.ºs 2, o antigo e o actual, tinham profundo apoio, total confiança e total empenho porque seriam excelentes Presidentes de Câmara, tinham fartura nesse aspecto, a decisão seria sempre do PSD, não do PS, portanto não se coibiriam de tomar essa decisão. -----

----- O terceiro pedido de esclarecimento, que tinha a ver com a questão da fuga, era se o PS funcionava ou não como uma equipa, porque quando diziam que havia fuga às próximas eleições apenas poderia partilhar com o PS os critérios do PSD. Ou seja, o PSD era uma equipa, portanto acima de qualquer membro do PSD que estivesse a desempenhar cargos na cidade ou no País estava o PSD, acima do PSD estava a cidade e acima da cidade estava o País. Era assim que viam a política, ninguém iria fugir, estariam ali todos para ir às eleições assistir ao reconhecimento popular da obra feita. -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, no uso da palavra para responder aos pedidos de esclarecimento, começou por aludir à questão dos n.ºs 2 dizendo que não era o PSD que escolhia o n.º 2, era a lei. Aquilo que defendiam era que interpretasse e se aplicasse a lei. Por isso diziam que se o parecer viesse a referir que o Prof. Carmona Rodrigues tinha toda a legitimidade, que viesse o Prof. Carmona Rodrigues, mas no entretanto não deveria vir sob pena de estarem a inquinhar as deliberações da Câmara Municipal de Lisboa e em termos de bem público estar a poder criar algo que seria mau para Lisboa. Isso não tinha nada a ver com política, era uma interpretação jurídica como o Deputado Municipal Ricardo Chaves muito bem

entendera mas quisera deturpar, a posição do PS era uma posição de defesa da Cidade de Lisboa nas decisões que o Município tinha que tomar. -----

----- Aliás não era só o PS que tinha dúvidas, a jurisprudência sobre essa matéria dividia-se, e muito. Portanto, o que queriam era apenas defender o bem público, e era só por isso, não era por mais nada. Não tinham nenhuma preferência pela Sra. Vice-Presidente nem pelo Vereador Pedro Pinto nem tinham que ter, o que queriam era que ela fosse bem aplicada. -----

----- Por isso, quando o Deputado Municipal Ricardo Chaves dizia que deixassem o PSD escolher, isso já não deixavam porque não tinha essa legitimidade. -----

----- Em relação à legitimidade ou não para o exercício do cargo sem eleições – e aqui a resposta era comum – referiu que o que quis dizer foi que o PSD bateu-se, e bateu-se bem, legitimamente, invocando que não havia necessidade de haver eleições. Não disse o contrário! Agora, reconheceriam que ele tinha a mesma legitimidade que eles tinham para dizer que, sociologicamente, o País, nesta altura, não tinha esse entendimento. Foi isso que quis dizer, era isso que queria dizer e era isso que queria transmitir. De facto, o País ficou muito triste com a decisão pessoal, legítima e constitucional que o Senhor Presidente da República tomou. Mas essa decisão, que era legítima, constitucional e que tinha toda a legitimidade para tomar, em termos da sociologia do País, o País estava dividido e havia uma parte maioritária que queria ir para eleições. Não era o Dias Baptista nem a bancada do PS, era a maioria do País que queria e desejava eleições. E o PS registava – foi isso o que disse – que o PSD não queria, mas que estava no seu direito. -----

----- Sobre a comparação que tem sido feita, de modo abusivo, entre a situação do Dr. Jorge Sampaio e a situação do Dr. Pedro Santana Lopes, disse que aquilo que quis dizer, mas se calhar se teria expressado mal, é que o Dr. Jorge Sampaio venceu as primeiras eleições, depois foi novamente a sufrágio e venceu novamente, e a meio do seu segundo mandato é que saiu porque foi eleito para a Presidência da República, e quando foi eleito abandonou, obviamente, a Câmara Municipal de Lisboa e por isso o Deputado Municipal Cal Gonçalves leu a referida acta. -----

----- Mas saberia qual a diferença entre o passado que leu, e que omitiu, e o presente actual? É que o n.º 2 que estava em exercício era o Dr. João Soares, que não estava há 16 meses no Governo mas sim na Câmara Municipal de Lisboa. Essa é que era a grande diferença entre o passado e o presente, e o Deputado Municipal Cal Gonçalves omitiu isso. -----

----- **O Deputado Municipal José Godinho (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Alcântara, no uso da palavra, aludindo ao que a Sra. Vereadora Helena Lopes da Costa referiu há pouco, disse que os jornalistas de A Capital tiveram acesso a um documento que ele tinha, que era um relatório da Comissão Coordenadora da Região de Lisboa e Vale do Tejo, onde essa Comissão referia que a Câmara não gastou o dinheiro, portanto não era a jornalista que fazia essa apreciação. -----

----- Quanto à afirmação de que ele teria dito que o desempenho tinha sido bom, disse que não era verdade porquanto nem sequer tinha estado nessa reunião. Falava-se na acta no elemento do Projecto Alcântara, ele fazia parte da Comissão de

Acompanhamento mas o representante no Projecto Alcântara era o Sr. Filipe Santos, e aquilo que ele disse foi que os documentos estavam bem elaborados, o que, obviamente, não tinha a ver com o desempenho da Câmara. -----

----- **O Deputado Municipal Rodrigo Gonçalves (CDS-PP)**, no uso da palavra, disse que não tencionava intervir mas perante a insistência de alguns Deputados Municipais numa realidade que pelos vistos não era partilhada por todos, relativamente a fugas e não fugas, abandonos e não abandonos, pretendia esclarecer duas ou três coisas em relação a essa matéria. -----

----- O Eng^o António Guterres saiu do Governo para, ao que sabiam, ir dar aulas, ir tratar da Internacional Socialista, coisas que certamente eram louváveis, não punha em causa, mas o Dr. Durão Barroso saiu na sequência de um honroso convite para presidir à Comissão Europeia. Aí estava toda a diferença! -----

---- E mais. Sobre assumir responsabilidades e sobre legitimidades, o PS percebeu o estado em que deixou o País e por isso a debandada foi deles, porque a actual maioria de direita estava convicta e segura do trabalho que estavam a fazer, e tanto assim era que disseram ao Sr. Presidente da República que tinham a legitimidade democrática dos votos, acreditavam naquilo que estavam a fazer, queriam continuar e queriam ser julgados daqui a dois anos pelo trabalho do mandato. Não iam embora a meio, não desertavam, queriam ser julgados pelos eleitores. -----

----- Portanto, em face disso, a decisão do Senhor Presidente da República era aquela que mais se adequava ao interesse nacional. -----

----- Em relação à Câmara Municipal de Lisboa e aos abandonos, disse que o Deputado Municipal Dias Baptista referiu que o Dr. Paulo Portas foi o primeiro a abandonar, mas enganou-se porque, de facto, não foi o primeiro. O primeiro a abandonar, que se bem se recordava nem mesmo tinha tomado posse, foi o cabeça de lista da coligação de esquerda, Dr. João Soares. O Dr. Paulo Portas foi Vereador da Câmara até que, ao haver eleições porque o PS foi-se embora e não quis governar mais, foi chamado a exercer funções no Governo de Portugal. -----

----- Quanto às moções que pediam pareceres sobre a legalidade do Prof. Carmona Rodrigues regressar à Câmara, disse que o CDS-PP não se iria opor, votá-las-iam sem problema nenhum, e podia ficar o PS descansado que até ao final desta Ordem de Trabalhos não apresentariam qualquer moção ou qualquer texto sobre a fuga do Secretário-Geral do PS ou sobre as declarações da Dra. Ana Gomes. -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, disse que ouviu esta intervenção com bastante interesse, como ouvia todas as intervenções, mas tinha sempre uma especial atenção e preocupação com as intervenções do Deputado Municipal Rodrigo Gonçalves, visto que nos últimos tempos já os habituara a arvorar-se como um lídimo representante e defensor da actual maioria camarária, diria mesmo que às vezes até conseguindo sobrepor-se aos membros do PSD, mas não era essa a questão que vinha ao caso, era um problema da coligação, não era um problema seu, mas, de facto, constatavam isso. -----

----- Só que desta vez o Deputado Municipal Rodrigo Gonçalves falhara o alvo. -----

----- Desde logo quem abandonou primeiro, isso era irrefutável, foi o líder do CDS-PP, o Sr. Dr. Paulo Sacadura Portas. Ele disse ao seu eleitorado “eu fico” e de facto foi o primeiro a ir-se embora. E a grande diferença entre ele e o Dr. João Soares foi que o Dr. João Soares disse na campanha eleitoral “eu fico se for Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, porque se não for Presidente da Câmara Municipal de Lisboa não cumprirei o meu mandato”. Disse isso ao eleitorado e foi isso que ele cumpriu, ele honrou a sua palavra, ele honrou aquilo que disse, porque ele disse isso desde a primeira hora. Portanto, neste caso, o Deputado Municipal Rodrigo Gonçalves falhou redondamente o tiro ao alvo. -----

----- Em relação à fuga do Dr. José Manuel Barroso, disse que se tratava de uma fuga porque, ao contrário de outros, e todos sabiam que houve outros Primeiros-Ministros que tiveram a mesma lúdima honra de serem convidados mas recusaram com o argumento de que não podiam aceitar visto que tinham compromissos com o seus eleitorados, tinham acabado de ir a votos, tinham sido eleitos e portanto os compromissos nos seus países era muito mais importante que o compromisso com a União Europeia. -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, no uso da palavra para defesa da honra, disse que era a segunda vez que o Deputado Municipal Rodrigo Gonçalves se referia à pretensa fuga do seu camarada e amigo, Dr. Eduardo Ferro Rodrigues, e por isso se sentia na necessidade de defender a honra política do PS. -----

----- Era permitido em política que ali fizessem um combate onde valorizassem as atitudes que os diversos agentes iam tomando. Para o PS, a saída do actual Primeiro-Ministro, Dr. Durão Barroso, do Governo, nas circunstâncias em que saíra depois de ter dito que não saía após a derrota, a forma como saiu para o PS representava uma fuga. Dizia isto com toda a sinceridade! -----

----- Por outro lado, a fuga do Dr. Santana Lopes da Câmara Municipal de Lisboa não era uma fuga mas era um abandono face aos compromissos que assumira e que não foi capaz de cumprir. Mas o Dr. Eduardo Ferro Rodrigues não fugiu nem abandonou, assumira pessoalmente – embora pessoalmente discordasse dessa sua decisão – uma derrota política e tirou as devidas ilações da mesma. Isso era de registar e louvar, fosse feito por correligionários seus ou não, porque quem assumia as consequências de uma derrota política era alguém que estava a honrar a política, e como socialista tinha muita honra em ser camarada do seu amigo Eduardo Ferro Rodrigues. -----

----- **O Deputado Municipal Rodrigo Gonçalves (CDS-PP)**, no uso da palavra para responder ao pedido de esclarecimento e dar explicações, disse que não valia a pena prolongar mais uma discussão que já ia longa, pelo que apenas queria reafirmar o que tinha dito que era o PS acusava-os de fuga e de abandono, e da maioria da Câmara não havia nenhuma fuga e nenhum abandono, era tão simples quanto isso. Estavam dispostos a dar a cara, queriam continuar a exercer o mandato e no final seriam julgados por aquilo que fizeram ou não fizeram. Se calhar era isso que doía e preocupava o PS, porque sabiam que quando chegar a altura de ir a votos se calhar a realidade não seria aquela que desejariam. -----

----- **O Senhor Presidente**, terminadas as intervenções, disse que se ia iniciar o processo de votação das moções, havia votos de pesar pelo falecimento da Eng^a Maria de Lurdes Pintassilgo, Henrique Mendes e Sophia de Mello Breyner, e ainda um outro voto de pesar, apresentado pelo PPM, pelo falecimento do antigo Presidente dos Estados Unidos da América, Ronald Reagan. Em relação aos restantes votos de pesar, que não este apresentado pelo PPM, foi consensualizado que no final da votação guardariam um minuto de silêncio. -----

----- Procedeu então à votação das moções, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- Aprovar, por maioria, o Voto de Pesar apresentado pelo PPM pelo falecimento de Ronald Reagan com votos favoráveis do PSD, CDS-PP e PPM, votos contra do PCP, PEV e BE e a abstenção do PS. (**Moção n.º 1**) -----

----- A **Moção n.º 2**, apresentada pelo PEV, conforme foi anunciado pelo Sr. Presidente, seria apreciada no ponto 9 da Ordem de Trabalhos. -----

----- A **Moção n.º 3**, apresentada pelo PCP, foi votada ponto por ponto, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- Ponto 1 – Aprovado, por maioria, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV, BE e um Deputado Municipal do PSD, um voto contra de um Deputado Municipal do PSD e a abstenção do PSD, CDS-PP e PPM. -----

----- Ponto 2 – Aprovado, por maioria, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV, BE e uma Deputada Municipal do PSD, votos contra do CDS-PP, PPM e quatro Deputados Municipais do PSD, e a abstenção do PSD. -----

----- Ponto 3 – Aprovado, por maioria, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV e BE, votos contra do PSD, CDS-PP e PPM. -----

----- Rejeitar, por maioria, a **Moção n.º 4**, apresentada pelo PSD, com votos contra do PCP, PS, PEV e BE e votos favoráveis do PSD, CDS-PP e PPM. -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, fez a seguinte declaração de voto: --

----- “A bancada do Partido Socialista votou contra esta Moção por várias razões que queríamos substanciar. -----

----- A primeira tem a ver com a utilização de alguns termos que manifestamente nos parecem excessivos, abusivos e inadequados. Já foi referenciado, inclusivamente no próprio debate que antecedeu a votação, e é evidente que todos sabemos que aquilo que é votado é a parte deliberativa. De qualquer das formas os considerandos desta Moção são manifestamente inaceitáveis, portanto não poderíamos votar favoravelmente esta Moção. -----

----- Segunda justificação. Nós queríamos registar e realçar que nos congratulamos com duas coisas: congratulamo-nos com o facto de ter corrido muitíssimo bem a organização do EURO 2004, assim como nos congratulamos com o facto de termos apresentado a candidatura à organização do EURO 2004, e aqui queríamos registar que na altura, na época, aqueles que hoje batem palmas e tecem loas à organização do EURO 2004 estavam contra a decisão do Eng^o António Guterres, então Primeiro-Ministro, de apresentar a candidatura de Portugal a esta organização. -----

----- E, por isso, nós queríamos registar o facto, engrandecer a organização porque correu muitíssimo bem, e registar que, ao contrário daquilo que alguns esperavam, não houve, felizmente, nenhuns desacatos de monta a registar. -----

----- Isso demonstra várias coisas. Demonstra que nós temos capacidade organizativa, demonstra que nós somos capazes, e demonstra que aquilo que tem faltado e aquilo que falta é apenas e tão só liderança política.” -----

----- **O Deputado Municipal Eduardo Vieira (PCP)**, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Nós queríamos fazer uma declaração sobre o nosso sentido de voto, deixando claro, tal como pretendemos no debate que antecedeu o acto desta votação, a diferença substantiva que existe entre duas questões: -----

----- Uma, que nos congratulamos pelo resultado obtido pela nossa Selecção Nacional, que a todos nós nos orgulha; congratulamo-nos também com a capacidade do nosso País para organizar eventos e eles correrem bem, mas não permitimos nem estamos de acordo com a mistura de coisas que não são misturáveis. -----

----- Os trabalhadores da Carris, os trabalhadores do Metro, os trabalhadores do SEF, que não foram requisitados civilmente, aceitaram um compromisso que hoje o Governo não cumpre, é bom que digamos isto. Estes trabalhadores são patriotas, defendem os interesses do nosso País, defendem todos os dias que haja mais e melhores transportes públicos para sermos servidos, e não o defendem só nas alturas do EURO. -----

----- E é bom que esta questão fique clara para todos nós porque é disto que se trata. Lamentavelmente, talvez por lapso de memória, o Senhor não se lembrou que as greves da Carris vêm desde Setembro do ano passado. Desde Setembro do ano passado que estes trabalhadores têm feito vários períodos de greve que lhe saem do bolso, e que é um direito constitucionalmente garantido, que não estava datado em nenhuns dias que se pode fazer e noutros que não se pode, embora saibamos que há quem tenha essa vontade. -----

----- Mas é bom que fique claro que estes mesmos trabalhadores procuraram, quer junto da Câmara, quer junto do Governo, quer junto das mais diversas entidades, encontrar espaços de diálogo que levassem à não persistência das lutas e fossem resolvidos os conflitos em apreço, conflitos que a nós, Cidade de Lisboa, nos dizem respeito, porque somos nós, os utentes dos transportes públicos, que vemos ser degradado o serviço que nos é prestado e que aqui hoje denunciámos que os cortes feitos na oferta são muito mais que aqueles que são anunciados. Todos os dias, de forma ilegítima, são efectuados cortes de carreiras em circulações que deviam estar a circular levando à perca dos utentes dos transportes e do serviço público. -----

----- Por último, lamentar que os senhores com este tipo de argumentação, que nós consideramos inapropriada por misturar o que não deve ser misturado, tenham ofuscado o justo louvor a um conjunto de entidades, mas também a um conjunto de trabalhadores, aqueles que estiveram firmemente empenhados nisso, e que daqui vai o nosso voto de louvor, de solidariedade e de apreço pelo trabalho desenvolvido.” -----

----- **O Deputado Municipal Pedro Portugal (PSD)**, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Acabei por entender destas declarações de voto, no fundo uma aceitação da Moção, ainda que não expressa no sentido de voto. -----

----- Com isto quero dizer o quê? Que a nossa intenção com esta Moção foi claramente louvar as instituições e retirar qualquer carga, digamos, supra-instituições, portanto um carácter político e devolver o mérito às instituições que no terreno conduziram ao EURO 2004. -----

----- Foi isso que aqui me perpassou pelas declarações de voto que acabei de ouvir, e, portanto, apenas e só alguém que levou para um debate do ponto de vista político que não estava na parte deliberativa da Moção, inviabilizou a aprovação desta Moção, o que lamentamos.” -----

----- **O Deputado Municipal José Luís Ferreira (PEV)**, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Os Verdes votaram contra a Moção porque considerando que a goleada é correcta em termos de organização, considerando que as entidades que se pretendiam louvar na Moção merecem ser louvadas, mas não consideramos que a liberdade seja uma porta que se abre e que se fecha conforme haja ou não EUROS. -----

----- Eu lamento é que o PSD não tenha seguido a sugestão, aqui feita por mim, de retirar o parágrafo que punha quase os bons de um lado e os maus do outro. Lamento que o PSD não tenha tido sensibilidade para retirar esse parágrafo, porque, se calhar, a Moção passava.” -----

----- Prossequindo as votações, a Assembleia deliberou: -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 5**, apresentada pelo BE, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV e BE, e votos contra do PSD, CDS-PP e PPM. -----

----- Aprovar, por unanimidade, a **Moção n.º 6**, que era um Voto de Pesar pelo falecimento da Eng^a Maria de Lurdes Pintassilgo, apresentada pelo BE. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 7**, apresentada pelo BE, com votos favoráveis do PCP, PS, CDS-PP, PEV, PPM e BE, e a abstenção do PSD. -----

----- A **Moção n.º 8**, apresentada pelo BE, foi votada ponto por ponto, a pedido do PSD, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- Ponto 1, aprovado por unanimidade. -----

----- Ponto 2, aprovado por maioria, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV e BE, votos contra do CDS-PP e a abstenção do PSD e PPM. -----

----- Ponto 3, aprovado por unanimidade. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 9**, apresentada pelo BE, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV, PPM e BE, e a abstenção do PSD e CDS-PP. -----

----- **O Deputado Municipal Anacoreta Correia (CDS-PP)**, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Para dizer apenas o seguinte. Não discutimos justiça na questão que é hoje levantada aqui, parece-nos ser um assunto que merece efectivamente ser tratado em instância devida, mas temos sinceramente dúvidas que esta seja matéria para ser

tratada por uma Assembleia Municipal, em termos de Moção, sem terem sido esgotadas todas as possibilidades. -----

----- E vemos com preocupação a banalização do instrumento Moção da Assembleia Municipal para este tipo de finalidades. A banalização leva ao desprestígio da Assembleia.” -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “O Bloco de Esquerda apresentou esta Moção, não porque considere, de facto, um assunto central e principal da Cidade de Lisboa para se tratar, nem queremos sequer rebaixar o nível das decisões políticas que assumimos nesta Assembleia Municipal, mas acontece que são várias as questões que colocamos à Câmara Municipal, incluindo até de moções aprovadas, algumas há dois anos, e continuamos a aguardar pacata e pacientemente que a Câmara Municipal responda. -----

----- E como compreendemos que somos só dois Deputados Municipais aqui na Assembleia, a Câmara deve achar que a gente pergunta muita coisa, achamos que deve ser a Assembleia Municipal a perguntar para ver se se esclarece, porque é um problema que um cidadão nos colocou e para o qual não conseguimos arranjar resposta. -----

----- Por isso o trouxemos aqui esperando que a Câmara agora, depois da aprovação desta Moção pela Assembleia, nos responda com clareza.” -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 10**, apresentada pelo Grupo Municipal do PS, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV e BE, e votos contra do PSD, CDS-PP e PPM.

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, fez a seguinte declaração de voto: --

----- “Esta declaração de voto do Partido Socialista radica no seguinte. -----

----- Como certamente os Srs. Deputados Municipais terão reparado, esta é aquela Moção que não nos permitiram votar na última reunião da Assembleia Municipal em que houve período de Antes da Ordem do Dia, e por isso ela foi apresentada exactamente com a mesma data, 15 de Junho de 2004. -----

----- E reparem! Parece que passou muito tempo e passou apenas um mês, mas ela hoje justifica-se tão ou mais do que se justificava há um mês atrás. Estava a Sra. Vereadora a rir-se, a deliciar-se com a parte deliberativa da Moção, mas nós entendemos que ela está plenamente actual exactamente porque aquilo que nós dizíamos na altura é que o Sr. Presidente da Câmara Municipal – e nós não sabíamos aquilo que ia acontecer – não defendia os interesses de Lisboa e apelávamos a que fizesse mais junto do Primeiro-Ministro. E hoje já denunciámos aqui o abandono a que o Dr. Santana Lopes votou a Cidade de Lisboa. -----

----- Portanto, obviamente, esta Moção tem duas notas importantes: a primeira é congratularmo-nos com os resultados eleitorais em Lisboa, e ela é a prova provada de que, como eu referenciei há pouco, a maioria sociológica do País aquilo o que queria hoje era eleições antecipadas.” -----

----- **O Deputado Municipal Pedro Portugal (PSD)**, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “A nossa declaração de voto é exactamente o oposto, é que não vislumbramos actualidade nesta Moção e estávamos à espera que o PS a tivesse retirado. E não vi ali a questão do resultado eleitoral, há aqui coisas extrapoladas em relação à parte deliberativa que votamos.” -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 11**, apresentada pelo Grupo Municipal do PS, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV e BE, e votos contra do PSD, CDS-PP e PPM.

----- **O Deputado Municipal Anacoreta Correia (CDS-PP)**, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Permita-me, Sr. Presidente, por uma questão de economia de tempo, que eu faça um brevíssimo comentário sobre dois pontos de moções que foram votadas anteriormente. -----

----- Para dizer ao Sr. Deputado Municipal do Bloco de Esquerda que se tivesse sido uma Moção reclamando da Câmara Municipal resposta atempada aos requerimentos apresentados por qualquer Deputado Municipal, teriam votado uma Moção nesse sentido. -----

----- Segunda questão, para dizer que a Moção que o Partido Socialista fez votar há momentos, a Moção de há um mês, eu acho que as pessoas podem usar os argumentos que quiserem, mas acho que os factos mostraram que de facto havia razão para que a Moção não tivesse sido votada há um mês. Pode-se tapar tudo menos o sol com uma peneira. -----

----- Em relação à Moção que acabamos de votar, gostaria de dizer que não vale a pena estarmos aqui a falar de fuga, porque também ouvi há pouco classificar como fuga a ida da Sr. Prof. Carmona Rodrigues para o próprio Governo. Bom, não vamos entrar por esse campo porque houve dezenas de autarcas, ao longo dos 30 anos de democracia, do PS, no Porto, em Matosinhos, em Lisboa, em toda a parte, que abandonaram as suas funções autárquicas para irem para o Governo, e não passava pela cabeça de ninguém considerar que isso seja fuga. -----

----- A minha bancada entende que a ida de um governante português para Presidente da Comissão Europeia é algo de extremamente honroso para o País. Poderíamos explicar porquê, mas não vale a pena porque talvez demorasse muito tempo, mas é algo de extremamente honroso para o País e de que o País vai beneficiar. -----

----- Nós também gostaríamos de dizer que não somos daqueles que declaram que têm o máximo respeito pela decisão do Senhor Presidente da República vier a tomar, e dez minutos depois se demitiam. Foi isso que aconteceu!” -----

----- **O Deputado Municipal Ferreira Pereira (PPM)**, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Depois do que o Deputado Anacoreta Correia disse, já só tenho aqui um assunto, que é uma pergunta a fazer: é que nesta Moção, tal como na anterior, aparece ‘O Presidente do PS Lisboa’ e gostava de saber o que queria dizer isso na Assembleia Municipal.” -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, fez a seguinte declaração de voto: -

----- “O Sr. Presidente da Assembleia Municipal vai-me permitir que comece esta minha declaração de voto com um raparo a V. Ex^a. V. Ex^a ao permitir que em vez de

declarações de voto se fizessem intervenções políticas, porque foi aquilo que foi feito aqui, nomeadamente pelo Sr. Deputado, e meu amigo, Anacoreta Correia, digamos foi uma declaração política e não foi sobre a Moção que foi aprovada ...” -----

----- **O Senhor Presidente**, interrompendo o orador, disse que declarações políticas eram todas as declarações de voto. -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, retomando a palavra, disse que a declaração de voto era sobre a Moção acabada de votar e não sobre as anteriores moções. -----

----- **O Senhor Presidente**, interrompendo novamente, disse que chamou a atenção para isso porque entendia que efectivamente era de corrigir. -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, prosseguindo a declaração de voto, disse: -----

----- “Nessa perspectiva eu peço a V. Ex^a que dê a mesma amplitude que teve em relação aos outros relativamente à minha própria intervenção, porque assim me vejo obrigado. -----

----- Ponto número um. A Moção sobre os resultados eleitorais tem um mês de atraso, só tem um mês de atraso porque naquela altura a maioria foi arrogante e não permitiu que ele fosse votada naquela data. Agora, perante a arrogância nós mantivemos a nossa Moção, que está aqui hoje a ser votada porque assim os senhores quiseram. Tenho muita pena, mas foi assim que aconteceu, e tenho a certeza que o Sr. Deputado Anacoreta Correia se tivesse tido voz para decidir há um mês atrás teria com certeza aconselhado a que ela tivesse sido votada no momento próprio. -----

----- Ponto número dois. A Moção que nós acabamos de votar exprime a respeitosa discordância que o Partido Socialista tem perante uma decisão do Senhor Presidente da República que nós consideramos injusta e errada para o País. Respeitamos a legitimidade que o Senhor Presidente da República tem para tomar as decisões que entender, a decisão com certeza é constitucional, está no exercício das suas competências, mas também está no exercício das suas competências a avaliação da estabilidade política do País, do sentimento do País e da funcionalidade e estabilidade dos próprios órgãos de soberania. -----

----- E, nessa perspectiva, nós entendemos que esta decisão pode agravar a qualidade de vida da própria democracia portuguesa, e pode agravar seguramente a qualidade de vida dos portugueses, porque não nos são dadas garantias que precisamente os pontos que nós fizemos aprovar hoje e que deviam ter sido aprovados há um mês atrás, vão ser cumpridos agora por este novo Primeiro-Ministro.” -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 12**, apresentada pelo Grupo Municipal do PS, com votos favoráveis do PCP, PS, CDS-PP, PEV, PPM e BE, e a abstenção do PSD. --

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 13**, apresentada pelo Grupo Municipal do PS, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV e BE, e votos contra do PSD, CDS-PP e PPM.

----- Aprovar, por unanimidade, a **Moção n.º 14**, que era um Voto de Pesar pelo falecimento da Eng^a Maria de Lurdes Pintassilgo, apresentado pelo Deputado Municipal Nelson Antunes, do Grupo Municipal do PSD. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 15**, que era um Voto de Pesar pelo falecimento do locutor Henrique Mendes, apresentado pelo Deputado Municipal Nelson Antunes, do Grupo Municipal do PSD, com votos favoráveis do PSD, PS, CDS-PP, PEV, PPM e BE, e a abstenção do PCP. -----

----- **O Deputado Municipal Joaquim Cunha (PCP)**, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Em relação à posição do PCP queremos dizer que a única razão que nos levou à abstenção neste Voto de Pesar, é o facto do redactor do texto ter colocado na última linha do segundo parágrafo a frase: ‘altura em que foi saneado pelas forças políticas que se apoderaram da revolução’.

----- Não estamos de acordo com isso, consideramos até que é uma ofensa à própria pessoa e à Revolução do 25 de Abril.” -----

----- **O Deputado Municipal Nelson Antunes (PSD)**, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Aquilo que eu transcrevi para esta Moção foi aquilo que na realidade se passou, e quem o saneou foi quem estava na RTP na altura. -----

----- A mesma coisa eu me lembro de uma pessoa que ultimamente se falou que iria votar em branco e fez um livro, o José Saramago. Quantos é que ele saneou no Diário de Notícias?” -----

----- **O Deputado Municipal Anacoreta Correia (CDS-PP)**, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Achamos que esta Moção apresentada pelo PSD corresponde exactamente aos factos que conhecemos sobre a vida do grande locutor e apresentador da televisão, Henrique Mendes, e por isso o meu partido a votou favoravelmente. -----

----- E é da boa tradição parlamentar nas questões de votos de pesar haver alguma latitude de espírito para que aqueles que não estando cem por cento de acordo com eles, e desde que isto não constitua qualquer atropelo, ter alguma latitude. -----

----- Eu julgo que o que aqui está dito é rigorosamente verdade. A história pode ser reinterpretada mas não pode ser reescrita, e o que aqui está escrito é verdade. A Revolução teve os seus desvios, não tenho qualquer problema em dizer que o balanço que faço dos 30 anos – e já o disse nesta tribuna – é um balanço positivo, nem tudo foram rosas, mas agora cada vez que apontamos qualquer coisa que correu menos bem pretender com isto que se esteja a fazer um insulto à Revolução! -----

----- Eu devo dizer uma coisa que é o seguinte: a Revolução do 25 de Abril precisa de defensores inteligentes, não precisa de defensores obstinados.” -----

----- Aprovar, por unanimidade, a **Moção n.º 16**, que era um Voto de Pesar pelo falecimento da Eng^a Maria de Lurdes Pintasilgo, apresentado pela Deputada Municipal Ana Sara Brito, do Grupo Municipal do PS. -----

----- **A Deputada Municipal Ana Sara Brito (PS)** informou a Mesa que a intervenção que fez na apresentação do Voto de Pesar acabado de votar, servia também como declaração de voto. -----

----- Aprovar, por unanimidade, a **Moção n.º 18**, que era um Voto de Pesar pelo falecimento da poetisa Sofia de Melo Breyner Andresen, apresentado pelo Grupo Municipal do PS. -----

----- Terminada a votação das moções, a Assembleia, de pé, guardou um minuto de silêncio em memória de Maria de Lurdes Pintassilgo, Henrique Mendes e Sophia de Mello Breyner. -----

----- Terminado o processo de votação das moções, o **Senhor Presidente** deu por encerrado o período de Antes da Ordem do Dia, declarando aberto o período da Ordem do Dia da presente Sessão Extraordinária, que tinha para discussão e votação os seguintes pontos: -----

----- **Ponto 1 - Proposta 215/2004;** -----

----- **Ponto 2 - Proposta 418/2004;** -----

----- **Ponto 3 - Proposta 419/2004;** -----

----- **Ponto 4 - Proposta 426/2004;** -----

----- **Ponto 5 - Proposta 427/2004;** -----

----- **Ponto 6 - Proposta 447/2004;** -----

----- **Ponto 7 - Proposta 448/2004;** -----

----- **Ponto 8 – Eleição do representante da Assembleia Municipal de Lisboa na Comissão Municipal de Lisboa;** -----

----- **Ponto 9 – Debate sobre a questão da revisão do sistema dos passes sociais.** --

ORDEM DO DIA

----- **PONTO 1 – PROPOSTA 215/2004 – APROVAR O PROJECTO FINAL DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE CARGAS E DESCARGAS E DAS BOLSAS DE ESTACIONAMENTO PARA COMERCIANTES E A ALTERAÇÃO DO ARTº 8º DO REGULAMENTO GERAL DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO Nº 2 DO ARTº 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 215/2004 -----

----- “Considerando que: -----

----- Pela Proposta n.º 746/2003, a Câmara Municipal de Lisboa deliberou por unanimidade na sua reunião de 17 de Dezembro de 2003, aprovar o Projecto de Regulamento de Cargas e Descargas e das Bolsas de Estacionamento para Comerciantes, para efeitos da sua submissão a discussão pública e audição das organizações representativas das actividades económicas, bem como a alteração do artigo 8º do Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada, a fim de o adaptar aos princípios orientadores daquele Projecto de Regulamento; -----

----- Durante aquele período de discussão pública e de audição de entidades representativas das actividades económicas, foram consultadas diversas entidades, as quais constam de lista anexa à presente Proposta, tendo também sido recebidos pareceres da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, da APPC – Associação Portuguesa dos Produtores de Cerveja, da Quercus-Associação Nacional

de Conservação da Natureza, da Reunicerve – Empresa de Distribuição de Cervejas, Águas e Refrigerantes, Lda., e outras sugestões individuais; -----

----- Para além das entidades anteriormente mencionadas também contribuíram para a elaboração desta proposta de regulamento outras entidades públicas e privadas, nomeadamente a ARESP – Associação de Restauração e Similares de Portugal, bem como, recentemente, a Assembleia Municipal, especialmente através da sua Comissão Permanente de Urbanismo, Rede Viária e Circulação; -----

----- O Projecto final do Regulamento que ora se apresenta contempla contributos recolhidos e sugestões formalizadas; -----

----- A implantação das bolsas de estacionamento na via pública, previstas no presente projecto de Regulamento, irá ser feita de forma progressiva, adequada e tendo também em atenção a necessidade da eventual adaptação das frotas dos seus potenciais utilizadores; -----

----- Se torna também necessário, atentas as competências legalmente estabelecidas, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a alteração da redacção do artigo 8º do Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada já aprovada pela Câmara Municipal através da supra referida deliberação sobre a Proposta n.º 746/2003, -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere: -----

----- Ao abrigo do n.º 8 do artigo 112º e do artigo 241º, ambos da Constituição da República Portuguesa, e das disposições conjugadas das alíneas u) do n.º 1 e a) do n.º 6 do artigo 64º e c) do n.º 2 do artigo 53º, todos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, -----

----- Aprovar o Projecto final do “Regulamento Municipal de Cargas e Descargas e das Bolsas de Estacionamento para Comerciantes”, anexo à presente Proposta; -----

----- Submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Projecto final do referido Regulamento; -----

----- Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a alteração da redacção do artigo 8º do Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada, aprovado pela Deliberação da Assembleia Municipal n.º 2/AM/1999, a qual passará a ser a seguinte: -----

----- “Artigo 8º - Isenção de pagamento de taxa -----

----- 1 - Estão isentos do pagamento da taxa referida no artigo anterior os veículos dos residentes, nos termos previstos no presente regulamento e: -----

----- a) Os veículos em missão urgente de socorro ou de Polícia, quando em serviço; ---

----- b) Os veículos em operações de carga e descarga, nos termos do Regulamento de Cargas e Descargas e do Estacionamento em bolsas de estacionamento para actividades comerciais; -----

----- c) Os veículos de deficientes motores autorizados pela Câmara Municipal de Lisboa e motociclos, e ciclomotores e velocípedes. -----

----- 2 - Só haverá lugar à isenção quando os veículos referidos nas alíneas b) e c) do número anterior se encontrem estacionados nos locais sinalizados para o efeito e dentro do respectivo horário de funcionamento”. -----

----- “LISTA DAS ENTIDADES CONSULTADAS ACERCA DO PROJECTO DE REGULAMENTO DE CARGAS E DESCARGAS E DAS BOLSAS DE ESTACIONAMENTO PARA COMERCIANTES -----
 ----- (Arts. 117º e 118º do CPA) -----
 ----- APED – Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição; -----
 ----- Associação dos Comerciantes de Materiais de Construção de Lisboa; -----
 ----- APCV – Associação Portuguesa dos Produtores de Cerveja; -----
 ----- ANIRSF – Associação Nacional dos Industriais de Refrigerantes e Sumos de Frutos; -----
 ----- APIAM – Associação dos Industriais de Águas Minerais Naturais e de Nascente; -----
 ----- FIPA – Federação das Indústrias Portuguesas Agro-Alimentares; -----
 ----- CCP – Confederação do Comércio e Serviços de Portugal; -----
 ----- ADIPA – Associação dos Distribuidores de Produtos Alimentares; -----
 ----- CIP – Confederação da Indústria Portuguesa; -----
 ----- ANTRAM – Associação Nacional dos Transportadores Públicos Rodoviários de Mercadorias.” -----
 ----- (O Regulamento anexo à presente proposta, que devido à sua extensão não se reproduz nesta acta, fica devidamente arquivado, junto da mesma, nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal) -----
 ----- **O Senhor Presidente** informou que a Comissão Permanente de Urbanismo, Rede Viária e Circulação entendera não dever tomar posição sobre as alterações introduzidas na Câmara Municipal, e que na Conferência de Representantes veiculara a ideia de que haveria a alteração de uma palavra no n.º 1 do art.º 28, alteração essa que ficou de comunicar ao Sr. Vereador e já a comunicou. -----
 ----- Essa alteração, na primeira linha do n.º 1 do referido artigo, consistia na substituição da palavra “poderá” pela palavra “será”, ficando esse número com a seguinte redacção: -----
 ----- “1 – O presente Regulamento será revisto no prazo de seis meses a contar da data da sua entrada em vigor, introduzindo-se as alterações que se mostrem necessárias em função dos resultados da sua aplicação.” -----
 ----- Posta a questão à Câmara foi por ela aceite a referida alteração. -----
 ----- **O Deputado Municipal Feliciano David (PCP)**, no uso da palavra, disse que quando este assunto veio pela primeira vez à Assembleia Municipal, o PCP colocou algumas reservas quanto ao conteúdo do Regulamento, e colocou-as, como agora se verificava, com toda a pertinência porquanto havia aspectos que suscitavam muitas dúvidas, razão porque a proposta baixara à Comissão. -----
 ----- No entanto, embora a metodologia inicial de consulta estivesse correcta, entendiam que a metodologia poderia ter sido outra, isto é, antes de ser submetida à aprovação da Assembleia poderia ter havido uma fase experimental. -----
 ----- Na Comissão deram um contributo fazendo várias alterações, porque, embora as boas intenções estivessem expressas e houvesse necessidade de aprovar o mais rapidamente possível um Regulamento de Cargas e Descargas, também havia necessidade de ajuizar do resultado que este Regulamento poderia trazer, sobretudo

nas janelas horárias, na tonelagem dos veículos e nas reservas que muitos operadores punham. Tiveram oportunidade de ler, na última semana, o relato deles porque o *dossier* foi finalmente enviado à Assembleia Municipal e pela primeira vez tomaram conhecimento dele, as reservas eram muitas e afigurava-se-lhes que se justificavam parte delas. -----

----- Por outro lado, também os próprios comerciantes apresentavam reservas, e com toda a razão, e ainda hoje, no Público, se era exacto o que lá constava, eles protestavam veementemente. -----

----- Seguidamente disse haveria um período experimental na Av. 5 de Outubro, já todos sabiam disso, mas o Sr. Vereador afirmara que o alargamento às restantes zonas da cidade só deveria ocorrer na primavera de 2006, sendo certo que no cronograma, anexo F, isso não estava consignado. -----

----- De qualquer das formas a alteração já referida ao artigo 28º fazia com que o PCP votasse favoravelmente o Regulamento, embora com as reservas de que poderia haver sérios problemas na sua aplicação. Mas na medida em que daqui a seis meses ele voltava à Assembleia Municipal, e não era um compromisso mas algo que estava consignado no próprio Regulamento, o PCP não queria obstaculizar o processo em curso e nesse sentido iria votá-lo favoravelmente. -----

----- Mas voltava a notar que o cronograma, anexo F, deveria ser alterado de acordo com as palavras do Sr. Vereador no sentido do alargamento da implementação do Regulamento às outras áreas da cidade para 2006. Todavia, como daqui a seis meses teria que voltar à Assembleia, nessa altura seria corrigido e com certeza muita coisa haveria para corrigir, o PCP iria votá-lo favoravelmente, embora com as reservas enunciadas. -----

----- **O Deputado Municipal Manso Pinheiro (PEV)**, no uso da palavra, disse que as cargas e descargas eram um dos mais importantes factores de funcionamento e também de estrangulamento da cidade. Por isso, essa matéria teria que ser regulada, mesmo sabendo-se que essa regulação tinha repercussões a vários níveis na cidade não podia continuar-se a adiar essa questão. Aliás, já no mandato anterior, ao nível da Comissão de Urbanismo, chegara a ser admitida a apresentação de uma recomendação no sentido de que houvesse uma revisão do Regulamento de Cargas e Descargas. -----

----- Disse, depois, que no seguimento da discussão no âmbito da Comissão de Urbanismo, a Câmara introduzira na proposta um conjunto de alterações, em particular o faseamento da implementação do Regulamento na cidade. Ou seja, valeu a pena o Regulamento ter baixado à Comissão, não ficou a cidade mais pobre por se ter perdido quinze dias ou um mês, porque uma intervenção deste tipo merecia um aprofundamento e merecia que quem votava soubesse exactamente o que votava e tivesse oportunidade de retirar um conjunto de dúvidas que lhe estavam associadas. ---

----- Se havia quem entendia que a baixa às Comissões era um acto de malabarismo para adiar as questões, pessoalmente entendia que valia a pena, e até, mais do que isso, entendia que algumas das matérias, quando tinham um carácter de maior expressão, como eram, por exemplo, as figuras de ordenamento do território,

deveriam ir de imediato à Comissão para que aí se pudessem limar todas as dúvidas e então depois subirem a Plenário. -----

----- No entanto, havia um esclarecimento adicional que se mantinha. O anexo F, o cronograma, apontava para a implementação da sinalética relativa às bolsas de estacionamento a partir de Janeiro de 2005, e a dúvida resultava de que na reunião com a Comissão o Sr. Vereador e o Sr. Prof. Viegas definiram que o alargamento a novas áreas, para além da zona piloto, ocorreria após os resultados do processo de monitorização, definido no cronograma como reparametrização. E isso tinha todo o sentido porque era lançada uma experiência, era feita a monitorização e era feito um relatório sobre o resultado dessa monitorização. -----

----- Aliás, foi dito pelo Sr. Prof. Viegas e pelo Sr. Vereador que eventualmente valeria a pena introduzir algumas correcções porque se tratava de uma experiência piloto, uma experiência inédita que portanto tinha um carácter de inovação que precisava de limar algumas arestas, e começar, ainda no prazo de monitorização, a instalar-se a sinalética em novas zonas de alargamento das bolsas, a partir do momento em que estava instalada essa sinalética imediatamente entraria em vigor o Regulamento. -----

----- Portanto, pretendia tirar a dúvida se era assim ou não. Pessoalmente não tinha grandes objecções a que se encurtassem alguns períodos de monitorização ou que se comesçassem a alargar, mas era preciso que fosse absolutamente claro para todos, e em particular para os operadores de cargas e descargas, quando começavam a ter, e em que áreas, qual era a expressão do Regulamento na cidade e na sua actividade. -----

----- Por outro lado, pedia também um esclarecimento à questão suscitada pela QUERCUS relativamente à discricionariedade que os artigos 21º e 22º abriam nas autorizações especiais. Esses artigos admitiam autorizações especiais, diziam quais os documentos que deviam ser pedidos, mas não estabelecia nenhuma baliza sobre a causa e a motivação para a atribuição. Pelo menos dois motivos: um, o da necessidade de divulgação pública, eventualmente em Boletim Municipal, do despacho justificativo ou do deferimento tácito para a autorização; outro, a necessidade que as autorizações especiais fossem igualmente objecto do relatório de monitorização, a realizar no fim do primeiro semestre, podendo, ou devendo, eventualmente ser objecto de uma melhor definição quanto às motivações e razões para as autorizações especiais. -----

----- Portanto, se ia haver razões para autorizações especiais, então elas também deveriam começar a ser enquadradas no período de motorização, que tinha esta primeira fase de experimentação, e em futuras melhorias que vierem a ser introduzidas no Regulamento, elas deveriam começar a cingir e a balizar essas autorizações especiais, porque, de facto, assim era uma baliza aberta, e a administração deveria ser transparente definindo antecipadamente algumas dessas matérias. -----

----- Prosseguindo, disse que na Comissão de Urbanismo ficaram também clarificados alguns conceitos que referia apenas para sublinhar. A bolsa era um lugar ou um conjunto de lugares contíguos? Isto porque o conceito de bolsa suscitara dúvidas sobre

se se incluiria um conjunto de lugares num quarteirão, numa rua, etc. Não, era um lugar, e mesmo sendo um só lugar chamava-se bolsa, ou lugares contíguos que formavam uma bolsa. A definição dos custos de estacionamento representava que na primeira hora só 40 minutos eram pagos, e, por último, que a entrada em vigor do Regulamento de Cargas e Descargas no que às bolsas dizia respeito, só se aplicava com a colocação de sinalética própria no local. -----

----- Referiu que o seu receio na aplicação do Regulamento não era quanto à componente inovadora do ponto de vista da adopção das tecnologias, mas era, sobretudo, que o desencadear do processo carecia de um acto próprio e voluntário do aderente. E esta poderia ser, na sua opinião, a grande limitação. -----

----- Havia hoje disponível tecnologia que permitiria, automaticamente, identificar a matrícula e o momento exacto em que a viatura chegava, e sem nenhum acto do condutor do veículo automaticamente o processo ser desencadeado. Evidentemente isso poderia representar um esforço financeiro adicional no início, mas, eventualmente, não só daria mais garantias como não poria em causa o sucesso da iniciativa por essa lógica de ir retardando o processo de entrada no sistema. -----

----- Outra condição de sucesso desta iniciativa, era a acção permanente de fiscalização, e ficava o apelo para que, a par do lançamento da iniciativa, a Câmara intervesse assegurando uma melhoria das cargas e descargas também no resto da cidade. Isto é, que a Câmara não canalizasse todos os seus esforços apenas para a área piloto, que era uma área relativamente pouco significativa do ponto de vista da dimensão da cidade, mas, pelo contrário, no resto da cidade aumentasse também a fiscalização sobre o funcionamento das cargas e descargas. -----

----- Disse, a terminar, que importava também fazer uma leitura do ponto de vista político para registar que a participação da Câmara Municipal de Lisboa, na Semana de Mobilidade de 2003, pese haver, inclusive, uma recomendação no sentido de que se empenhasse em iniciativas como o Dia Sem Carros, a Semana da Mobilidade e outras iniciativas a favor de uma mobilidade alternativa, restringira-se a uma conferência de imprensa a anunciar que haveria um novo Regulamento de Cargas e Descargas a partir de Janeiro de 2004. Em final de Maio deste ano foi apresentada à Assembleia a Proposta de Regulamento que agora iam votar, mas com um calendário que afinal não era para toda a cidade mas apenas para uma zona piloto, que começaria em Setembro e teria um prazo de seis meses. Ou seja, afinal a iniciativa da Semana da Mobilidade cingira-se a uma conferência de imprensa a anunciar uma coisa que não correspondia de facto à verdade, pelo que esperavam que agora houvesse alterações significativas na preparação da próxima Semana da Mobilidade e do Dia Sem Carros.

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, no uso da palavra, disse que a sua intervenção tinha dois objectivos, o primeiro dos quais para se congratular com o método. E congratular-se com o método porque aquilo de que tanto eram acusados por solicitarem a baixa de algumas propostas às Comissões, afinal tinha razão de ser, afinal tinha sentido. Isto porque, manifestamente, o Regulamento que hoje iam aprovar era, sem quaisquer hipóteses de dúvidas, um Regulamento muito melhor que aquele que na primeira versão foi apresentado à Assembleia Municipal. -----

----- Portanto, queria realçar tal facto, e estavam perfeitamente à vontade porque têm elogiado a Câmara na abertura que tem demonstrado para encetar esse diálogo com a Assembleia Municipal, mas só para significar que ao contrário daquilo de que os acusavam, não houve nunca nenhuma intenção de obstruir o funcionamento da Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Aliás, o Sr. Vereador António Monteiro, responsável pela matéria, era certamente o primeiro a poder testemunhar que da parte da Assembleia Municipal tem havido um enorme empenho em contribuir para encontrar a melhor solução. Poderiam não ter estado de acordo naquela que era a melhor forma para chegar a uma solução consensual, mas, manifestamente, a maioria não podia dizer que não houve e não há, da parte da Assembleia, a preocupação de encontrar um bom Regulamento para a Cidade de Lisboa. -----

----- E essa questão do bom Regulamento era fundamental porque, como todos sabiam, estavam em presença de um instrumento muito importante para a mobilidade na cidade, um Regulamento que era absolutamente instrumental a muito daquilo que se passava na qualidade de vida em Lisboa. -----

----- Obviamente que não podiam perder de vista, e o PS não perdia, que este Regulamento iria provocar enormes alterações, designadamente em associações que desenvolviam a sua actividade no concelho. E tinham que ter presente também que da parte dessas associações houve o eco de que não tinham tido a possibilidade de dar a sua opinião ao Executivo Municipal. Acharam isso muito estranho, fizeram voz dessa comunicação, e a Câmara Municipal acabara por, assumindo um compromisso com a Assembleia Municipal, ouvir as associações que, hipoteticamente, faltariam ser ouvidas, embora o Sr. Vereador António Monteiro tivesse dito que não faltava ouvir ninguém. Mas, como foi solicitado, ouviu, em sede de reunião convocada para o efeito, as associações que faltavam. -----

----- Esta era uma questão importante porque assumiram um compromisso, ele próprio em nome da sua bancada e a Assembleia no seu conjunto, com o Executivo Municipal, no sentido de dizer que depois estariam em condições de votar esta proposta. E a proposta que hoje estava presente era, incomensuravelmente, uma proposta melhor que aquela que foi primeiramente apresentada à Assembleia Municipal, e já não discutia aquela que foi à primeira reunião da Câmara. E também era isso que importava registar e realçar: realçar, por um lado, o trabalho e o empenho de que as Comissões Permanentes têm sido capazes, e também que da parte do Sr. Vereador António Monteiro houve disponibilidade e capacidade para entender o esforço, o diálogo e a exigência da partilha de responsabilidade da Assembleia Municipal. -----

----- E isso era necessário porque estavam em presença de um Regulamento que, por ser tão importante para a Cidade de Lisboa, não poderia ser aprovado apenas por uma parte da Assembleia. Essa foi uma questão que foi perpassando inicialmente pela Assembleia, e hoje parecia-lhes a todos que estavam em presença de um Regulamento que estava em condições de ser aprovado unanimemente pela Assembleia, e com uma satisfação da bancada do PS, que queria registar por uma razão simples: é que este

processo, para além de ser um processo interessante de partilha, de responsabilização e de co-responsabilização entre os dois órgãos – e queriam assumir a quota-parte de responsabilidade que tinham, que aliás reivindicavam – que era interessante até porque iam ter um Regulamento que ia funcionar com carácter experimental. Havia uma zona piloto que foi definida pelo Sr. Vereador António Monteiro e que foi aprovada em sede de Câmara Municipal, e era dessa zona piloto que iriam fazer uma avaliação. -----

----- Era evidente, como já ali foi referido pelo Deputado Municipal Manso Pinheiro, e bem, que não podiam aprovar hoje um bom Regulamento para uma parte da cidade, e postergar o resto da cidade, pelo que o apelo que fazia era que o Sr. Vereador se empenhasse e não deixasse um brinco nas Avenidas Novas esquecendo o resto da cidade, porque a cidade não poderia continuar ao abandono como estava hoje. -----

----- **O Senhor Vereador António Monteiro**, no uso da palavra para responder às questões colocadas, disse que ia começar por fazer um pequeno apontamento em relação àquilo que se passou em todo o processo, apenas para precisar alguns aspectos. -----

----- O primeiro aspecto que interessava precisar, é que era evidente que foi com a maior das facilidades e dos entendimentos que se fez a apresentação do Regulamento no estado em que estava, mas permitia-se recordar que foi ele e o Prof. José Manuel Viegas que, nessa mesma reunião da Comissão, relativamente a algumas objecções que estavam a ser colocadas, explicaram que este Regulamento teria um carácter experimental, que a ideia era vigorar por seis meses e depois ser revisto, que era para uma zona restrita da cidade, que havia um cronograma, e, portanto, era importante que fosse sublinhado que desde o início a posição da Câmara era a de fazer uma alteração ao actual regime de cargas e descargas com conta, peso e medida, indo ao encontro daquilo que eram as preocupações expressas pela Comissão e por todos os partidos. ---

----- Por isso, foi possível alcançar esse entendimento, que entendia ser importante para a cidade, e que não queria deixar de registar ali. -----

----- Por outro lado, era também importante aproveitar esta oportunidade para prestar alguns esclarecimentos que foram solicitados. Em primeiro lugar, não era possível terem uma fase experimental no terreno – e voltava a insistir nisto, que era uma questão técnica – sem terem o Regulamento aprovado e sem haver sinalização adequada colocada nesse mesmo terreno. -----

----- No que dizia respeito às dúvidas sobre o cronograma e à fase respeitante à sinalização, disse que esse cronograma foi apresentado a uma empresa municipal, a EMEL, e foi transmitido à Comissão, que na altura se mostrou agradada com essa disponibilidade, mas era um cronograma de trabalho. Ou seja, se se pretendesse alargar a zona abrangida era preciso que se fizessem estudos no que dizia respeito às novas zonas, localização e dimensionamento das respectivas bolsas, era preciso planear, quer em termos financeiros, quer em termos procedimentais, consultas ao mercado, aquilo que era essa intervenção física, e por isso mesmo é que se reparassem viam que o cronograma, em termos de implantação de sinalização, abrangia vários

meses porque havia necessidade de fazer todo um conjunto de actividades que não se traduziam imediatamente na colocação de um sinal no terreno. -----

----- Sobre a dúvida colocada relativamente às autorizações especiais, disse que este Regulamento, sendo aprovado com a natureza de teste que todos assumiam, tinha que ter necessariamente válvulas de escape, e essas válvulas de escape eram exactamente as autorizações especiais, que por serem neste momento imprevisíveis, por serem algo fora do normal, não puderam consagrar desde já no Regulamento a sua previsão. Mas era evidente que numa futura revisão se poderiam consagrar critérios de aplicação dessa excepcionalidade, sendo certo que havia algo que queriam que não viesse a acontecer com este Regulamento: que a partir de determinado momento a excepção se tornasse de tal maneira regra que deixasse de haver regra. -----

----- No que dizia respeito aos equipamentos, disse que o que foi referido era possível mas não era exequível porque obrigaria a colocar uma câmara em todos os espaços de carga e descarga para fazer o registo de matrículas. -----

----- Quanto à questão levantada sobre as expectativas em relação ao Regulamento, disse que não podia ser morto por ter cão e morto por não ter. Ora, tanto era de mais, e nomeadamente as associações acabavam por dizer que era demais, se calhar não era melhor começar por esta zona, se calhar era melhor outra zona, como às tantas acabava por ser de menos. Se calhar o facto de serem criticados por ser de mais e por ser de menos, significava que estariam no meio termo e era aí que o caminho deveria ser trilhado, com prudência e com sensatez. Entendia que tinham caminho para trilhar e que era muito importante para a Câmara, para a Assembleia, no fundo para o Município que este Regulamento fosse aprovado hoje, e que fosse aprovado por unanimidade, porque o que realmente pretendiam era mudar a face da cidade em termos de cargas e descargas. -----

----- **O Senhor Presidente**, dado que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 215/2004, com a alteração introduzida ao artigo 28º do Regulamento, aceite pela Câmara, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Também por unanimidade, a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- Nesta altura entrou na Sala do Plenário o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Dr. Pedro Santana Lopes, tendo-lhe o Sr. Presidente dado de imediato a palavra para se dirigir à Assembleia. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara**, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:

----- “Senhor Presidente da Assembleia Municipal, -----

----- Senhores membros da Mesa, -----

----- Senhoras e Senhores Deputados Municipais e Presidentes de Junta, -----

----- Senhoras e Senhores Vereadores, -----

----- Senhores representantes da comunicação social, -----

----- Público presente. -----

----- O Senhor Presidente da República decidiu indigitar-me, ontem, como Primeiro-Ministro do 16º Governo Constitucional. -----

----- Independentemente dos debates políticos sobre a decisão, sei que hoje já aqui tiveram lugar e que têm tido lugar em todo o País, eu pedia aos Sr. Presidente da Assembleia e aos Srs. Deputados Municipais o favor de me ouvirem, porque, naturalmente, faço questão, ainda juridicamente Presidente da Câmara, – e pedi para conferirem que posso acumular estas duas qualidades, oficialmente Primeiro-Ministro indigitado e Presidente da Câmara Municipal de Lisboa – de vos vir agradecer este tempo de trabalho conjunto. -----

----- Eu sou, e não me disfarço consoante os cargos, um homem de emoções, e, naturalmente, sinto emoção profunda neste momento. Não o digo por circunstância, por ter de interromper aqui convosco o trabalho em que acreditava e acredito. -----

----- Nas convergências e nas divergências, nas oposições e nos apoios, nesta Assembleia Municipal nestes dois anos e meio vivemos momentos bem acalorados, bem intensos, mas como sabemos todos que estamos no Poder Autárquico é uma experiência fascinante e extremamente enriquecedora para qualquer ser humano esta possibilidade do contacto tão próximo com os problemas das populações. -----

----- Se tudo se confirmar, como espero, serei o primeiro Primeiro-Ministro, da era democrática, que exerceu as funções de Presidente de Câmara, no caso em dois Municípios, o que considero uma honra. -----

----- Devo dizer, e registar, na parte desta Assembleia, que quer da parte do Dr. João Amaral, cuja memória aqui evoco, Presidente da Assembleia Municipal, quer da parte do Dr. António Modesto Navarro, Presidente da Assembleia Municipal, foi sempre tratado com toda a correcção e com todo o respeito, quer no plano pessoal, quer no plano institucional. -----

----- Não o estou a dizer por ser um dia de despedida, foi assim, sabe-o o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, o trato, o relacionamento entre nós, desde a sua eleição. -----

----- Sei que muito trabalho espera Lisboa, sei que há questões que se levantam, do ponto jurídico até, que já foram tratadas, com o que virá no futuro. Procurei assegurar imediatamente, após a indigitação pelo Senhor Presidente da República, aquela que considero ser a solução devida para liderança da maioria do Executivo na Câmara Municipal de Lisboa. Conversei com o Prof. Doutor Carmona Rodrigues, ainda Ministro das Obras Públicas e Transportes, que me confirmou a sua disponibilidade para me substituir no exercício destas funções. -----

----- Não me quero envolver nas questões que virão depois do tempo em que exerço estas funções. As questões que as Sras. e os Srs. Deputado Municipais, como as Sras. Vereadoras e os Srs. Vereadoras entendam tratar a propósito dessa matéria ficarão para vós. -----

----- Quero dar-vos um testemunho e uma garantia. -----

----- O testemunho de que foi naturalmente enriquecedor esse trabalho convosco. -----

----- Sras. e Srs. Deputados Municipais, Sras. e Srs. Presidentes de Junta, dizer que procurei dar o máximo de mim próprio e pedir desculpas, nomeadamente às Sras. e aos Srs. Presidentes de Junta, se mais não fui capaz de fazer. Fiz tanto quanto fui capaz! -----

----- Julgo que o relacionamento pessoal se pautou sempre pelas regras da urbanidade, do civismo e da elegância. No geral foi sempre assim que tudo se passou. -----

----- Mas permitam-me aqui uma nota também, fa-lo-ei em reunião de Câmara, ao trabalho desenvolvido pelos Vereadores, pela equipa que coordeno, principalmente os da maioria mas também os da oposição. -----

----- Há um programa para cumprir, espero que seja possível que ele seja executado e depois julgado pelos eleitores no tempo devido, daqui a um ano e alguns meses. -----

----- Quero, por último, dar uma garantia. A de que, como Primeiro-Ministro, depois de empossado, depois do programa aprovado na Assembleia da República, tenho de olhar para o País todo naturalmente, e tenho de procurar ser equitativo na distribuição dos recursos, dos apoios e da atenção a conceder a todas as componentes do País. Mas, peço-vos que acreditem, naturalmente Portugal irá ter um Primeiro-Ministro que conhece muito aquilo que Lisboa precisa, pelo trabalho que desenvolvi e pelos contributos que me deram ao longo destes dois anos. -----

----- Como mulheres e homens de Lisboa e Portugal, quero a todos dar-vos um abraço e dizer-vos muito obrigado. Desejar felicidades para vós e para as vossas famílias, e dizer que estou e estarei sempre, sempre, ao vosso dispor. E procurarei sempre fazer o melhor por esta cidade, o melhor por Portugal. -----

----- E para simbolizar este abraço, a quem melhor do que dar esse abraço ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, por aquilo que representa, pelo que nos separa politicamente, mas procurando transmitir que sei bem sempre distinguir o que é essencial do que é acessório, o que é essencial na vida é aquilo que tem a ver com o mais importante dessa vida, a saúde, o bem da paz, a defesa dos recursos naturais. O poder surge e esvai-se rapidamente, é assim a lei da vida. -----

----- O mais importante é a condição humana, e é com base nessa condição humana que abraçando o Sr. Presidente da Assembleia Municipal os abraço a todos voz. -----

----- Muito obrigado.” -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal** fez a seguinte intervenção: -----

----- “Senhor Presidente da Câmara Municipal, quero agradecer as palavras que me dirigiu e dirigiu a esta Assembleia Municipal, nesta hora que é de despedida e que será, porventura, de reencontro mais adiante, e queria salientar que na relação entre a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal houve um factor extremamente importante para o equilíbrio e para o desenvolvimento dos nossos trabalhos, que foi o respeito institucional. -----

----- E quero aqui salientar que foi sob a sua presidência, Sr. Presidente da Câmara, que esta Assembleia avançou na melhoria das condições de trabalho, encontrando situações de apoio logístico para os Grupos Municipais, que não tinham espaços próprios e agora têm equipamento, têm apoio humano e técnico, e, portanto, foi neste equilíbrio de relacionamento com a Câmara Municipal que nós avançamos nesse sentido. -----

----- Obviamente que estão outras questões em cima da mesa, de desenvolvimento de condições de trabalho para as Comissões da Assembleia, esperemos que a Câmara continue a dar respostas positivas nesse sentido. -----

----- Queria desejar as maiores felicidades no seu novo cargo, Sr. Presidente da Câmara, como Primeiro-Ministro, e que possa concorrer, no seu novo cargo, para a resolução de alguns dos problemas com que a cidade se debate. -----

----- As diferenças de opinião, de luta e de combate são óbvias, são conhecidas, mas não podemos deixar de reconhecer que esta experiência foi uma experiência extremamente positiva de relacionamento e de trabalho em conjunto, e desejamos, obviamente, que ela possa melhorar ainda mais com o novo Presidente da Câmara Municipal, ou a Sra. Presidente, depende agora daquilo que a legislação o permitir, enfim, o caminho que a Câmara desenhar para si própria. -----

----- Terminando, um abraço também, Sr. Presidente, um abraço à Vereação, um abraço para todos e bom trabalho. -----

----- Muito obrigado.” -----

----- **PONTO 2 – PROPOSTA 418/2004 – APROVAR A DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO, DA PARCELA DE TERRENO PROVENIENTE DE ANTIGO LEITO DA VIA PÚBLICA (ESTRADA MILITAR) ACTUALMENTE DESACTIVADO E ALIENAR À VALORSUL – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA, TRÊS PARCELAS DE TERRENO SITAS À ESTRADA MILITAR, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA I) DO N° 2 E ALÍNEA B) DO N° 4 DO ART° 53° DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N° 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 418/2004 -----

----- “Considerando que: -----

----- Nos termos da adenda ao Protocolo de Acordo celebrado entre os accionistas da VALORSUL – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos da Área Metropolitana de Lisboa (Norte), S.A. (doravante denominada VALORSUL) e o Ministério do Ambiente, foram estabelecidas negociações entre o Município de Lisboa e a VALORSUL com vista à alienação a esta Empresa de terrenos de que o Município de Lisboa e o Estado são proprietários, sitos na Freguesia do Lumiar, que integram espaços ocupados pelo extinto Aterro Sanitário do Vale do Forno e respectivas áreas adjacentes; -----

Os referidos terrenos se destinam à construção da Central de Triagem e à criação da respectiva zona de protecção e enquadramento paisagístico; -----

----- Face à urgência de que se revestia a construção do referido equipamento foi, no mês de Março do ano 2000, autorizada a consignação da Empreitada de Concepção, Construção e Fornecimento de um Centro de Triagem e Ecocentro em terrenos municipais; -----

----- A VALORSUL foi forçada a alterar a localização inicialmente prevista para a Central de Triagem e Ecocentro, de modo a respeitar os interesses do Município, o que implicou um acréscimo de custos avaliado em € 768.100,00, decorrente de adicionais em obras de aterro e consolidação de terrenos resultantes da nova implantação da Central; -----

----- Se previa que custos relativos à mudança da localização da Central de Triagem e Ecocentro fossem repartidos numa proporção de 60% para a VALORSUL (€ 460.850,00) e 40% para o Município de Lisboa (€ 307.250,00); -----

----- Se torna necessário proceder à regularização patrimonial dos terrenos ocupados pelo equipamento em apreço; -----

----- O quantitativo resultante da valorização dos terrenos foi acordado em reunião das partes interessadas, realizada em 2JUL2002; -----

----- Parte do equipamento será implantado numa parcela com a área de 22.633,70 m², propriedade do Estado (Ministério da Defesa), identificada como Parcela 4 na Planta n.º 03/097/02 do Departamento do Património Imobiliário, a transmitir à VALORSUL, nas mesmas condições, logo que venha à posse do Município de Lisboa, -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere: -----

----- 1. Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 64.º, n.º 6, alínea a) e 53.º, n.ºs 2, alínea i) e 4, alínea b), ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal: -----

----- A desafectação do domínio público para o domínio privado do Município, da parcela de terreno proveniente de antigo leito de via pública (Estrada Militar) actualmente desactivado, identificada como parte da Parcela 1 definida com a letra b na cópia da planta n.º 03/097/02 do Departamento do Património Imobiliário, com a área de 6.008 m², a que se atribui o valor, para efeito de escritura, de € 253.400,00 (duzentos e cinquenta e três mil e quatrocentos euros); -----

----- Confrontações : Norte e Poente – Município de Lisboa e Parcela 5 (Estado) -----

----- Sul e Nascente – Parcela 5 (Estado) e Estrada Militar -----

----- 2. A alienação à VALORSUL de três parcelas de terreno sitas à Estrada Militar, com a área total de 60.007,50 m², identificadas como Parcela 1, Parcela 2 e Parcela 3 na cópia da planta n.º 03/097/02 do Departamento do Património Imobiliário, pelo valor global de € 961.506,03 (novecentos e sessenta e um mil quinhentos e seis euros e três cêntimos), com as áreas, valores e confrontações abaixo indicadas; -----

----- 3. Que o Município suporte 40% dos encargos relativos à mudança da localização inicialmente prevista para implantação da Central de Triagem e Ecocentro, correspondente a € 307.250,00 (trezentos e sete mil duzentos e cinquenta euros), a deduzir ao valor da alienação. -----

----- ÁREAS, VALORES E CONFRONTAÇÕES DAS PARCELAS -----

----- Parcela 1 -----

----- Área: 9.312,50 m² -----

----- Valor: € 392.708,13 -----

----- Confrontações: Norte – Município de Lisboa e Parcela 5 (Estado) -----

----- Sul – Estrada Militar e Parcela 5 (Estado) -----

----- Nascente – Estrada Militar e Parcela 5 (Estado) -----

----- Poente – Município de Lisboa, Estado e Parcela 5 (Estado) -----

----- Parcela 2 -----

----- Área: 23.785,00 m² -----

----- Valor: € 266.867,70 -----

----- Confrontações: Norte – Estrada Militar e Parcela 4 (Azinhaga do Porto) -----
----- Sul – Casal da Mainada, Clube de Ténis Paço do Lumiar, Município de Lisboa e
Propriedade José Nunes e Família -----
----- Nascente – Município de Lisboa, Propriedade José Nunes e Família e Parcela 4
(Azinhaga do Porto) -----
----- Poente – Estrada Militar, Casal da Mainada e Clube de Ténis Paço do Lumiar --
Parcela 3 -----
----- Área: 26.910,00 m² -----
----- Valor: € 301.930,20 -----
----- Confrontações: Norte – Estrada Militar, Estado e Quinta dos Alcoutins -----
----- Sul – Parcela 4 (Azinhaga do Porto), Município de Lisboa e Propriedade
Duquesa de Palmela -----
----- Nascente – Quinta dos Alcoutins -----
----- Poente – Estrada Militar e Parcela 4 (Azinhaga do Porto) -----
----- CONDIÇÕES DE ACORDO -----
----- 1. A Parcela 1, com a área de 9.312,50 m², é destinada à construção da Central de
Triagem e Ecocentro. -----
----- 2. A Parcela 2, com a área de 23.785,00 m², e a Parcela 3, com a área de
26.910,00 m², destinam-se a zona de protecção e enquadramento paisagístico. -----
----- 3. A Parcela 4, com a área de 22.633,70 m², que actualmente é propriedade do
Estado, será transmitida à VALORSUL logo que venha à posse do Município de
Lisboa, pelo valor unitário de € 42,17/m², actualizado à data da escritura de acordo
com os índices de preços no consumidor. -----
----- (Processo Privativo n.º 110/DPI/03) -----
----- JUSTIFICAÇÃO DE PREÇO -----
----- De acordo com o disposto no artigo 81º do Plano Director Municipal, a zona está
classificada como “área verde de recreio”, constrangimento que influiu na
determinação do valor de venda das parcelas de terreno, a par das negociações
estabelecidas entre as partes. -----
----- No referido procedimento de negociação assumiu relevo o facto de a
VALORSUL ser uma empresa na qual o Município de Lisboa detém participação,
cujos objectivos e actuação visam o tratamento dos resíduos sólidos urbanos (RSU)
dos Municípios da Área Metropolitana de Lisboa (Norte), sendo Lisboa responsável
por cerca de 55% dos mesmos e, ainda, o facto de aquela Empresa ter assumido o
financiamento dos trabalhos de encerramento do aterro sanitário de Vale do Forno e
da recuperação paisagística desta área. -----
----- Assim, para a zona de implantação da Central de Triagem e Ecocentro (Parcela
1) acordou-se no valor unitário de € 42,17/m² e, para a zona de protecção e
enquadramento paisagístico (Parcelas 2 e 3), no valor unitário de € 11,22/m², o que
conduz aos seguintes valores: -----
----- Parcela 1 – 9.312,50 m² x € 42,17/m² = € 392.708,13 -----
----- Parcela 2 – 23.785,00 m² x € 11,22/m² = € 266.867,70 -----
----- Parcela 3 – 26.910,00 m² x € 11,22/m² = € 301.930,20 -----

----- Total = € 961.506,03 -----

----- Deduzindo a este valor total o encargo municipal relativo à mudança de implantação da Central de Triagem e Ecocentro, que ascende a € 307.250,00, o valor a receber pelo Município no acto da escritura é de € 654.256,03 (seiscentos e cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta e seis euros e três cêntimos).” -----

----- **O Senhor Presidente**, visto que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 418/2004, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Também por unanimidade, a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **PONTO 3 – PROPOSTA 419/2004 – APROVAR O PROJECTO DE REGULAMENTO DE ASCENSORES, MONTA-CARGAS, ESCADAS MECÂNICAS E TAPETES ROLANTES, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 419/2004 -----

----- “Considerando que através da Proposta N.º 121/2004 foi deliberado submeter a apreciação pública o Projecto de Regulamento de Ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes de modo a que recolhidas as opiniões fossem as mesmas apreciadas e integradas no Projecto e para posteriormente serem submetidas à apreciação da Assembleia Municipal. -----

----- Considerando que foram recebidos contributos de entidades envolvidas no sector, cujas propostas mereceram a ponderação dos serviços da DCCIEM, à qual acresce a experiência por esta, entretanto adquirida, dado que se trata de uma área de actividade apenas recentemente transferida para as autarquias. -----

----- Considerando que foram introduzidas alterações ao artigo 5.º, n.º 3, ao n.º 9 do Anexo I e ao n.º 5.4 do Anexo II da proposta original de Regulamento, prendendo-se estas alterações com a fixação de novos prazos para a adaptação de ascensores antigos. -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: -----

----- Aprovar o Projecto de Regulamento de Ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 53.º, n.º 2, alínea a) e 64.º, n.º 6 do Decreto Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro com as alterações e actualizações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro de 2002.” -----

----- (O Projecto de Regulamento anexo à presente proposta, que devido à sua extensão não se reproduz nesta acta, fica devidamente arquivado, junto da mesma, nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal) -----

----- **O Senhor Presidente**, visto que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 419/2004, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Também por unanimidade, a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **PONTO 4 – PROPOSTA 426/2004 – APROVAR A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, COM CARÁCTER DE URGÊNCIA, DA EXPROPRIAÇÃO DOS PRÉDIOS PARTICULARES E DIREITOS A ELES INERENTES, NECESSÁRIOS À CONCLUSÃO DAS OBRAS DE LIGAÇÃO VIÁRIA OLAIAS/PAIVA COUCEIRO, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO Nº 2 DO ARTº. 14º DA LEI 168/99, DE 18 DE SETEMBRO, CONJUGADO COM ALÍNEA B) DO Nº 3 DO ARTº. 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 426/2004 -----

----- “Considerando que: -----

----- O principal objectivo do Plano de Urbanização do Vale de Chelas (PUVC), aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de 24 de Julho de 1997 e publicado no Diário da República, n.º 268, II série, de 19 de Novembro de 1998, foi o de constituir lotes de terreno para construção de habitação social com vista ao realojamento de cerca de 1100 famílias que ocupavam núcleos de habitação precária e degradada; -----

----- Para a execução do referido Plano de Urbanização foi estabelecida uma primeira fase, compreendida na Empreitada de “Obras de Urbanização incluindo a Ligação Viária Olaias/Paiva Couceiro”, adjudicada no âmbito do Concurso Público Internacional n.º 01/COPRAD/1998; -----

----- A referida Empreitada incluía a execução dos edifícios de venda livre, RTB5 e 6 e da construção dos lotes da RTB9 a afectar ao PER, permitindo eliminar do Vale de Chelas a área degradada da Quinta da Curraleira e zonas limítrofes; -----

----- Se torna necessário concretizar o referido Plano colmatando-se a grande carência de ligações viárias e pedonais ao restante tecido urbano da Cidade; -----

----- Para a conclusão da execução dessas vias já iniciadas, nomeadamente da via principal de ligação das Olaias à Praça Paiva Couceiro, que se encontra interrompida a escassos metros desta Praça, se torna necessário disponibilizar de imediato todos os terrenos comprometidos sob pena de afectar gravemente o normal desenvolvimento da obra e a circulação automóvel daquela zona, atento o acréscimo significativo da população residente; -----

----- A referida execução, que não carece de avaliação de impacto ambiental, nos termos do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, está assim dependente da urgente libertação de algumas propriedades privadas, cuja aquisição pela via do direito privado não foi possível concretizar; -----

----- Houve um processo negocial anterior não sendo possível chegar a acordo; -----

----- A situação não se compadece com mais demoras e que a urgência das expropriações se louva no interesse público de as obras projectadas serem executadas o mais rapidamente possível; -----

----- As parcelas a expropriar se encontram devidamente identificadas na cópia da planta n.º 04/034B/02 do Departamento do Património Imobiliário; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere, nos termos dos artigos 10º, 12º, 13º 14º e 15º, todos do Código de Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e ao abrigo da alínea c) do n.º 7 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro: -----

----- Requerer à Assembleia Municipal, a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos prédios particulares e direitos a eles inerentes, com os fundamentos de facto e de direito supra mencionados, necessários à conclusão das obras da ligação viária Olaias/Paiva Couceiro, identificados na planta n.º 04/034B/02 do Departamento do Património Imobiliário, onde constam os bens a expropriar, os respectivos proprietários bem como as coordenadas dos pontos, reportadas à rede geodésica, que definem os limites das parcelas de terreno a expropriar, cuja melhor identificação se resume em lista anexa. -----

----- Os encargos a suportar com a expropriação foram estimados por perito da lista do Tribunal da Relação de Lisboa, pelo valor global de 869.010,69 €, sendo suportada através da rubrica 07.01.01.01 do Orçamento em vigor, no âmbito da Acção 05/02/A201/99 do Plano de Actividades. -----

A zona onde se inserem os imóveis encontra-se classificada no PDM como “Área de Reconversão Urbanística Habitacional” e os usos previstos para os imóveis encontram-se previstos no extracto da planta de zonamento do Plano de Urbanização do Vale de Chelas. -----

----- (Processo Privativo n.º 51/DPI/04) -----

----- LISTA DOS BENS A EXPROPRIAR -----

----- Parcela n.º 1 (Planta parcelar n.º 04/034B/02 do D.P.I.) -----

----- Localização: Rua de Sol a Chelas, s/n.º -----

----- Proprietário: Desconhecido -----

----- Área medida em planta: 1.759 m2 -----

----- Encargo previsto a suportar com a expropriação : 445.027,00 € -----

----- Parcela n.º 2 (Planta parcelar n.º 04/034B/02 do D.P.I.) -----

----- Localização: Rua de Sol a Chelas, Letras “JMC”, n.º 23 D -----

----- Proprietário: Herdeiros de João Monteiro da Cunha -----

----- Residência: Rua Liége, n.º 70, r/c Esq.º 2860 Moita -----

----- Área registada: 240 m2 -----

----- Área medida em planta: 248 m2 -----

----- Descrição Predial: n.º 4.272 a fls. 67 do Livro B-13 da 6ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa -----

----- Inscrição Matricial: Art.º 1.817º da freguesia da Penha de França -----

----- Encargo previsto a suportar com a expropriação: 62.744,00 € -----

----- Parcela n.º 3 (Planta parcelar n.º 04/034B/02 do D.P.I.) -----

----- Localização: Quinta do Pinheiro ou Casal dos Pobres -----

----- Proprietário: Desconhecido -----

----- Área medida em planta: 103,2 m2 -----

----- Encargo previsto a suportar com a expropriação: 26.109,60 € -----
----- Parcela n.º 4 (Planta parcelar n.º 04/034B/02 do D.P.I.) -----
----- Localização: Quinta do Pinheiro ou Casal dos Pobres -----
----- Proprietário: Desconhecido -----
----- Área medida em planta: 101,46 m2 -----
----- Encargo previsto a suportar com a expropriação: 25.669,38 € -----
----- Parcela n.º 5 (Planta parcelar n.º 04/034B/02 do D.P.I.) -----
----- Localização: Rua de Sol a Chelas, n.º 23 H -----
----- Proprietário: Manuel da Silva Rosa e outros -----
----- Residência: Rua da Gândara, n.º20 Salgueiro, 3840-346 Vagos -----
----- Área registada: 398,75 m2 -----
----- Área medida em planta: 405 m2 -----
----- Descrição Predial: ficha n.º 954/19971105 – Penha de França, da 6ª
Conservatória do Registo Predial de Lisboa -----
----- Inscrição Matricial: art.º 1.747º da freguesia do Beato -----
----- Encargo previsto a suportar com a expropriação: 198.006,13 € -----
----- Parcela n.º 6 (Planta parcelar n.º 04/034B/02 do D.P.I.) -----
----- Localização: Rua do Sol a Chelas, Letras “MC”, Porta n.º 6 (Quinta do Pinheiro
ou Casal dos Pobres) -----
----- Proprietário: Herdeiros de José Henrique da Silva -----
----- Residência: Rua das Centieiras, n.º 2 – Igreja Nova, 2640-330 Igreja Nova MFR--
----- Área registada: 97,75 m2 -----
----- Área medida em planta :99,2 m2 -----
----- Descrição Predial: n.º 4.534, a fls 31 do Livro B-14 da 6ª Conservatória do
Registo Predial de Lisboa (Parcela de terreno) -----
----- Inscrição Matricial: Art.º 1702º da freguesia do Beato -----
----- Encargo previsto a suportar com a expropriação: 25.097,00 € -----
----- Parcela n.º 7 (Planta parcelar n.º 04/034B/02 do D.P.I.) -----
----- Localização: Rua do Sol a Chelas, Letras “JMM”, Portas n.º 2, 2A, 3, 4, 5, 6 e
6^A -----
----- Proprietário: Herdeiros de Álvaro Marques Rodrigues da Silva -----
----- Residência: Praça Aquilino Ribeiro, n.º 1, 3º Dt.º 2820 – 270 Charneca da
Caparica -----
----- Área registada: 273,76 m2 -----
----- Área medida em planta: 273,62 m2 -----
----- Descrição Predial: n.º 4.513 a fls 19 do Livro B-14 da 6ª Conservatória do
Registo Predial de Lisboa -----
----- Inscrição Matricial: Artigos 1.006º, 1.007º, 1.008º, 1.442º, 1.443º, 1.444º e 1.445º
da freguesia de S. João -----
----- Encargo previsto a suportar com a expropriação: 86.357,58 €” -----
----- **O Deputado Municipal Abílio Martins (PCP)**, Presidente da Junta de
Freguesia de São João, no uso da palavra, disse que em relação a esta proposta pouco
teria a acrescentar. A única coisa que poderia dizer era que pecava um pouco por

tardio este resultado em relação ao acordo com os proprietários dos diversos terrenos existentes no Plano do Vale de Chelas, para a conclusão das obras da primeira fase. ---
----- No entanto, havia duas questões que estavam subjacentes à proposta, para as quais considerava importante esta sua intervenção. -----
----- A primeira devia-se ao facto de na orla de um conjunto destes terrenos continuarem a habitar moradores em condições péssimas de habitação, de degradação total, convivendo com ratos e todo o tipo de animais perigosos para a saúde pública, fruto de um conjunto de demolições que já foram feitas, e bem, mas que deixaram por arrasto quatro ou cinco famílias que continuavam a aguardar pelo seu processo de realojamento. Já fez diversas insistências, enquanto Presidente da Junta, junto da Sra. Vereadora Helena Lopes da Costa, mas até agora ainda não obteve a solução que essas famílias mereciam. -----
----- Por isso, através desta intervenção, esperava ser escutado pela Sra. Vereadora para que rapidamente se procedesse ao realojamento dessas famílias, que viviam numa situação de perigosidade, em termos de saúde pública, muito, muito grave. -----
----- A segunda questão tinha a ver com o ex-Presidente da Câmara e actual Primeiro-Ministro de Portugal, que se acabara de despedir da Assembleia, que numa intervenção, eventualmente fruto de desconhecimento ou de uma informação defeituosa que lhe foi transmitida, afirmara em determinada altura que existiria um acordo com o Presidente da Junta de Freguesia de São João, relativamente à transferência da sede da Junta para as Olaias, numa situação provisória. -----
----- Desejava saber quem foi o Presidente da Junta que fez esse acordo com o Sr. Presidente da Câmara ou quem andara a negociar em nome da Junta de Freguesia de São João, porque consigo não foi. De facto, houve algumas conversas, não sobre instalações provisórias mas sobre a amplitude do processo da construção da nova sede da Junta de Freguesia, uma Junta que, era preciso não esquecer, tinha 18.000 eleitores, que representava cerca de 25.000 pessoas e que tinha uma vivência diária e permanente muito intensa. Para além das actividades que desenvolvia diariamente com os seus habitantes, tinha também um posto médico em funcionamento e, portanto, era muito difícil encontrar uma solução em termos de provisório. -----
----- Sempre disseram que não fechavam a porta à discussão e ao diálogo com a Câmara, mas era preciso resolver um conjunto de problemas antes de se chegar a qualquer solução ou a qualquer eventual acordo, e para isso era preciso saber onde ficaria a nova localização da sede da Junta de Freguesia. A Junta sugeriu a Parada do Alto de São João, que considerava ser o melhor local para as acessibilidades, apenas sugeriram, não tinham nada por escrito sobre se iria ser ou não ali. Sugeriram também um conjunto de pressupostos a ter em conta relativamente a essa sugestão se ela eventualmente vier a ser aceite pela Câmara, e ainda não receberam por escrito, voltar a frisar, que foi aceite. Era preciso acordar o projecto, as áreas a construir e também o contrato de construção, porque acreditavam em tudo mas acreditavam mais nas coisas escritas pelo que era preciso ficar, preto no branco, quando era que a Câmara ia construir e como era que ia construir, sem pôr em causa o normal funcionamento da

Junta de Freguesia, que era fundamental para dar resposta diária e permanentemente aos interesses dos seus fregueses. -----

----- Por isso, reafirmava a disponibilidade da Junta para dialogar, para encontrar plataformas para a resolução do problema, mas de forma alguma haveria disponibilidade da Junta para aceitar factos consumados. -----

----- Portanto, pretendia obter esclarecimentos sobre esta questão da construção da nova sede da Junta, e também sobre a conclusão da primeira circular, que já deveria ter terminado há cerca de 2 anos mas ainda agora estavam a aprovar a expropriação dos terrenos para dar continuidade à primeira fase. -----

----- **O Senhor Presidente**, como mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 426/2004, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PCP, PS, CDS-PP, PPM e BE, e a abstenção do PEV. -----

----- Por unanimidade, a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **O Deputado Municipal Manso Pinheiro (PEV)**, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Apenas para dizer que a abstenção resulta do facto de terem sido suscitadas uma série de questões ao Executivo que não obtiveram qualquer esclarecimento. Quer dizer, não faz muito sentido que os Deputados Municipais levantem aqui questões que depois não têm qualquer esclarecimento em relação ao que é suscitado. -----

----- Portanto, esta abstenção era de alguma forma um voto de protesto. Não que eu tenha alguma coisa contra esta proposta, mas é um voto de protesto face à ausência de esclarecimentos por parte do Executivo. -----

----- Bem sei que é um dia especial, mas ...” -----

----- **PONTO 5 – PROPOSTA 427/2004 – APROVAR A DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO, PARA INTEGRAÇÃO DO DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL, UMA PARCELA DE TERRENO MUNICIPAL E APROVAR A ALIENAÇÃO DA SUPRA REFERIDA PARCELA, PARA COMPLEMENTO DE EDIFICAÇÃO A FAVOR DE PAULA SOFIA LEAL BRANDÃO PEREIRA BARBOSA OU A QUEM NO ACTO DA ESCRITURA PROVE SER LEGÍTIMO PROPRIETÁRIO DA PARCELA A COMPLEMENTAR, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA I) DO N.º 2 E ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 427/2004 -----

----- “Considerando que através do Processo n.º 436/OB/01 foi aprovado, por despacho da Exma. Senhora Vereadora Maria Eduarda Napoleão de 28 de Novembro de 2002, a alteração de uma construção localizada na Rua Um do Bairro da Calçada dos Mestres, n.º 1; -----

----- Considerando que para viabilizar a referida construção se torna necessário que a Câmara desafecte do Domínio Público para o Domínio Privado e venda uma parcela de terreno, para complemento de lote. -----

----- Considerando que não decorre deste acto qualquer inconveniente para a circulação pública; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere, ao abrigo das disposições conjugadas dos Artigos 64º n.º 1 alínea f) e n.º 6 alínea a) e 53º, n.º 4 alínea b) ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----

----- Submeter à Assembleia Municipal a desafecção do domínio público, para integração do domínio privado municipal, uma parcela de terreno municipal assinalada a cor verde na cópia da Planta n.º 02/088-A/05 do Departamento de Património Imobiliário, com a área de 132,00 m²; -----

----- Aprovar a alienação da supra referida parcela, para complemento de lote destinada a logradouro não edificável, a favor de Paula Sofia Leal Brandão Pereira Barbosa ou a quem no acto da escritura prove ser legítimo proprietário da parcela a complementar, pelo valor de 37.699,20 € (trinta e sete mil, seiscentos e noventa e nove euros e vinte e cêntimos), com as confrontações a seguir indicadas: -----

----- Norte – Paula Sofia Leal Brandão Pereira Barbosa -----

----- Nascente – CML -----

----- Sul – CML -----

----- Poente – Espaço 2010 – Imobiliária Ldª. -----

----- CONDIÇÕES DE ACORDO -----

----- Qualquer alteração da utilização ou aumento de área de construção na parcela de terreno a alienar pela CML ficará sujeita a um ajustamento do valor de venda, a calcular com o critério em vigor na altura. -----

----- (Processo Privativo n.º 168/DGI/02) -----

----- JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO -----

----- De acordo com o previsto na Deliberação 133/AM/95 o preço unitário por metro quadrado de construção utilizado para habitação é de: -----

----- $C1 \times C2 \times 10 \times Vu = 1 \times 4 \times 10 \times 10,20 \text{ €} = 408,00 \text{ €/m}^2$ -----

----- Tendo em conta as capacidades construtivas da parcela de terreno agora a alienar, face ao Plano Director Municipal teremos: -----

----- $132,00 \text{ m}^2 \times 0,7 = 92,40 \text{ m}^2$ -----

----- VALOR DA PARCELA: -----

----- $92,4 \text{ m}^2 \times 408,00 \text{ €} = 37.699,20 \text{ €}$ (trinta e sete mil, seiscentos e noventa e nove euros e vinte e cêntimos).” -----

----- **O Senhor Presidente**, dado que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 427/2004, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Também por unanimidade, a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **PONTO 6 – PROPOSTA 447/2004 – APROVAR O REGULAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CIDADE DE LISBOA, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO N.º 2 DO ARTº 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- **O Deputado Municipal António Pereira (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Marvila, no uso da palavra, começou por referir que não via nada de anormal em relação à filosofia do Regulamento, ainda que houvesse necessidade de aprofundar algumas coisas. Por exemplo, na alínea e) do n.º 1 do artigo 5º, se calhar precisava que fosse introduzida uma ou outra palavra para salvaguardar algumas questões que achava que eram importantes. -----

----- Constava da referida alínea: “e) Resíduos sólidos ocasionais equiparáveis a domésticos – os provenientes de eventos ocorridos ou com efeitos na via pública, nomeadamente feiras, mercados, exposições, certames, concertos, manifestações desportivas e comícios;”. Quanto a si, a seguir à palavra “eventos” deveria acrescentar-se “com fins lucrativos”. Esta proposta de alteração visava não penalizar a realização de todos os eventos sem fins lucrativos, até como forma de incentivo às organizações que os promoviam, que muitas vezes se substituíam à Câmara e até às próprias Juntas de Freguesia, e como tal não deveriam ser penalizadas pela realização desses eventos culturais. Sem fins lucrativos, repetiu. -----

----- Depois, para a parte final dessa mesma alínea, propunha que se pusesse um ponto final a seguir a “manifestações desportivas”, ou seja, que fosse excluída a palavra “ e comícios”. Se lessem os regulamentos anteriores viam que se tratava de uma inovação, mas, quanto a si, era uma péssima inovação já que, se calhar, pretendia penalizar o exercício da democracia participativa comparando os comícios com actividades económicas de fins lucrativos, como as feiras, os mercados, os concertos, etc. -----

----- Estas eram as duas alterações que propunha, porque com certeza ficariam melhor salvaguardados os interesses de quem queria fazer coisas, sem fins lucrativos, na cidade. -----

----- **O Senhor Vereador António Monteiro**, no uso da palavra, disse que apenas queria dar um esclarecimento muito rápido sobre o objectivo que se prendia quer com o artigo 4º, quer com o artigo 5º, porque o que estava ali em causa eram definições apenas. Não havia ali o critério do lucro na definição do tipo de resíduos, portanto o que estava em causa era o tipo de resíduos. -----

----- Ou seja, quando falavam na alínea e) estavam a falar de resíduos ocasionais equiparáveis a domésticos. E porquê? Porque tinha a ver com o tipo de resíduos. Que tipo de resíduos eram ocasionados por esse tipo de eventos? Copos de plástico, enfim um determinado tipo de resíduos que não fazia sentido distinguir se a actividade era lucrativa ou não, porque o tipo de resíduos acabava por ser o mesmo. -----

----- Se fosse um comício ou se fosse um concerto, e o Deputado Municipal António Pereira frequentava comícios como ele próprio também frequentava e com toda a certeza também já frequentara concertos como ele também frequentava, o tipo de resíduos era o mesmo. Portanto, como a definição o que tinha em causa era o tipo de resíduo e não o tipo de actividade que proporcionava esse mesmo resíduo, não fazia sentido, em termos de definição, alterar o Regulamento. -----

----- **O Senhor Presidente** solicitou ao Sr. Vereador que explicasse se esta definição não tinha implicações depois na aplicação de custos, de coimas, ou se tinha, ao que o

Senhor Vereador respondeu que a Sra. Vereadora é que poderia esclarecer, concluindo o **Senhor Presidente** dizendo: “Bom, então se tem, é o problema que se põe”.

----- **O Deputado Municipal António Pereira (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Marvila, no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, disse que percebeu a filosofia do Regulamento e estava de acordo com ela, mas o que disse foi no sentido de se procurar salvaguardar as actividades económicas lucrativas das não lucrativas. Isto porque lendo depois o artigo 47º, que dizia respeito às penalizações, via-se que quem fizesse um comício e deitasse panfletos para o chão, etc., era penalizado com meio salário mínimo nacional e tinha que ir lá apanhar os panfletos do chão.

----- Daí a sua referência, há pouco, de que essa era uma forma de penalizar quem queria fazer iniciativas não lucrativas, em prol das populações, comícios, etc., porque isso era um apelo para a cidadania. Quem fazia isso não deveria ser penalizado, essa é que era a questão!

----- Aliás, para que toda esta matéria fosse melhor esclarecida, até sugeria que a Proposta de Regulamento baixasse à respectiva Comissão Permanente que com certeza faria depois uma sugestão à Câmara para que fossem contempladas essas questões.

----- **O Deputado Municipal Joaquim Cunha (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia do Beato, no uso da palavra, disse que esta era uma proposta muito importante para a Cidade de Lisboa, e efectivamente era necessário tratar do problema dos resíduos com urgência, até porque a cidade mostrava que era urgente a criação de medidas que pudessem acabar com e tipo de resíduos que existiam.

----- E porque o tratamento desta questão era importante e já se levantaram algumas divergências e dúvidas, o PCP propunha que a proposta 447/2004 baixasse à Comissão Permanente de Ambiente para que aí se pudessem tratar melhor as dúvidas que agora se estavam a colocar e depois pudessem votá-la com todas as dúvidas esclarecidas.

----- Mas, sublinhou, o PCP considerava que esta questão era importante, como certamente todos assim considerariam.

----- **O Deputado Municipal Ricardo Chaves (PSD)**, no uso da palavra, disse que, não querendo entrar nos meandros do Regulamento, havia uma coisa que deveria ficar bem clara, e que tinha a ver com o seguinte. Quando estavam a falar de resíduos e da sua remoção e classificação, independentemente do local do Regulamento se é definição ou se não é definição, era importante que tivessem em conta que o objectivo fundamental era a limpeza e o fim era ter uma cidade limpa em que as pessoas fossem responsabilizadas pela sujidade que provocavam.

----- E nessa perspectiva, não querendo estar ali a fazer juízos de valor com base na pouca informação que foi proferida nas duas últimas intervenções, parecia-lhe que o critério dos fins lucrativos não poderia de maneira alguma pôr em causa esse dever fundamental de ter uma cidade limpa e de responsabilizar as pessoas pelos resíduos que provocavam. Até diria que, intuitivamente, inclinar-se-ia para uma posição

oposta, porque quem fazia uma intervenção cívica como um comício, era normal que pela sua participação cívica tivesse uma preocupação maior com a limpeza e remoção dos resíduos provocados, do que quem estava numa mera exploração comercial de um evento. -----

----- Portanto, entendia que teriam que ser extremamente cuidadosos nisso. Insistiu que não queria fazer juízos de valor sobre a pouca informação que estava em cima da mesa, acrescentando que não via grande necessidade que o Regulamento baixasse à Comissão, pelo que os oradores anteriores deveriam explicar um pouco melhor onde queriam chegar com esse critério dos fins lucrativos ou não, e que isso não pusesse de maneira nenhuma em causa o fim para uma cidade mais limpa, que era o que o Regulamento visava atingir. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, no uso da palavra, disse que a questão que estava a ser tratada tinha toda a razão de ser, e deveria ser tratada de uma forma especial. E para interpretar isso dava dois exemplos. -----

----- Primeiro. Que supusessem uma procissão, que era um tipo de manifestação de carácter religioso, onde as pessoas levavam papéis, velas, e outras coisas mais, e porque era óbvio que onde se juntavam muitas pessoas normalmente deixavam lixo, perguntava se iriam fazer com que a capela, o prior ou a igreja desse sítio pagasse até 1.783 euros, que era o máximo estipulado no artigo 47º. -----

----- Segundo. Uma colectividade que promovia o desporto, que promovia actividades para as crianças, que era uma questão fundamental na cidade, nomeadamente para contrapor ao problema da droga ocupando a juventude, esse colectividade organizava uma corrida, uma prova de atletismo para as crianças, vinham os pais, outros familiares e amigos, enchiam a rua de papéis porque era óbvio que onde havia pessoas havia lixo, e a colectividade teria que pagar para a limpeza desse lixo? Bastava, por exemplo, passar na Praça Marquês de Pombal às quatro horas da manhã, depois de um jogo de Portugal, para ver como ficava essa praça depois de por lá ter passado uma multidão de pessoas. -----

----- Portanto, era justo dizer-se que nas coisas como certames, actos de publicidade que se faziam na rua, etc., e que tinham lucros comerciais, deveriam estar abrangidas pelo princípio do Regulamento, mas relativamente a outras deveriam ter uma norma, norma essa que desde já sugeria que fosse a seguinte: que todas as instituições de carácter não lucrativo, fossem religiosas, políticas, desportivas, etc., antes da realização de qualquer actividade deveriam ser obrigadas a informar a Câmara do local dessa actividade para que a Câmara tivesse preparado um serviço especial de limpeza após o seu fim, e não que fossem eles a limpar ou então pagar uma coima, porque isso é que não lhe parecia lógico. -----

----- A um aparte respondeu que não lhe parecia que isso estivesse no Regulamento! O que lia no Regulamento era o seguinte: “Relativamente aos resíduos sólidos especiais previstos no n.º 1 do artigo 5º, constitui contra-ordenação despejar, lançar, depositar ou abandonar esses resíduos em qualquer local público ou privado, sendo punível com a coima de metade a cinco vezes o salário mínimo nacional, e a obrigação de proceder à sua remoção no prazo máximo de 24 horas”. -----

----- **O Deputado Municipal Eduardo Vieira (PCP)**, no uso da palavra, disse que o PCP entendia que esta Proposta de Regulamento deveria baixar à Comissão, até porque era um problema que a todos preocupava o bem-estar e o ambiente que era necessário na cidade. -----

----- Mas também era bom lembrar que não havia nenhuma actividade humana isenta de criar resíduos. O que era necessário definir claramente era o carácter de umas actividades e de outras, daquelas que promoviam o bem-estar, o convívio e a participação dos cidadãos, de outros que eram iminentemente actividades com fins lucrativos. -----

----- O PCP achava que esta matéria merecia a maior convergência de opinião possível, quer na Câmara, quer na Assembleia Municipal, e, nesse sentido, consideravam que a proposta deveria baixar à Comissão com a finalidade de se encontrarem as formas necessárias para que ficassem claramente acauteladas as situações que hoje estavam omissas no Regulamento. -----

----- **O Senhor Vereador António Monteiro**, no uso da palavra para responder às questões colocadas, disse que quando falavam no Regulamento convinha que tivessem ideias claras sobre o que estavam a falar, porque quando falavam nos resíduos, pelas observações que foi ouvindo, não havia qualquer discordância quanto à terminologia utilizada. Ou seja, os resíduos mencionados na alínea e) do artigo 5º eram equiparáveis aos resíduos sólidos domésticos. Portanto, o problema não estava na alínea e), quanto a isso ficavam todos esclarecidos. -----

----- Depois invocou-se um outro artigo, concretamente o 47º, e importava explicar que esse artigo era o conteúdo sancionatório do Regulamento, isto é, destinava-se a quem não respeitava as regras. -----

----- E o que era que o Regulamento previa em relação aos resíduos sólidos especiais? Equipararem-se a resíduos sólidos urbanos! Não vinha no artigo 47º como não vinha no artigo 5º, mas vinha no artigo 27º, que dizia que era combinado com a Câmara Municipal de Lisboa, ou com uma empresa se assim o entendessem. -----

----- Por conseguinte, aquilo que interessava ter em atenção era que não havia, quanto a si, qualquer razão para alterar o artigo 47º. Um sinal que a Assembleia com toda a certeza não queria dar era que os partidos, por exemplo, estavam acima da lei, ou seja, que não precisavam de respeitar o Regulamento. E era isso que o artigo 47º vinha dizer ao referir que em matéria de contra-ordenações a sanção era “X”. -----

----- Ou seja, se houvesse um comício em que não fosse antecipadamente acordado com a Câmara o regime de limpeza dessa actividade, até porque um acto de civismo de qualquer partido político era perceber como se fazia a limpeza daquilo que era uma iniciativa sua, evidentemente teria que haver uma consequência sancionatória. E isso para qualquer actividade! Por exemplo, tratando-se de um arraial, era óbvio que os arraiais combinavam com o Departamento de Higiene Urbana como se fazia a limpeza! Ou achariam bem que se fizesse um arraial selvagem sem sequer combinar com o Departamento de Higiene Urbana como era que se fazia a limpeza e que ficasse acima da lei sem contra-ordenação que lhe fosse aplicável? Pensava que não! Havia aí

uma questão que era uma questão de exemplo e interessava interpretar no Regulamento aquilo que estava lá e não aquilo que não estava. -----

----- Não havia ali qualquer intuito discriminatório em relação aos partidos políticos, o que havia era uma afirmação clara que um partido político não deveria estar acima da lei naquilo que era a aplicação de sanções. E era isso que estava previsto no artigo 47º! E com toda a franqueza dizia que não ficaria bem com a sua consciência se se dissesse que não se aplicavam contra-ordenações aos partidos se fizessem lixo desrespeitando completamente aquilo que era o Regulamento municipal. -----

----- Um partido, evento religioso ou qualquer evento ocasional, tinha obrigação de combinar com o Departamento de Higiene Urbana, da Câmara, ou com qualquer outro meio que entendesse razoável, como se fazia a limpeza da área, porque, se não o fizesse e deixasse resíduos ao abandono na via pública, teria que haver uma contra-ordenação, porque, se assim não fosse, estariam a promover os arraiais selvagens, os comícios selvagens, enfim, tudo aquilo que era feito em desrespeito pelo Regulamento que estavam a apreciar. -----

----- Portanto, suprimir as contra-ordenações em função da natureza da entidade, era um intuito claramente discriminatório que descibilizava o Regulamento. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)** disse que apenas desejava protestar pela forma como o Sr. Vereador falou, porque estava longe do BE a ideia querer que os partidos tivessem quaisquer privilégios na cidade. Aliás, o exemplo que deu, exactamente para não ir para os comícios, foi relacionado com uma procissão de uma igreja. Estava de acordo com o princípio que agora foi anunciado, finalmente.-----

----- A um aparte respondeu que achava que não estava. O que lhe parecia que teria que ficar claro no Regulamento era que todos fossem obrigados a informar a Câmara para combinar com ela como se tratava de limpeza de um evento sem fins lucrativos, com isso estava de acordo porque era um serviço que a Câmara devia prestar aos cidadãos para a sua realização. Mas os que tinham fins lucrativos esses deviam pagar!-----

----- **O Senhor Presidente**, seguidamente, leu um requerimento apresentado na Mesa, pelo PCP, cujo teor era o seguinte: -----

----- REQUERIMENTO -----

----- “O Grupo de Deputados Municipais do PCP requer que a proposta n.º 447/2004 baixe à Comissão de Ambiente da AML para apreciação do seu conteúdo e posteriores eventuais propostas de melhoria à Câmara Municipal de Lisboa.” -----

----- (Subscrito pelo Deputado Municipal Martinho Baptista) -----

----- Finda a leitura, submeteu-o à votação, tendo a Assembleia deliberado aprová-lo, por maioria, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV e BE, e votos contra do PSD, CDS-PP e PPM. -----

----- Face ao resultado desta votação a proposta 447/2004 baixou à Comissão Permanente de Ambiente, Turismo e Qualidade de Vida. -----

----- **PONTO 7 – PROPOSTA 448/2004 – APROVAR A REPARTIÇÃO DE ENCARGOS DA ADJUDICAÇÃO À FIRMA “SILVIA DOIS – SOCIEDADE DE MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES, LDA” DO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE “ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM PEÇAS COMPONENTES E**

ACESSÓRIOS PARA A FROTA CEMITERIAL”, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO ARTº 22º DO DEC.-LEI 197/99 DE 8 DE JUNHO E DA ALÍNEA R) DO Nº 1 DO ARTIGO 53 DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

----- PROPOSTA 448/2004 -----

----- “Considerando que: -----

----- É necessário o fornecimento de serviços de assistência técnica com peças, componentes e acessórios para a frota cemiterial; -----

----- Para tanto, foi lançado o Concurso Público Internacional n.º 16/CPI/03, para o Fornecimento de Serviços de “Assistência Técnica com Peças Componentes e Acessórios para a Frota Cemiterial”, tendo o júri do concurso designado para o efeito, após apreciar o mérito das propostas das empresas concorrentes, emitido parecer no sentido da adjudicação do fornecimento de serviços à firma “Silvia Dois – Sociedade de Máquinas e representações, Lda.”, por ter sido aquela que apresentou a proposta de mais baixo preço e que cumpre os critérios de adjudicação enunciados no respectivo caderno de encargos; -----

----- O prazo previsto para o fornecimento é de 12 (doze) meses, a contar da data da adjudicação, prorrogável automaticamente por mais três períodos iguais nas mesmas condições, até ao máximo de 4 (quatro) anos, conforme estabelece o nº 4 do caderno de encargos; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere: -----

----- Nos termos e para os efeitos dos artigos 22º, nºs 1 e 6, 54º e 64º, n.º 1 do DL n.º 197/99 de 8 de Junho e do artigo 11º, n.º 4.1 do Regulamento do Orçamento em vigor:

----- 1º Autorizar a adjudicação à firma “Silvia Dois – Sociedade de Máquinas e representações, Lda.”, do fornecimento de Serviços de “Assistência Técnica com Peças Componentes e Acessórios para a Frota Cemiterial”, correspondente a 12 meses, pelo valor de € 200.000,00 (duzentos mil euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal de 19%, no montante de euros 38.000,00 (trinta e oito mil euros), no total de € 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil euros). -----

----- 2º Autorizar o valor global, para o prazo de execução e sucessivas renovações, de € 800.000,00 (oitocentos mil euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal de 19% no montante de € 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil euros), num total de € 952.000,00 (novecentos e cinquenta e dois mil euros). -----

----- 3º Autorizar a renovação para os anos subsequentes, do contrato a celebrar com a firma “Silvia Dois – Sociedade de Máquinas e representações, Lda.” no âmbito do Concurso Público Internacional para Fornecimento de Serviços de “Assistência Técnica com Peças Componentes e Acessórios para a Frota Cemiterial”, até ao terminus previsto no respectivo caderno de encargos. -----

----- 4º Aprovar a Minuta anexa referente ao Contrato a celebrar com a firma “Silvia Dois – Sociedade de Máquinas e representações, Lda.”, no âmbito do Concurso Público Internacional para Fornecimento de Serviços “Assistência Técnica com Peças Componentes e Acessórios para a Frota Cemiterial” -----

----- 5º Submeter à Assembleia Municipal nos termos do artº 22 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a seguinte repartição de encargos: -----

----- - Encargo assumido para o ano de 2004: o valor de € 100.000,00 (cem mil euros), ao qual acresce o IVA à taxa de 19%, no montante de € 19.000,00 (dezanove mil euros) no total de € 119.000,00 (cento e dezanove mil euros), com cabimento na RO 09.01.02.02.19 – AP 04/02/A101. -----

----- - Encargo assumido para o ano de 2005: o valor de € 200.000,00 (duzentos mil euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal de 19%, no montante de € 38.000,00 (trinta e oito mil euros), no total de € 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil euros). -----

----- - Encargo assumido para o ano de 2006: o valor de € 200.000,00 (duzentos mil euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal de 19%, no montante de € 38.000,00 (trinta e oito mil euros), no total de € 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil euros). -----

----- - Encargo assumido para o ano de 2007: o valor de € 200.000,00 (duzentos mil euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal de 19%, no montante de € 38.000,00 (trinta e oito mil euros), no total de € 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil euros). -----

----- - Encargo assumido para o ano de 2008: o valor de € 100.000,00 (cem mil euros), ao qual acresce o IVA à taxa de 19%, no montante de € 19.000,00 (dezanove mil euros) no total de € 119.000,00 (cento e dezanove mil euros).” -----

----- **O Senhor Presidente**, visto que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 448/2004, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Também por unanimidade, a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **PONTO 8 – ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA NA COMISSÃO MUNICIPAL DE LISBOA, NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO Nº 4 DO ARTº 7º DA LEI Nº 12/2004, DE 30 DE MARÇO E DA ALÍNEA R) DO Nº 1 DO ARTº 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- **O Senhor Presidente** recordou que, tal como havia informado no início, para esta eleição por voto secreto, que decorreria em paralelo com o andamento dos trabalhos do Plenário, por acordo da Conferência de Representantes foi proposto o nome do Deputado Municipal Fernando Saraiva, do PS, porque sendo o Presidente da Comissão Permanente de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico, analisaria com ela as matérias constantes das ordens de trabalho da Comissão Municipal de Lisboa, e teria em conta o que fosse aprovado na Comissão Permanente da Assembleia Municipal para levar à referida Comissão Municipal. -----

----- Depois deu conhecimento do resultado da votação, que foi o seguinte: -----

----- Candidato proposto, Fernando Manuel Dionísio Saraiva, do PS, Presidente da Comissão Permanente de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico. ---

----- Descargas na lista de presenças 96 -----

----- Votos entrado na urna 96 -----

----- Votos com a indicação “sim” 56 -----

----- Votos com a indicação “não” 17 -----
 ----- Votos em branco 19 -----
 ----- Votos nulos 4 -----

----- Face ao resultado da votação proclamou eleito o único candidato, Deputado Municipal Fernando Saraiva, como representante da Assembleia Municipal de Lisboa na Comissão Municipal de Lisboa. -----

----- (Escrutinadoras: Deputadas Municipais Lurdes Pinheiro, do PCP, Rosa Carvalho da Silva, do PSD, e Luísa Sabino, do PS). -----

----- Seguidamente, disse que ficava da Ordem de Trabalhos o ponto 9, em relação ao qual certamente haveria consenso para que fosse o primeiro ponto da reunião a realizar no dia 20 de Julho, para a qual já estava também distribuído um aditamento. --

----- **O Deputado Municipal Cal Gonçalves (PSD)**, em interpelação à Mesa, disse que para facilitar os trabalhos da Assembleia relativamente à reunião agendada para a próxima semana, sendo consensual a ideia de que pudesse vir a ser introduzida no Regimento a possibilidade de que as propostas para discussão pudessem descer às Comissões, quando fosse caso disso, nomeadamente através da Conferência de Representantes. Verificando-se que no aditamento para a próxima semana estava agendado uma proposta sobre a constituição de uma SRU, que era a terceira e as duas anteriores baixaram à Comissão Permanente de Habitação e Reabilitação Urbana, como se estava a aproximar o período de férias a ideia era que, se o Sr. Presidente e a Mesa concordassem, fosse desde já suscitada a baixa dessa proposta à Comissão para que na próxima semana ela pudesse ser considerada e votada. -----

----- **O Senhor Presidente** disse que, segundo lhe recordava agora o Sr. Secretário, das duas baixara apenas uma à Comissão, mas todos os Deputados tinham condições para propor a baixa de propostas às Comissões em qualquer momento. Se nesta altura algum Grupo Municipal ou algum Deputado Municipal entendesse que esta proposta devia baixar à Comissão e que ele próprio solicitasse a atenção da Comissão para o efeito, naturalmente o solicitava. -----

----- Posta a questão à Assembleia e verificando-se que havia consenso quanto à necessidade de baixar à Comissão a referida proposta, o Sr. Presidente disse que desde já ficava avisada a Comissão Permanente de Habitação e Reabilitação Urbana para até ao dia 20 de Julho, data da próxima reunião, reunir e dar o respectivo Parecer. -----

----- Seguidamente, deu por encerrada a reunião informando que a Sessão prosseguiria, em segunda reunião, no próximo dia 20 do corrente mês. -----

----- Eram 20 horas e 50 minutos. -----

----- E eu, _____, Primeiro Secretário, fiz lavrar a presente acta que subscrevo juntamente com a Segunda Secretária, _____.

----- **O PRESIDENTE** -----